



# Implementação de um Sistema Globalgap entre produtores de leite de bovino

**Andreia Sofia Lopes Martins**

**Orientador:** Doutor Manuel Vicente de Freitas Martins

Dissertação apresentada à Escola Superior Agrária de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Inovação e Qualidade na Produção Alimentar, realizada sob a orientação científica do Professor Doutor Manuel Vicente de Freitas Martins, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Julho/2015**



*“A realidade é que o processo de certificação pode parecer desajustado/pesado, mas não é mais do que um verdadeiro bom agricultor faria” (Ryan, 1997).*



## **Agradecimentos**

No decorrer do mestrado, muitas foram as pessoas que contribuíram com o seu suporte e ajuda. Gostaria desta forma, de deixar um especial agradecimento:

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais e irmão, por todo o apoio incondicional que me deram, pelo sacrifício que fizeram para que eu pudesse frequentar o ensino superior, pelos valores que me inculcaram, pois fizeram de mim a pessoa que sou hoje. É a vocês que eu devo todo o meu percurso académico. O meu muito Obrigada.

Ao meu namorado, por toda a paciência, compreensão, disponibilidade, e em especial pela força que me deu durante esta etapa da minha vida.

Ao meu orientador da ESACB, o Prof. Doutor Manuel Vicente agradeço toda a disponibilidade, empenho, a paciência e ajuda na correção e orientação do relatório, assim como as críticas, as sugestões e as ideias.

Ao Engenheiro Pedro Trindade, pela disponibilidade no esclarecimento de dúvidas, e orientação do relatório.

À empresa Serraleite, pela permissão de realizar o estágio, no qual enriqueceu muito a minha formação profissional.

A todos os meus amigos que estiveram comigo nos momentos bons e maus deste meu percurso académico, no companheirismo, ajuda e confiança em todos os momentos.



## Resumo

Sendo o leite um produto habitual na dieta dos portugueses de todas as idades, constituindo-se como um produto que pode veicular inúmeros perigos, induz a que as explorações agrícolas e pecuárias tenham necessidade de encontrar um sistema de garantia de qualidade que dê garantias à transformação e aos consumidores.

O Globalgap estabelece normas de Boas Práticas Agrícolas em todo o mundo servindo como sistema global de referência permitindo que a produção primária se possa situar como parceiro credível na cadeia alimentar, posicionando no mercado global (reconhecidos pela *Global Food Safety Initiative*) e respeitando as exigências do consumidor, através da demonstração de vários compromissos a serem respeitados. Por outro lado, há necessidade de complementar esta certificação com o respeito pela legislação definida para o setor leiteiro, nomeadamente no que respeita à saúde animal, sendo o produtor impelido a definir programas de biossegurança.

Durante os meses de março e abril de 2015 foram realizadas visitas a dezanove explorações bovinas de aptidão leiteira, localizadas no distrito de Portalegre. Com recurso a uma *Check list* diagnóstico construída com base nos requisitos do Globalgap, foram avaliadas as condições de produção de leite pelos produtores, determinado o grau de implementação dos requisitos necessários à certificação pelo Globalgap, e posterior comparação com os pré-requisitos necessários à implementação do HACCP e cumprimento da legislação relativa à segurança dos alimentos. Identificaram-se as não conformidades existentes e foram definidas medidas corretivas com base no Guia de Boas Práticas de Higiene e Fabrico da FENALAC de 2014.

Os resultados obtidos revelam valores conformes acima de 50%, num total de 256 itens avaliados. Os itens que se revelam mais preocupantes foram identificados no âmbito da saúde, segurança, higiene e bem-estar dos trabalhadores (42.1%), com o meio ambiente (42.9%) e em relação aos registos e documentação (42%). Nenhuma das explorações de leite de bovino se encontra em condições de ser desde já certificada pelo Globalgap, pois nenhum produtor apresenta mais de 95% de cumprimento em relação às obrigações menores, e além disso, existem vários itens de obrigações maiores que ainda não estão a ser cumpridos.

A formação dos produtores e colaboradores foi identificada como uma das principais lacunas existentes, sobretudo em relação às boas práticas, de forma a atribuir-lhes responsabilidade no cumprimento e manutenção dos pré-requisitos, para a qualidade e segurança na produção de leite.

**Palavras-chave:** Segurança alimentar, Globalgap, produção primária, bovino de leite

## Abstract

Being a regular milk product in the Portuguese diet of all ages, establishing itself as a product that can serve many dangers, induces that agricultural and livestock farms have a need to find a quality assurance system that reassures the transformation and consumers.

The GLOBALGAP sets standards of Good Agricultural Practices worldwide serving as global reference system allowing primary production is likely to stand as a credible partner in the food chain positioning in the global market (recognized by the Global Food Safety Initiative) and respecting the requirements of consumer, by demonstrating various commitments to be respected. On the other hand, there is need to complement this certification with respect for the legislation defined for the dairy sector, in particular with regard to animal health, and the producer impelled to set biosafety programs.

During the months of March and April 2015 visits were made to nineteen bovine dairy farms Fitness, located in Portalegre district. Using a Checklist diagnosis built on the GLOBALGAP requirements, the milk production conditions by the producers were assessed, given the degree of implementation of the requirements for certification by GLOBALGAP, and for comparison with the prerequisites necessary for the implementation HACCP and enforcement of legislation on food safety. Identified the existing non-compliance and corrective measures were defined based on the Guide to Good Hygiene Practices and Production of 2013 FENALAC.

The results show compliant values over 50% for a total of 256 items evaluated. The items which are more worrying were identified in the health, safety, hygiene and worker welfare (42.1%), with the environment (42.9%) and with regard to records and documentation (42%). None of the bovine milk farms are in a position to already be certified by GLOBALGAP, because no producer has more than 95% compliance in relation to lower obligations, and additionally, there are several items of greater obligations that are not to be met.

The training of producers and collaborators has been identified as one of the main shortcomings, especially in relation to good practice in order to assign them responsibility for achieving and maintaining the prerequisites for quality and safety in the production of milk.

**Keywords:** Food security, Globalgap, primary production, dairy cattle

# Índice Geral

1. Introdução.....	1
2. Revisão bibliográfica .....	3
2.1 Códigos de Boas Práticas.....	4
2.2 Referenciais normativos.....	5
2.2.1 Globalgap .....	6
2.2.2 Estrutura do referencial Globalgap .....	7
2.2.3 Sistema integrado de garantia de produção .....	8
2.2.4 Vantagens do referencial Globalgap.....	9
3. Metodologia.....	11
4. Apresentação dos resultados .....	12
4.1 Check list- Módulo base unidade de produção (AF) .....	12
4.1.1 Historial e gestão da unidade de produção (AF 1) .....	12
4.1.2 Manutenção de registos e auto avaliação interna (AF 2) .....	12
4.1.3 Saúde, segurança e bem-Estar dos trabalhadores (AF 3).....	13
4.1.4 Perigos e primeiros socorros (AF 3.4) .....	16
4.1.5 Equipamento e vestuário protetor (AF 3.5).....	17
4.1.6 Subcontratação (AF 4) .....	17
4.1.7 Gestão de resíduos e poluentes, reciclagem e reutilização (AF 5).....	17
4.1.7.2 Plano de ação para resíduos e poluentes (AF 5.2).....	18
4.1.8 Ambiente e Conservação (AF 6).....	18
4.2 Check list- Módulo base para animais (LB) .....	19
4.2.1 Exploração agropecuária (LB 1) .....	19
4.2.2 Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador (LB 2).....	21
4.2.3 Origem dos animais, identificação e rastreabilidade (LB 3) .....	21
4.2.4 Alimentação e água (LB 4).....	22
4.2.5 Instalações para o confinamento e manejo dos animais (LB 5) .....	23
4.2.6 Saúde animal (LB 6).....	24
4.2.7 Medicamentos (LB 7) .....	24
4.2.8 Gestão de animais mortos (LB 8) .....	26
4.2.9 Transporte de animais (LB 9).....	26
4.3 Check list- Módulo base ruminante- bovinos e ovinos (CS).....	27

4.3.1 Identificação e rastreabilidade (CS 1).....	27
4.3.2 Crias e animais jovens (CS 2).....	28
4.3.3 Alimentos e forragem (CS 3).....	28
4.3.4 Alojamentos e instalações (CS 4).....	28
4.3.4 Higiene (CS 5) .....	29
4.3.5 Maneio (CS 6).....	29
4.4 Check list- Módulo bovinos de leite (DY).....	29
4.4.1 Registo Legal (DY 1).....	29
4.4.2 Alimentos (DY 2) .....	30
4.4.3 Alojamentos e Instalações (DY 3).....	30
4.4.4 Saúde das vacas leiteiras (DY 4) .....	32
4.4.5 Ordenha (DY 5) .....	32
4.4.6 Instalações de ordenha (DY 6).....	32
4.4.7 Higiene (DY 7).....	34
4.4.8 Limpeza e outros agentes químicos (DY 8) .....	34
5. Análise e discussão dos resultados .....	36
6. Considerações finais .....	51
7. Referências bibliográficas.....	54

## Índice de Figuras

<b>Figura 1</b> Fluxograma de uma exploração de leite para evidenciar as áreas de atuação do Globalgap. .....	7
<b>Figura 2</b> Sistema Integrado de garantia da Produção .....	9
<b>Figura 3</b> Representação das temáticas relativas às Boas Práticas de Fabrico e Produção de Leite.....	38



## Índice de Tabelas

<b>Tabela 1</b> Não conformidades referentes a Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos mais frequentes.....	35
<b>Tabela 2</b> Pontos de Controlo: Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Recomendações cumpridos.....	36
<b>Tabela 3</b> Pontos de Controlo: Obrigações Menores Não Cumpridos, Limite de Pontos de controlo Não Cumpridos.....	37
<b>Tabela 4</b> Pontos Pontos de Controlo: Obrigações Menores Não Cumpridos, Limite de Pontos de controlo Não Cumpridos.....	42
<b>Tabela 5</b> Não conformidades e os Pontos de Controlo não cumpridos relacionadas com Obrigações Maiores.....	43
<b>Tabela 6</b> Não conformidades Recomendações e dos Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos.....	44
<b>Tabela 7</b> Distribuição dos resultados verificados por meio da Check list diagnóstico para todos os produtores.....	47



## Lista de Abreviaturas

**AF:** All Farm Base Module, (Módulo Base Unidade de Produção)

**AJAP:** Associação dos jovens agricultores de Portugal

**APCER:** Associação portuguesa de certificação

**BPA:** Boas Práticas Agrícolas

**BSE:** *bovine spongiform encephalopathy*, (encefalopatia espongiforme bovina, vulgarmente conhecida como doença da vaca louca)

**CE:** Comissão Europeia

**CIP:** Cleaning In Place, (sistema de limpeza)

**CL:** Check lists

**CS:** Ruminant Base- Cattle and sheep, (Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos)

**DY:** Dairy Base, (Módulo Base- bovinos de leite)

**EUREP:** *Euro-Retailer Produce Working Group*

**EPI:** Equipamentos de Proteção Individual

**FAO:** Food and Agriculture Organization, (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação)

**HACCP:** *Hazard Analysis and Critical Control Point*, (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo)

**IFA:** Integrated Farm Assurance, (Sistema Integrado de Garantia da Produção)

**LB:** Livestock Base, (Módulo Base Produção Animal)

**LVEE:** Lista de Referências para a Verificação da Equivalência de Esquemas

**OPP:** Organização de Produtores Pecuários

**PCCC:** Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento

***Pre-farm-gate:*** antes da saída da unidade de produção

**Reg:** Regulamento

**RG:** Regulamento Geral

**SEQUALI:** Segurança e Qualidade Alimentar

**SNIRA:** Sistema Nacional de Informação e Registo Animal

**SIRCA:** Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais na Exploração

**UE:** União Europeia

**WHO:** World Health Organization, (Organização Mundial Da Saúde)



## **Lista de Anexos**

**Anexo 1:** *Check list* diagnóstico

**Anexo 2:** Valor limite de Pontos de Controlo estipulado para cada produtor

**Anexo 3:** Descrição das Não conformidades Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Pontos de Controlo Recomendações Não cumpridos



## 1. Introdução

A segurança alimentar é um tema que desperta grande interesse para a sociedade, verificando-se uma crescente preocupação dos consumidores a este nível, muito em parte, devido às crises alimentares ocorridas nos últimos anos, como a ocorrência da BSE, ou seja, a doença das vacas loucas, tornando-os cada vez mais exigentes com os produtos e serviços que lhe são fornecidos (Magalhães, 2006).

Neste âmbito, considera-se que todos os intervenientes numa cadeia alimentar têm a responsabilidade de garantir a segurança e qualidade dos produtos alimentares nas fases da fileira em que intervêm, independentemente da natureza das atividades que desenvolvem, ao contrário da ideia inicial, de que a segurança alimentar é algo que deve ser assegurado apenas pela indústria alimentar (Pereira, 2010).

Atualmente, a segurança alimentar assenta, em parte, no controlo dos processos de produção e baseia-se em medidas preventivas, sendo a metodologia HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos) a referência internacionalmente reconhecida, tal como a U.E., através do Reg. (CE) nº852/2004. A sua implementação, logo na produção primária, não obrigatória mas preferencialmente a aplicar, facilitará o cumprimento das exigências legais e permite aumentar a confiança e a segurança em questões relacionadas com alimentos (Moreno, 2011).

Entende-se por produção primária as etapas iniciais da cadeia alimentar onde todos os géneros alimentícios têm origem, etapas como colheita, abate, ordenha ou pesca são alguns exemplos. Um controlo efetivo a este nível revela-se essencial para a garantia da qualidade e segurança do produto final (Távora, 2006).

O ambiente de produção numa exploração está sujeito à ação de uma série de perigos, cabendo aos agricultores demonstrar às autoridades e aos consumidores que detêm o controlo adequado sobre os mesmos, nomeadamente sobre a situação sanitária dos rebanhos, e provar que respeitam o bem-estar dos animais e dos trabalhadores, e que os alimentos produzidos a partir desses animais são seguros e de qualidade. Como resultado, surgem questões relativas à segurança alimentar e também a necessidade de se criar ferramentas capazes de garantir que os perigos sanitários sejam neutralizados, ou seja, sistemas de garantia da qualidade reconhecidos pelos parceiros dentro da fileira e pelos consumidores (Bernardo, 2006).

Neste sentido, o Regulamento da Comissão Europeia n.º 178/2002 refere a intenção de adoção de uma legislação suficientemente abrangente e integrada de segurança alimentar, incluindo todas as etapas da cadeia, nomeadamente a produção primária. Contudo, nem toda a legislação regulamentar dos géneros alimentícios se refere às etapas iniciais. O já revogado mas marcante diploma nacional em termos de segurança alimentar, Decreto-Lei n.º 67/98, de 18 de março, fazia uma clara exclusão neste sentido. Este diploma apenas tratava medidas regulamentares em "todas as fases após a produção primária" (Távora, 2006).

A publicação dos Regulamentos (CE) nº 852/2004 e 853/2004, relativos à higiene dos géneros alimentícios e à higiene dos géneros alimentícios de origem animal, aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2006, passou a considerar a produção primária como etapa fundamental no controlo dos alimentos produzidos e processados numa determinada fileira alimentar. Mesmo assim, o referido diploma aponta algumas exceções a considerar em relação aos "apertados" requisitos a estabelecer aos operadores do setor. Mais precisamente realça-se a exclusão das regras comunitárias para a produção primária destinada ao consumo

doméstico e privado ou aquando do fornecimento direto em pequenas quantidades (Magalhães, 2006).

Porém, e apesar do esforço de inclusão do conceito de cadeia alimentar e responsabilização a nível da produção primária no âmbito da segurança alimentar, o ponto 11 do Reg. (CE) n.º 852/2004 considera não executável de um modo geral a aplicação dos princípios de Análise dos Perigos e Controlo dos Pontos Críticos (HACCP). Este regulamento prevê sim a criação de sistemas de autocontrolo, baseados nos princípios do HACCP e tendo como referencial o *Codex Alimentarius*, cujo principal objetivo é a proteção dos consumidores contra potenciais perigos para a saúde, conferindo aos produtores um papel muito mais importante, com a responsabilidade acrescida de garantirem a higiene e segurança dos alimentos (Távora, 2006).

Com o objetivo de ajudar os produtores na implementação da nova legislação e atendendo às dificuldades inerentes à implementação de sistemas de autocontrolo nas explorações sobretudo nas de menor dimensão, a legislação assegura a disponibilidade de soluções para estes casos, desde que os objetivos de segurança sejam alcançados, introduzindo o conceito de flexibilidade na implementação dos princípios HACCP.

O facto destas unidades poderem utilizar procedimentos mais flexíveis permitir-lhes-á transpor na prática algumas das dificuldades que surjam e cumprir as novas obrigações em matéria de autocontrolo. É preconizado para estas unidades a aplicação de um Código de Boas Práticas de Higiene e Fabrico adequado às explorações, respeitando os pré-requisitos ao HACCP, com a implementação de um sistema HACCP mais flexível sustentando a definição de medidas de análise de risco (Novais, 2006).

Assim, não sendo o HACCP obrigatório para a produção primária numa primeira fase, os Estados-membros são encorajadores a promover a sua aplicação também na produção primária (Távora, 2006).

Muito do que se tem posto em prática em mercados de produção competitiva vem de encontro aos princípios do HACCP, assente em sistema de garantia da qualidade como na norma Globalgap.

Esta norma apresenta-se como uma ferramenta exequível desenvolvida no contexto real de trabalho das unidades produtoras permitindo ao produtor melhorar o seu sistema produtivo, através da adoção de Boas Práticas Agrícolas e de Produção em todo o mundo. Assim, pretende-se que funcione como um sistema global de referência, tendo como base os pré-requisitos ao HACCP, que são de implementação obrigatória, permitindo que a produção primária se possa situar como parceira credível na fileira alimentar, posicionando-se no mercado global (reconhecidos pela *Global Food Safety Initiative*) e respeitando as exigências do consumidor, através da demonstração de vários compromissos a serem respeitados, bem como, obter ganhos de produtividade e diminuir os custos de produção.

Deste modo, o objetivo deste trabalho é avaliar as condições de produção de leite entre os produtores, determinar as não conformidades existentes, definir medidas corretivas, e posteriormente avaliar a implementação do referencial Globalgap e a posterior implementação do HACCP.

É, também, importante avaliar as mais-valias do sistema para os produtores de leite de vaca e para a empresa Serraleite.

## 2. Revisão bibliográfica

Tradicionalmente, a segurança alimentar era relacionada com a disponibilidade de alimentos de modo que a sobrevivência humana fosse garantida. A perspectiva mais recente de segurança alimentar implica que os alimentos ingeridos sejam controlados ao longo de toda a fileira alimentar, desde a produção primária até ao consumidor final. A Qualidade e a Segurança dos alimentos surgem assim, atualmente como uma das principais preocupações para a indústria alimentar.

O sistema de segurança alimentar tradicional, reativo com responsabilidades centralizadas nas entidades governamentais, sem um processo de análise de risco estruturado, baseado apenas na avaliação de produtos finais, não tinha capacidade para lidar com esta nova perspectiva (FAO & WHO, 2005).

Os atuais sistemas de produção de leite devem ser capazes de combinar rentabilidade com responsabilidade ao nível da proteção da saúde humana e animal, bem-estar animal e ambiente. A abordagem moderna inclui os conceitos de pro atividade, prevenção, responsabilidade partilhada, integração, controlo do processo de fabrico e aplicação da análise de risco, dado que os seus princípios e técnicas permitem o diagnóstico de problemas e a definição de soluções mais específicas e eficientes (FAO & WHO, 2005).

Tendo em conta que os produtores de leite estão inseridos no setor agroalimentar, o seu objetivo passa por garantir que os níveis de segurança do leite cru satisfaçam as expectativas da indústria e dos consumidores.

Os produtores de leite, os seus fornecedores, transportadores de leite, industriais, distribuidores e retalhistas devem fazer parte de um sistema integrado de garantia da qualidade e segurança alimentar, desde o local da produção primária até à colocação no mercado ou à exportação, inclusive. Assim, todos os operadores de empresas do setor alimentar ao longo da cadeia de produção devem garantir que a segurança dos géneros alimentícios não seja comprometida (Reg. (CE) 852/2004).

Sendo os produtores de leite os primeiros intervenientes da fileira, deverá ser-lhes dada a possibilidade de acrescentar valor à sua matéria-prima, através da adoção de métodos de produção que satisfaçam as necessidades da indústria e dos consumidores (FAO, 2004). Por seu lado, os produtores de leite deverão estar conscientes de que a qualidade do leite depende da higiene em toda a exploração, da saúde e bem-estar dos animais, concretamente a definição de um perfil de saúde da exploração e das medidas de biossegurança, e não apenas das condições em que se encontram a sala de ordenha, as instalações adjacentes e o modo como a ordenha é realizada (Correia, 2009).

Assim, as práticas de manejo na exploração pecuária devem assegurar que o leite provém de animais saudáveis, mantidos sob condições de bem-estar e em equilíbrio com o meio ambiente.

Os produtores devem assegurar que na exploração são utilizadas boas práticas agrícolas, higiénicas e de manejo animal. As suas preocupações devem estar direcionadas para a prevenção dos problemas (incluindo doenças animais) em detrimento da sua resolução após o seu aparecimento (FENALAC, 2004).

O Regulamento (CE) nº 852/2004, de 29 de abril de 2004, refere a implementação de um sistema HACCP, pelo disposto no Capítulo II (Obrigações dos operadores das empresas do setor alimentar), no artigo 5º, que refere a aplicação de procedimentos baseados nos

princípios do HACCP associados com a observância das regras de boas práticas de higiene de modo a satisfazer os requisitos em matéria de higiene.

No entanto, a aplicação dos princípios da Análise dos Perigos e do Controlo dos Pontos Críticos (HACCP) ao nível da produção primária não é ainda exequível de um modo geral, mas os Códigos de Boas Práticas deverão incentivar a utilização das práticas higiénicas adequadas nas explorações agrícolas. Sempre que necessário, tais códigos serão complementados por regras específicas de higiene para a produção primária.

A segurança dos géneros alimentícios é resultado de vários fatores: a legislação deve determinar os requisitos mínimos de higiene, tendo em conta o Regulamento (CE) nº853/2004, deverão ser instaurados controlos oficiais para verificar a sua observância por parte dos operadores de empresas do setor alimentar, segundo o Regulamento (CE) nº 854/2004, e os operadores de empresas do setor alimentar deverão ainda criar e aplicar programas de segurança dos géneros alimentícios e processos baseados nos princípios HACCP.

A implementação bem-sucedida dos processos baseados nos princípios HACCP requer a plena cooperação e o empenhamento de todos os operadores das empresas do setor alimentar, portanto todos deverão receber formação. O sistema HACCP é um instrumento que auxilia os operadores de empresas do setor alimentar a alcançar padrões mais elevados de segurança dos géneros alimentícios.

Os requisitos para estabelecer processos baseados nos princípios HACCP não deverão inicialmente aplicar-se à produção primária, conforme já referido, porém a viabilidade da sua extensão será um dos elementos da revisão que a Comunidade levará a cabo na sequência da implementação do Regulamento (CE) nº852/2004.

A flexibilidade na aplicação do sistema HACCP será aplicável aos operadores do setor alimentar incluindo as pequenas empresas, que depois de terem implementado as alíneas a) e b) do artigo 5º do Regulamento (CE) nº852/2004, considerem não ser possível identificar os pontos críticos de controlo e que demonstrem com a aplicação de medidas preventivas asseguram a segurança dos alimentos. Também permite a utilização de métodos tradicionais em qualquer das fases de produção e em relação aos requisitos estruturais para os estabelecimentos, sem comprometer os objetivos de higiene dos géneros alimentícios.

Regra geral, os pré-requisitos devem controlar os perigos associados com a envolvente ao estabelecimento alimentar, enquanto ao sistema HACCP se exige que controle os perigos que têm a ver diretamente com o processo, cujas exigências relativas estão claramente expressas na regulamentação europeia, podendo estar melhor explicitadas nos referidos Guias e Códigos de Boas Práticas elaborados para os diferentes setores de atividade (CAC, 2003).

## 2.1 Códigos de Boas Práticas

O leite é um produto com uma longa história de testes de qualidade, em particular em relação à composição química, higiénica, contaminação microbiológica, contagem de células somáticas e resíduos de substâncias inibidoras do crescimento microbiano, entre as quais os antibióticos. A maioria dos problemas de qualidade detetados dizem respeito a falhas do manuseio e da higiene da exploração e de problemas de saúde das próprias vacas, nomeadamente as mamites (Noordhuizen *et al.*, 2008).

As Boas Práticas Agrícolas aplicadas à pecuária de leite referem-se à implementação de procedimentos adequados pelo produtor pecuário em todas as etapas da produção de leite, nas respetivas explorações, algo usualmente designado como “Boas Práticas Agrícolas na Produção de Leite”, integradas num programa de segurança alimentar, (HACCP). Sendo um documento genérico, deve ser adaptado à realidade de cada exploração, tendo em conta, nomeadamente as exigências dos intervenientes seguintes da cadeia (CAP, 2009).

As Boas Práticas Agrícolas na Produção de Leite asseguram que o leite seja produzido por animais saudáveis, de forma sustentável do ponto de vista dos requisitos de bem-estar animal e das perspetivas económica, social e ambiental, pelo que, os produtores devem aplicar boas práticas nas seguintes áreas: sanidade animal, nutrição, bem-estar animal, ordenha e armazenamento e ambiente (FENALAC, 2014).

Os perigos associados com a produção primária podem ou não serem eliminados ou reduzidos a níveis aceitáveis, dependendo do controlo do processo e manuseio posteriores e do tipo de alimento.

Estas Boas Práticas de Produção são portanto uma forma eficaz de gerir os perigos para as explorações agrícolas no curto e longo prazo.

Os perigos de segurança dos alimentos mais frequentemente associados ao leite são os agentes microbianos, representados sobretudo por bactérias como a *Salmonella* spp., *Listeria monocytogenes*, *Campylobacter* spp., *Escherichia coli.*, e os perigos químicos, em especial, os resíduos de medicamentos veterinários, entre os quais se destacam os resíduos de antibióticos. Pode haver também contaminação por dioxinas e PCBs (Bifenilos policlorados) e ainda micotoxinas, destacando-se aqui a aflotoxina M1. Com menor probabilidade e em circunstâncias particulares podem ocorrer resíduos de pesticidas – improvável na Europa, bem como esporadicamente contaminação com isótopos radioativos e metais pesados (Bernardo, 2006).

## 2.2 Referenciais normativos

A crescente competitividade do mercado, consequência da igualmente crescente exigência do consumidor, tem vindo a determinar novas estratégias no setor alimentar, principalmente em termos de gestão da qualidade, segurança dos produtos e transparência na informação, fatores responsáveis pelo fomento na aplicação de referenciais normativos, permitindo à organização definir, implementar e manter um sistema de gestão da segurança alimentar para os produtos e serviços que fornece.

Todos os referenciais normativos relacionados com a segurança alimentar, requerem a conformidade com a metodologia HACCP para os mais diversos níveis, desde a produção primária até à indústria ou distribuição, setores específicos ou de âmbito mais genérico, e o cumprimento integral da legislação em vigor (Regulamentos nº852/2004 e nº853/2004, de 29 de abril de 2004). Isto é, os produtores necessitam de um sistema que permita avaliar os pré-requisitos ao HACCP conforme a legislação, para delinearem um Manual de Boas Práticas e, conseqüentemente, a implementação de metodologias que permitam assegurar a qualidade e salubridade do leite cru.

Estes referenciais permitem à organização definir, implementar e manter um sistema de gestão referente à segurança e qualidade dos alimentos. Permitem também a certificação, isto é, que uma terceira parte independente, qualificada e acreditada, avalie o sistema de gestão e

as práticas da organização, emitindo um certificado que confirme que a mesma cumpre o referencial em questão (Magalhães, 2006).

Diversos referenciais, suportando-se na metodologia HACCP, foram entretanto desenvolvidos e publicados em vários países, ou ainda por determinados setores da cadeia alimentar, como é o caso do Globalgap (Pereira, 2010).

Esta norma utiliza os princípios do HACCP, onde forem aplicáveis, e ao mesmo tempo tenta minorar os perigos que não são possíveis de serem completamente eliminados. Desta forma, consegue-se alcançar um produto em que os riscos se encontram controlados da forma mais eficiente.

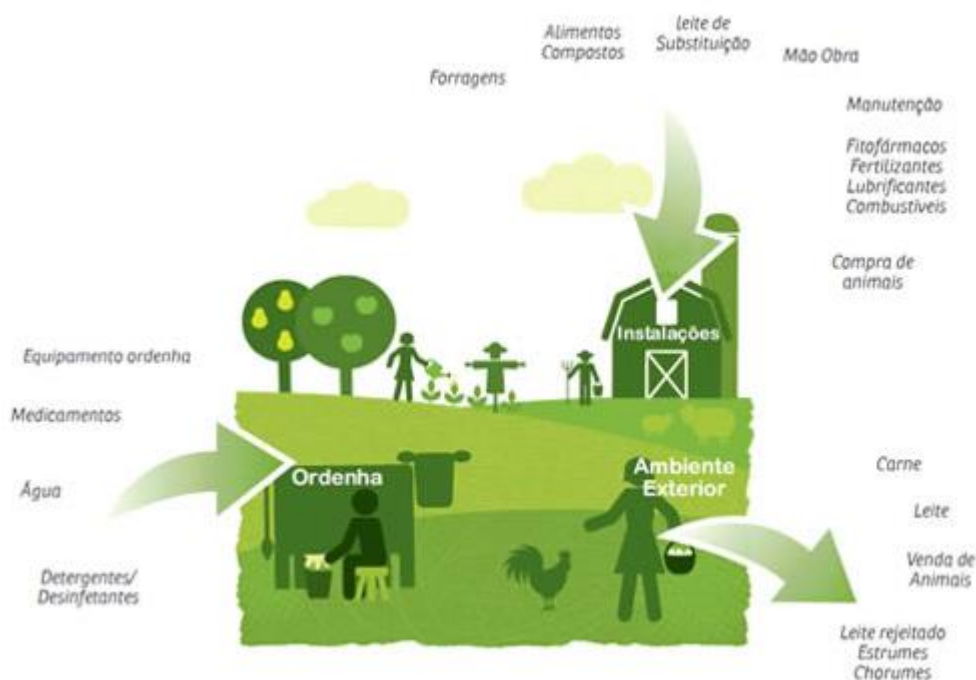
### 2.2.1 Globalgap

O Globalgap surgiu em 1997 através de um conjunto de retalhistas Britânicos e do norte da Europa, pertencentes ao grupo EUREP (*Euro-Retailer Produce Working Group*), com o objetivo de estabelecer normas e procedimentos comuns de Boas Práticas Agrícolas nas unidades de produção, em que os proprietários de explorações agrícolas se comprometem a seguir, no âmbito do fornecimento de produtos aos mercados, nomeadamente a cadeias de grande distribuição (Pereira, 2010).

Este referencial foi elaborado para reafirmar perante os consumidores que a produção alimentar nas unidades de produção agrícola é realizada através da minimização dos impactos negativos das operações agrícolas no meio ambiente, da redução do uso de produtos químicos e da abordagem responsável das questões relacionadas com a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores e da saúde animal.

Trata-se de uma norma "*pre-farm-gate*" (antes da saída da unidade de produção), abrangendo toda a produção desde os fatores de produção (sementes, água, fertilizantes entre outros), passando por todas as atividades agrícolas e terminando com a saída da unidade de produção (Globalgap, 2013a).

Este referencial pressupõe três grupos cruciais: o ambiente, a segurança dos trabalhadores e a segurança dos alimentos, sendo esta última, a componente principal. Para melhor compreensão, este sistema engloba o conhecimento desde a manutenção de registos e auto avaliação interna/inspeção interna, a história do local e gestão do local, a saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores, a gestão de resíduos e poluição, reciclagem e reutilização, proteção e conservação do ambiente, a rastreabilidade, bem como a segurança dos visitantes à exploração. Funciona assim, como um Manual prático de Boas Práticas Agrícolas, como podemos observar na Figura 1 que representa os diferentes requerimentos para os diferentes produtos, adaptando-se este a toda a agricultura mundial.



**Figura 1** Fluxograma de uma exploração de leite para evidenciar as áreas de atuação do Globalgap.  
Fonte: APCER, 2013

O referencial Globalgap integra aplicações modulares para os diferentes grupos de produtos, incluindo entre outros a produção de plantas e de animais, de materiais de propagação de plantas e de forragens compostas. Serve como sistema global de referência para outras normas existentes. Além disso, pode ser aplicada diretamente por todas as partes do setor primário de alimentação. O referencial permite a cada parceiro da cadeia de fornecimento a possibilidade de se posicionar no mercado global e ao mesmo tempo respeitar as exigências dos consumidores.

Esta é uma forma de diferenciação dos produtos agrícolas beneficiando os produtores e organizações que têm preocupações com o impacto ambiental da atividade agrícola, integrando técnicas de proteção e produção integrada com práticas de higiene e segurança no trabalho, que asseguram a longo prazo a sustentabilidade da atividade agrícola.

O Globalgap é uma certificação voluntária de produtos agrícolas, aplicável a nível mundial. Esta é uma das características mais diferenciadoras deste sistema: os produtores aderem voluntariamente e devido a isso, com um elevado grau de empenho (AJAP, 2009).

### 2.2.2 Estrutura do referencial Globalgap

A norma foi desenvolvida seguindo os princípios da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo (HACCP), nas diretrizes publicadas pela FAO, e é regida pela ISO/IEC Guia 65 (1996) para o regime de certificação. Ao contrário de outros esquemas de certificação agrícola, tem regras definitivas para os produtores seguirem, e cada unidade de produção é avaliada por auditores independentes. Esses auditores trabalham para empresas de certificação comercial, que são licenciadas pelo Globalgap para a realização de auditorias e de atribuição de certificados.

Por motivos de organização, a documentação completa do sistema é dividida em cinco grandes blocos, cada um deles com um conjunto de elementos complementares. Os utilizadores podem seleccionar entre os elementos aplicáveis de cada bloco, de modo a criar um manual personalizado e fácil de usar. Esta seleção ajuda os utilizadores a orientarem-se em todas as fases relevantes do processo de certificação Globalgap, que inclui ([www.globalgap.org](http://www.globalgap.org)):

- As regras do sistema, designadas Regulamento Geral (RG);
- As exigências globais de Boas Práticas Agrícolas (BPA), designadas Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento (PCCC);
- Os documentos de inspeção, designados Check lists (CL);
- As exigências nacionais de BPA, designadas Guias Nacionais de Interpretação Aprovados;
- Os instrumentos de harmonização, designados Lista de Referências para a Verificação da Equivalência de Esquemas (LVEE) e outros guias.

O sistema Globalgap inclui inspeções anuais aos produtores e inspeções adicionais sem aviso prévio e está sujeito a um ciclo de revisão de três anos para melhoria contínua, para acompanhar a evolução tecnológica e do mercado.

### **2.2.3 Sistema integrado de garantia de produção**

Em 2007, foi adotada uma nova versão do referencial Globalgap– Sistema Integrado de Garantia da Produção (*Integrated Farm Assurance* – IFA) que reúne todos os produtos agrícolas numa única auditoria à unidade de produção. Com este novo modelo, representado na Figura 2, os produtores de vários tipos de plantas e/ou animais podem evitar a realização de várias auditorias para comprovar o cumprimento das múltiplas exigências dos consumidores e dos mercados.

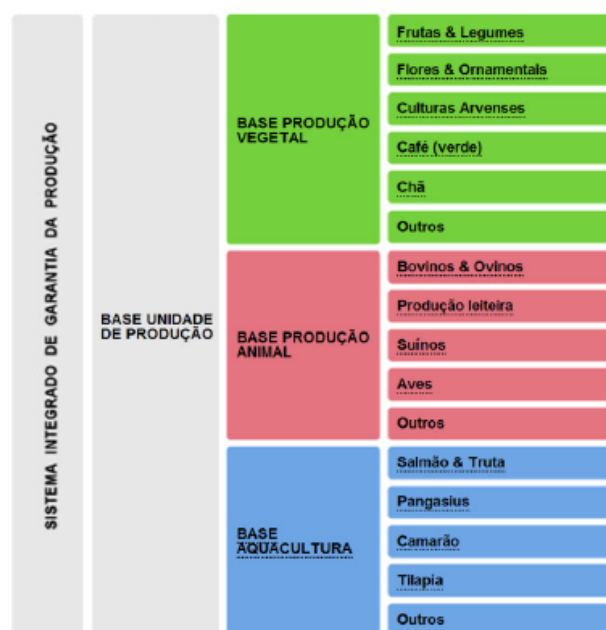


Figura 2 Sistema Integrado de garantia da Produção

Fonte: adaptado de <http://www.globalgap.org>

O Globalgap consiste num conjunto de documentos normativos, de que fazem parte o Regulamento Geral Sistema Integrado de Garantia da Produção (GLOBALGAP, 2013a), o documento GLOBALGAP Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento (GLOBALGAP, 2009) e as *Check lists* Globalgap (GLOBALGAP, 2013b).

O âmbito do Sistema Integrado de Garantia da Produção apresenta uma estrutura modular e engloba a Produção Vegetal, Animal e Aquicultura, destinada ao consumo humano. Inclui também a produção segura de Flores e Plantas Ornamentais (como um sub âmbito dentro do âmbito Produção Vegetal).

Esta nova versão permite avaliar todos os produtos agrícolas numa única auditoria efetuada à unidade de produção.

Os níveis modulares são os seguintes (Figura 1):

- **Nível Geral** - Unidade de Produção - aplicável a todos os produtores que pretendem a certificação e integra os pontos essenciais para todos os tipos de unidades de produção;
- **Nível Âmbito** - Produção Vegetal, Produção Animal e Aquicultura - cobrindo áreas mais genéricas da produção;
- **Nível Sub âmbito** - detalhes específicos de produção, classificados por tipo de produto (Frutas & Legumes, Flores e Plantas Ornamentais, Culturas Arvenses, Bovinos e Ovinos, entre outros).

## 2.2.4 Vantagens do referencial Globalgap

O Globalgap oferece diversos benefícios aos produtores, dos quais se refere (AJAP, 2009):

### **1. Redução dos riscos de Segurança Alimentar na Produção Primária:**

- Desenvolvimento e adoção de esquemas nacionais e regionais de garantia da Produção;
- Avaliação de riscos baseada nos princípios HACCP, inscritos no *Codex Alimentarius*, dando relevância ao consumidor e à cadeia alimentar;
- Comunicação aberta e transparente ao longo de toda a cadeia alimentar.

### **2. Redução dos custos das auditorias:**

- Realização de uma única auditoria conjunta, evitando múltiplas auditorias em explorações com diferentes produtos;
- Evita a proliferação de exigências por parte dos compradores uma vez que os membros Retailistas do Globalgap comprometeram-se a privilegiar, como seus fornecedores, operadores com certificação Globalgap.

### **3. Aumento da integridade da certificação da produção a nível mundial:**

- Define um nível comum de competência dos auditores;
- Define um nível comum de transmissão da informação;
- Define um nível comum de atuação relativamente a não conformidades;
- Uniformiza a interpretação dos critérios.

O referencial Globalgap permite a cada parceiro da cadeia de produção, a possibilidade de se posicionar no mercado global e ao mesmo tempo respeitar as exigências dos consumidores, procurando-se assim obter uma maior confiança destes em relação à qualidade e segurança dos produtos alimentares.

A implementação de um esquema de certificação como este obriga a dispor de documentos de referência (normas/especificações técnicas e procedimentos específicos) e de uma metodologia de avaliação. Por conseguinte, é necessário que esses documentos definam as regras, características e condições mínimas qualitativas e quantitativas que enquadrem a certificação e assim garantam, a quem os adquire, a qualidade e a segurança alimentar dos produtos certificados (Amorim, 2006).

### 3. Metodologia

O trabalho desenvolvido ocorreu durante os meses de março e abril de 2015, com a organização de visitas à totalidade das explorações bovinas de aptidão leiteira fornecedoras de leite à Serraleite, num total de dezanove, localizadas no distrito de Portalegre. Durante as visitas, foi realizado o preenchimento de uma *Check list* diagnóstico (Anexo 1), construída tendo por base os requisitos do Globalgap, de forma a averiguar a adequação das explorações ao processo de certificação por este sistema de garantia de qualidade.

Assim, o inquérito realizado teve como objetivo avaliar as condições de produção de leite pelos produtores, a determinação do grau de implementação dos requisitos necessários à certificação pelo Globalgap, e posterior comparação com os pré-requisitos necessários à implementação do HACCP e cumprimento da legislação relativa à segurança dos alimentos.

Considerou-se como requisitos: instalações pecuárias e equipamentos; saúde animal, bem-estar animal e biossegurança; saúde, higiene e formação do pessoal; visitantes; controlo de fornecedores; alimentação e qualidade da água; medicamentos, produtos e biocidas de uso veterinário; compra de animais; limpeza e desinfeção na ordenha e tanque de refrigeração; controlo de temperaturas; controlo de pragas; gestão de resíduos e manutenção de registos, agrupados em quatro módulos, sendo estes: módulo base unidade de produção, módulo base produção animal, módulo ruminantes, bovinos e ovinos, e por fim, módulo bovinos de leite, para análise das não conformidades.

Depois da realização do inquérito e após a identificação das não conformidades e das oportunidades de melhoria, foi sendo produzido um Manual de Boas Práticas Agrícolas, simplificado e de fácil implementação pelos produtores de leite, com o objetivo de permitir aos produtores e aos técnicos, a uniformização e rentabilização dos processos de produção. Este manual ainda está a ser redigido, mas teve como base o Guia de Boas Práticas na Pecuária de Leite da FAO de 2013.

Também, foi feita a avaliação sobre as mais-valias do sistema para os produtores de leite de vaca e para a empresa Serraleite.

## 4. Apresentação dos resultados

Através dos dados obtidos pelo preenchimento da *Check list* de diagnóstico usada na auditora aos produtores, foi possível avaliar vários parâmetros desde a saúde, higiene e bem-estar dos trabalhadores, saúde, higiene e bem-estar animal assim como o meio ambiente, de acordo com o referencial Globalgap.

Nesta *Check list* foram descritos todos os Pontos de Controlo aplicáveis no caso dos 19 produtores de leite pretenderem obter o certificado Globalgap. Para facilitar a interpretação do referencial, os Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento (PCCC) foram organizados por capítulos de pontos de controlo, independentemente do módulo em que estão inseridos.

De salientar que neste ponto será dada ênfase às não conformidades, uma vez que importa identificá-las, bem como notificar possíveis medidas corretivas a adotar para a sua resolução.

Após o preenchimento, foi feita uma análise de cada item pelo método observacional e após conversa com cada produtor, e obtidos os resultados que em seguida se apresentam.

### 4.1 *Check list*- Módulo Base Unidade de Produção (AF)

Os pontos de controlo deste módulo são aplicáveis a todos os produtores que solicitem a certificação, uma vez que abrangem pontos relevantes para todos os tipos de unidade de produção.

#### 4.1.1 Historial e gestão da unidade de produção (AF 1)

Para uma agricultura sustentável e para o planeamento adequado das práticas culturais, é fulcral que se assimile, continuamente, um conhecimento específico sobre a unidade de produção e a experiência prática adquirida.

O objetivo desta secção é que o solo e instalações sejam geridos da forma correta, garantindo segurança na produção alimentar e proteção do meio ambiente.

Verificou-se que em todas as explorações visitadas existem folhas de parcelários (documento ortofotográfico da parcela) que identificam cada parcela da exploração. Também existe um sistema de registos para cada unidade de produção que fornece informação permanente e contínua sobre a produção agrícola e as atividades pecuárias realizadas, garantindo transparência ao processo de produção. Assim, todos os itens aplicáveis às explorações estavam conformes.

#### 4.1.2 Manutenção de registos e auto avaliação interna (AF 2)

É essencial que a informação relevante sobre o que é realizado na Unidade de Produção seja registada. Os produtores devem manter os registos atualizados por um período mínimo de dois anos, de forma a poderem ser consultados.

Estes itens presentes na *Check list* do Globalgap não foram avaliados, pois dizem respeito a registos mantidos por produtores já certificados resultantes de inspeções para assegurar o cumprimento do referencial Globalgap.

#### **4.1.3 Saúde, segurança e bem-Estar dos trabalhadores (AF 3)**

As pessoas são a chave de qualquer operação segura e eficiente. Os funcionários e os trabalhadores subcontratados, bem como os próprios produtores, são o garante da qualidade do produto e da proteção do ambiente. A instrução e a formação são dois dos pontos-chave que permitem a progressão e a sustentabilidade.

Com esta secção pretende-se garantir o cumprimento de medidas de segurança nas operações realizadas e garantir que todos os trabalhadores têm a capacidade e equipamento necessário para executar as tarefas que lhes foram destinadas em segurança. Pretende-se ainda garantir que, em caso de ocorrência de acidente, os trabalhadores recebam auxílio adequado e a tempo.

##### **4.1.3.1 Saúde e segurança (AF 3.1)**

Nas visitas às explorações, todos os produtores e funcionários demonstraram ter consciência dos riscos presentes em cada tarefa, apesar da falta de informação documentada no que diz respeito a condições de trabalho seguras e saudáveis.

É notório o bom ambiente de trabalho e a preocupação na troca de informação entre a gerência e os trabalhadores, no que diz respeito, à melhor forma de execução do trabalho diário.

No entanto foram observadas algumas não conformidades após as visitas a todos os produtores tais como:

- Inexistência de uma avaliação de risco no âmbito da saúde e Segurança no Trabalho em todas as explorações.
- Falta de procedimentos escritos que abordem questões sobre saúde e segurança na totalidade das explorações.
- Nenhum dos trabalhadores recebeu formação adequada em saúde e segurança.
- Quatro produtores (21%) não têm nas suas explorações um local para os seus trabalhadores possam guardar os alimentos e água durante o tempo de trabalho.
- Não existem registos que indiquem qual a pessoa da gerência responsável pela saúde e bem-estar dos trabalhadores nas explorações.
- Apesar de todos os trabalhadores de todas as explorações confirmarem a existência de reuniões anuais, não existem registos que comprovem a realização das mesmas e sobre quais os temas abordados (preocupações em relação a cuidados a ter com a saúde, segurança e bem-estar de cada trabalhador).

Neste contexto, apresenta-se de seguida algumas medidas corretivas em resposta às não conformidades detetadas.

- Deve ser realizada uma identificação de perigos e uma avaliação de risco por alguém competente que, mesmo genérica, seja adequada à unidade de produção em questão. Sempre que ocorre alguma mudança, como a existência de uma nova atividade, a

avaliação de riscos deve ser revista, e avaliado os riscos associados aos perigos identificados nessa nova atividade. O mais importante é que seja gerido o risco através da utilização de um Manual de Boas Práticas e Formação.

Os riscos a nível da Segurança no Trabalho devem ser devidamente classificados de acordo com a sua probabilidade e severidade. Esta avaliação de risco deve ser encarada como um instrumento de melhoria contínua e não apenas como uma formalidade.

- Face à avaliação de risco realizada, tem de ser definida uma política de saúde e segurança que minimize ou elimine os perigos identificados. Podem, ainda, ser estabelecidos procedimentos para casos de emergência, formas de atuação perante riscos, etc. A política deve ser revista sempre que ocorrerem mudanças que justifiquem uma revisão da avaliação de risco.
- Os trabalhadores podem demonstrar competência nas responsabilidades e tarefas através da observação visual. Deve haver evidências de instruções e registos de treino. O produtor poderá administrar a formação de saúde e segurança, se os registos de treino e/ou material de treino estiverem disponíveis (ou seja, não precisa ser uma pessoa de fora que conduz a formação).
- Os funcionários devem ter acesso, às instalações sanitárias, água potável, um lugar para armazenar alimentos e um lugar para comer.
- Tem de existir documentação que demonstre qual o membro da gerência, claramente identificável, responsável por assegurar o cumprimento dos regulamentos nacionais e locais relevantes e pela implementação da política de saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores.
- Devem existir registos (atas, folhas de presença) que demonstrem que, pelo menos uma vez por ano, decorrem reuniões onde é transmitida informação entre gerência e trabalhadores, sobre saúde, segurança e bem-estar. O auditor não deve julgar o conteúdo ou resultado das reuniões.

#### **4.1.3.2 Higiene (AF 3.2)**

Qualquer pessoa que trabalhe num local em que sejam manuseados alimentos deve manter um elevado grau de higiene pessoal e deverá usar vestuário adequado, limpo e, sempre que necessário, que confira proteção.

Outro aspeto importante é que quando alguém sofra ou seja portadora de uma doença facilmente transmissível através dos alimentos ou apresente, por exemplo, feridas infetadas, infeções cutâneas, inflamações ou diarreia deve ser proibida de manipular géneros alimentícios seja a que título for, se houver probabilidade de contaminação direta ou indireta.

Após a realização das auditorias podemos constatar que os procedimentos de higiene da unidade de produção se encontram implementados em todas as explorações, apesar de só nove produtores terem recebido formação básica sobre higiene e terem instruções de higiene documentadas, para todos os trabalhadores, na unidade de produção.

Neste parâmetro foram detetadas algumas não conformidades tais como:

- Inexistência de uma avaliação de risco documentada em todas as explorações.
- Só existem instruções de higiene documentadas para todos os trabalhadores em nove das explorações (47%).

- Em dez explorações (52%) os trabalhadores, não receberam formação básica sobre os cuidados a ter de higiene tendo a conta a avaliação de risco referida anteriormente.

De seguida apresentamos as medidas corretivas para as não conformidades detetadas acima.

- Os riscos a nível da higiene no trabalho devem ser devidamente classificados de acordo com a sua probabilidade e severidade. Os riscos dependem dos produtos produzidos e/ou fornecidos. A avaliação de riscos pode ser genérica, mas deve ser apropriada às condições da exploração e deve ser revista anualmente e atualizada quando há alterações (por exemplo, outras atividades). Tem de ser definida uma política de higiene com os pontos identificados na avaliação de riscos.
- As instruções sobre higiene devem estar afixadas em local visível e devem conter sinais claros ou na(s) língua(s) predominante(s) dos trabalhadores. As instruções devem incluir, pelo menos, a obrigação de limpeza das mãos, a proteção de cortes na pele, a limitação de fumar, comer e beber em determinadas áreas, a notificação de infeções e a utilização de vestuário protetor adequado.
- Os trabalhadores devem ter formação básica, escrita e verbal, sobre higiene, que deve ser transmitida por pessoas qualificadas. Os novos trabalhadores devem receber a mesma formação e comprovar a participação com assinatura. As instruções de higiene devem estar incluídas na formação.  
A política, as normas de higiene e todos os procedimentos relacionados com saúde, higiene e segurança devem ser entregues a todos trabalhadores, que assinam para confirmar que tomaram conhecimento.

#### **4.1.3.3 Formação (AF 3.3)**

Os responsáveis pela gestão da exploração além de assegurarem que os animais são cuidados por pessoas em número suficiente, devidamente motivadas e competentes, devem assegurar que as pessoas têm conhecimentos adequados, quer através da experiência adquirida, quer através de formação. É muito importante ser providenciada formação específica, se for necessário que os tratadores realizem tarefas específicas na exploração, tal como corte de cascos (unhas). Caso contrário, será necessário um Médico Veterinário ou, para certas tarefas, a contratação temporária de um técnico competente.

Nas visitas aos produtores foi possível comprovar que os conhecimentos dos trabalhadores abrangiam, por um lado, as necessidades dos animais e, por outro, os meios de antever e prevenir situações e, assim, protegerem os animais de eventuais problemas. Assim sendo, os trabalhadores além de demonstrarem perícia na realização das tarefas, demonstraram o conhecimento necessário.

Também neste parâmetro foram detetadas não conformidades nas explorações em estudo tais como:

- Participação em formações inadequadas com a atividade da exploração.
- Quinze das explorações (78%) têm trabalhadores que não receberam formação para manusear ou administrar medicamentos veterinários, produtos químicos, desinfetantes, produtos fitofarmacêuticos, biocidas e outras substâncias perigosas,

nem receberam formação específica para manusear equipamentos complexos ou perigosos.

De seguida apresentamos as medidas corretivas em resposta às não conformidades.

- Os donos das explorações devem promover ações de formação para sensibilizar os trabalhadores para os riscos associados às suas funções diárias. Deve ser efetuado um registo para as atividades de formação, incluindo o tema abordado, o formador, a data e os participantes. É necessário haver evidências do atendimento.
- Devem existir certificados de formação ou outras evidências que comprovem os conhecimentos de quem administra medicamentos aos animais ou manuseia produtos perigosos e devem ser feitos registos que identifiquem todos os trabalhadores que desempenham essas tarefas.

#### **4.1.4 Perigos e primeiros socorros (AF 3.4)**

Diariamente são muitos os perigos existentes numa exploração agropecuária. Assim, torna-se essencial a adoção de medidas para evitar a exposição dos trabalhadores a estes mesmos perigos.

Nas auditorias efetuadas às explorações foram detetadas não conformidades neste parâmetro de avaliação como:

- Ausência de procedimentos de emergência e acidente descritos e sinaléticas de aviso em dezasseis explorações (84%).
- Falta de estojos de primeiros socorros ou a presença destes em locais distantes da zona de trabalho em seis das explorações (31%).
- Apenas cinco produtores (26%) tinham formação em primeiros socorros em todas as explorações.

Para colmatar estas não conformidades apresentamos a seguir algumas medidas corretivas como:

- Os procedimentos de atuação em caso de acidente devem estar afixados em local visível e devem estar disponíveis na(s) língua(s) predominante(s) dos trabalhadores e/ou incluir pictogramas. Os procedimentos devem incluir por exemplo, quando aplicável: mapa da unidade de produção ou morada, pessoa de contacto, localização dos meios de comunicação mais próximos, lista atualizada de números de telefone relevantes, como e onde contactar os serviços médicos locais e outros serviços de emergência, localização dos extintores, saídas de emergência, pontos de corte de emergência da eletricidade, gás e água e como relatar acidentes ou incidentes perigosos.

O procedimento de emergência deve estar escrito com mensagens simples e concisas. Em caso de acidente, a sua leitura tem de ser rápida.

Em caso de existência de perigos potenciais, devem existir sinais permanentes e legíveis a indicá-los. Devem ser adquiridas placas de indicação de perigo de acordo com as necessidades da exploração.

- Devem existir em todos os locais permanentes estojos de primeiros socorros completos e disponíveis para serem transportados para junto dos locais de trabalho.

- Deve existir sempre, pelo menos, uma pessoa com formação em primeiros socorros na unidade de produção onde as atividades estão a ser efetuadas. Tem de haver uma pessoa treinada para cada cinquenta trabalhadores.

#### **4.1.5 Equipamento e vestuário protetor (AF 3.5)**

Os trabalhadores encarregues do manejo animal devem dispor de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados para as suas tarefas diárias.

Nas 19 explorações estavam disponíveis conjuntos completos de vestuário de proteção (botas de borracha, roupa impermeável, macacão protetor, luvas de borracha) em bom estado de conservação, respeitando os requisitos legais.

Mas apesar dos trabalhadores de todas as explorações possuírem equipamento e vestuário protetor, em doze das explorações (63%), os trabalhadores não tinham um local para o armazenamento de vestuário próprio e equipamento para a realização das tarefas diárias.

De seguida apresenta-se a medida corretiva correspondente:

- Os trabalhadores devem ter o equipamento necessário para a realização das tarefas diárias e equipamento protetor se necessário.
- O vestuário de proteção danificado, o equipamento danificado devem ser eliminados de forma adequada. Os itens de uso único (por exemplo, luvas, macacões, etc.) devem ser descartáveis após um único uso. O vestuário de proteção e equipamentos, incluindo substituições de material, devem ser armazenados em locais diferentes dos locais de armazenagem de produtos fitofarmacêuticos/instalação de armazenamento e fisicamente separado de quaisquer outros produtos químicos que podem causar contaminação da roupa ou equipamento.

#### **4.1.6 Subcontratação (AF 4)**

Após as visitas efetuadas, foi possível verificar que não há indícios de subcontratação nas dezanove explorações auditadas. Os produtores têm trabalhadores efetivos nas suas explorações e não têm necessidade de contratar mais trabalhadores.

#### **4.1.7 Gestão de resíduos e poluentes, reciclagem e reutilização (AF 5)**

As práticas para minimizar a presença de resíduos devem incluir uma revisão das práticas atuais (como por exemplo, a aplicação de estrume nos terrenos, uso de lagoas, evitar desperdícios de alimentos, encontrar um destino para o leite que não pode ser aproveitado), evitar que se produzam resíduos, promovendo a sua redução, reutilização e/ou a reciclagem dos mesmos.

#### **4.1.7.1 Identificação de resíduos e poluentes (AF 5.1)**

Os resíduos e fontes de poluição foram identificados pelos produtores em cada uma das dezanove explorações, mas nem todos os resíduos têm o devido destino, como é o caso do leite com antibióticos, sendo normalmente vertido no solo constituindo-se como uma não conformidade. Além disso, os produtores utilizam o estrume das vacas para fertilizar os seus terrenos, mas como não é tratado, constitui outra não conformidade.

De seguida, apresentam-se as medidas corretivas face às não conformidades encontradas:

- Sempre que os produtores têm vacas em tratamento, o leite desses animais deve ter um destino final de acordo com o descrito na Instrução de Trabalho (Plano de Encaminhamento de Subprodutos: Matérias de categoria M2) da empresa, ou seja, o produtor deve contactar uma Unidade de Transformação de Subprodutos de categoria 2 aprovada, para a respetiva destruição do leite não conforme.
- Os produtores devem tratar o estrume adicionando-lhe um produto natural que tenha a capacidade de remover a amónia e promover a produção de oxigénio e nutrientes, antes de o aplicarem nos seus solos.

#### **4.1.7.2 Plano de ação para resíduos e poluentes (AF 5.2)**

Não existe um plano documentado de gestão dos resíduos da unidade de produção, para evitar ou reduzir os resíduos e a poluição, havendo desta forma uma não conformidade. Apenas existe o registo da recolha de resíduos pelas diversas empresas que têm acordos com os produtores.

Como medida corretiva segundo o referencial em estudo, recomenda-se a elaboração de um plano abrangente e atual por todos os produtores, onde conste a redução dos desperdícios e contaminação e a reciclagem de resíduos. A contaminação do ar, da água, do solo, ou pelo ruído, deve ser considerada e avaliada juntamente com todos os produtos potencialmente poluentes e fontes identificadas no plano.

#### **4.1.8 Ambiente e Conservação (AF 6)**

A agricultura e o ambiente são indissociáveis. A gestão da vida selvagem e da paisagem é de grande importância, a valorização de espécies, bem como a diversidade de características do terreno e da paisagem beneficiando-se assim da abundância e diversidade de flora e fauna.

##### **4.1.8.1 Impacto da agricultura no ambiente e biodiversidade (AF 6.1)**

Apesar da preocupação existente e notável pelo ambiente como resultado das suas atividades na exploração, através da preocupação que demonstram em dar o devido destino final aos resíduos e por manterem a exploração limpa, seis (31%) dos produtores não tem nenhum plano de conservação e gestão da vida selvagem para a unidade de produção.

Neste contexto, como ação corretiva temos a necessidade de os produtores elaborarem um plano de ação escrito que visa melhorar os habitats e manter a biodiversidade nas explorações. Este pode ser um plano de um indivíduo ou uma atividade regional, se a exploração participar ou estiver abrangido pela mesma. A ação vai incluir o conhecimento do manejo integrado das práticas de luta contra as pragas, a utilização de nutrientes nas culturas, locais prioritários de conservação, fontes de água, os impactos ambientais resultantes das tarefas nas explorações.

Os itens referentes aos pontos, reclamações, procedimento de Recolha e Retirada do mercado, defesa dos alimentos, estado do Globalgap, uso do Logótipo, rastreabilidade e segregação, não foram analisados pois não eram aplicáveis, visto nenhum produtor ser certificado.

## **4.2 Check list- Módulo Base Produção Animal (LB)**

Esta seção determina os princípios gerais de boas práticas aplicáveis a todos os empreendimentos de criação animal. Adicionalmente as exigências específicas que identificam as necessidades especiais dos diferentes tipos de criação animal e sistemas de produção são demonstradas em seções individuais.

### **4.2.1 Exploração agropecuária (LB 1)**

Esta sessão destina-se a assegurar que os terrenos, edifícios e instalações sejam devidamente geridos para assegurar a criação segura dos animais e a proteção do ambiente.

#### **4.2.1.1 Base geral (LB 1.1)**

Através de uma avaliação visual durante as auditorias efetuadas às dezanove explorações, foi possível certificar que as instalações são adequadas para a finalidade pretendida e mantidas em bom estado.

Todos os produtores tinham os mapas arquivados com o tipo de solo das suas explorações, mas só seis produtores (31%) registavam as datas da aplicação dos fertilizantes orgânicos, contribuindo para uma não conformidade detetada neste item.

Também foi possível comprovar nas auditorias que as instalações elétricas estão inacessíveis as animais.

Outra não conformidade que foi detetada nas auditorias, foi o fato de não se encontrarem disponíveis todos os registos/faturas que denotam a adesão do electricista a uma exploração, só cinco (26%) dos produtores apresentavam esses registos. As substituições e a fixação de componentes elétricos (por exemplo, tomadas, lâmpadas, etc.) podem ser feitas pelo responsável da exploração se este demonstrar competência na entrevista, o que foi o caso.

As cercas elétricas são utilizadas em dezasseis das explorações (84%), e administradas de modo a provocar apenas um desconforto momentâneo.

Não foi possível comprovar que as tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos utilizados, por vezes, nas dezanove explorações sejam apropriados para superfícies acessíveis aos animais.

De seguida apresentamos as medidas corretivas para as não conformidades referenciadas em cima:

- Além de os produtores terem em arquivo os mapas com o tipo de solo, têm de ter também registos sobre os fertilizantes orgânicos utilizados e as datas da sua aplicação.
- Os registos/faturas que denotam a ida do eletricitista a uma exploração devem estar disponíveis. As substituições e fixação de componentes elétricos (por exemplo, tomadas, lâmpadas, etc.) podem ser feitas pelo responsável da exploração se este demonstrar competência na entrevista.
- Os trabalhadores devem demonstrar conhecimento na entrevista que as tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos utilizados, por vezes, nas dezanove explorações sejam apropriados para superfícies acessíveis aos animais.

#### **4.2.1.2 Controlo de pragas (LB 1.2)**

O produtor deve realizar um controlo adequado de pragas em todas as áreas onde as mesmas podem contribuir para a transmissão de agentes patogénicos associados à presença dessas pragas (por exemplo na sala de ordenha, nos locais de armazenamento do leite e no estábulo). As pragas incluem os roedores, os pássaros e os insetos (FENALAC, 2004).

A saúde e bem-estar dos animais dependem da sua inspeção/supervisão regular. Nas dezanove explorações o controlo de pragas é feito por uma empresa especializada. Observou-se a inexistência em catorze explorações (73%) de uma planta/mapa de localização com os pontos de colocação de armadilhas, constituindo uma não conformidade.

Em onze (57%) das explorações não existem registos detalhados das inspeções de controlo de pragas e ações necessárias, constituindo outra não conformidade.

Como medidas corretivas para as não conformidades detetadas temos que:

- É essencial haver na exploração uma planta/mapa de localização das armadilhas.
- Os registos de inspeção de controlo de pragas e acompanhamento do plano de ação devem estar disponíveis. O responsável da exploração pode ter os seus próprios registos. As inspeções devem tomar lugar sempre que apresentem evidência de pragas.

#### **4.2.1.3 Maquinaria e higiene do equipamento (LB 1.3)**

A higienização de todo o equipamento de uma exploração pecuária é um fator importante na segurança alimentar do produto obtido, uma vez que os contaminantes existentes podem passar muito facilmente para o produto.

Nas explorações através de uma avaliação visual, foi possível verificar que os produtores têm cuidados redobrados em matéria de higiene. Mas estes não tinham registos relativos aos planos de higienização da maquinaria e equipamento de transporte de alimento animal.

De acordo com a não conformidade detetada apresentamos de seguida a medida corretiva correspondente:

- Apesar do equipamento e maquinaria usada pelos produtores se encontrar em lugares apropriados e devidamente limpos e secas, é necessário o preenchimento de planos de higienização de acordo com o fabricante, com o nome do trabalhador, equipamentos higienizados, detergentes e desinfetantes usados e o dia em que foi feita a higienização.

#### **4.2.2 Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador (LB 2)**

Uma boa formação é uma força de trabalho qualificada e responsável.

Onze produtores (57%) não parecem estar conscientes dos procedimentos de contingência relevantes para a sua exploração em caso de emergências, que constituem uma ameaça para a saúde humana, segurança alimentar ou saúde e bem-estar animal.

Visto ter sido detetada uma não conformidade neste item apresenta-se a seguir a medida corretiva:

- Os trabalhadores têm de ter conhecimento sobre como atuar em caso de emergência para a saúde humana, inocuidade dos alimentos, e em caso de saúde e bem-estar animal. Estão incluídos os procedimentos em caso de falha de alimentos e água. É necessário ser dada formação neste sentido aos trabalhadores.

#### **4.2.3 Origem dos animais, identificação e rastreabilidade (LB 3)**

Os sistemas de identificação animal estão em vigor de acordo com os requisitos locais ou nacionais.

A Lei estipula que todos os animais devem estar identificados (Dec. Lei n.º 338/99 de 29 de Setembro). Todos os animais têm uma identificação individual que está registada com o histórico de movimentação da exploração de nascimento/eclosão, registado num caderno de registos (SNIRA), Sistema Nacional de Informação e Registo Animal.

Os bovinos devem ser identificados por uma marca auricular oficial aplicada em cada orelha com o mesmo número de identificação, num prazo não superior a vinte dias a contar da data de nascimento do bovino e, em qualquer caso, antes de este deixar a exploração em que nasceu.

Quando se identificam animais com outros meios de identificação acessórios (utilizadas para efeitos de identificação e gestão dos efetivos), como é o caso dos pedómetros usados por vacas em três das explorações (15%), deverão essas marcas ser colocadas cuidadosamente e ajustadas de forma a evitar dor, sofrimento ou lesões desnecessárias ao animal.

Se existir a necessidade de utilização de aerossóis, ou tintas para marcação temporária, deverão utilizar-se substâncias não-tóxicas e seguras. Em todas as explorações são usadas estas tintas quando as vacas estão doentes. Além disso, também são usadas coleiras de identificação.

Deste modo, foi possível verificar que todos os animais estavam individualmente identificados e existia também, um mecanismo de identificação usado para identificar animais específicos ou que receberam tratamento (para o qual há que respeitar o intervalo de segurança). Além disso, todas as explorações mantêm os registos de movimentação demonstrando total rastreabilidade dos animais desde o seu nascimento. Assim, todos os itens avaliados estavam conformes de acordo com o manual Globalgap.

#### **4.2.4 Alimentação e água (LB 4)**

Uma oferta adequada de alimentos e de água de qualidade promove o bem-estar, saúde e desenvolvimento dos animais e ajuda a garantir uma produção eficiente. Qualquer mudança na dieta deverá ser planeada e introduzida gradualmente, nunca de forma brusca. Em todas as dietas deverá estar disponível uma quantidade suficiente de fibras.

##### **4.2.4.1 Medidas gerais (LB 4.1)**

Em todas as explorações quer seja em sistema intensivo (cinco explorações (26%)), semi-intensivo (oito explorações (42%)), ou extensivo (seis explorações (31%)), os animais têm sempre alimentação à descrição, sendo rastreáveis os alimentos comprados pelos produtores.

Todos os efetivos tinham água potável em bebedouros limpos. É realizada uma inspeção diária para verificar se os bebedouros se mantêm limpos e para verificar se não estão bloqueados ou danificados e se a água corre livremente, mas como não existem registos, não é possível comprovar o que foi dito, constituindo uma não conformidade.

Para os animais em pastagem, existe um número apropriado de bebedouros (suficientemente grandes e de formato adequado), ou outras fontes de água potável, (como as charcas) de modo a que os animais possam ter acesso a elas durante o tempo que se encontram na pastagem.

De seguida apresenta-se a medida corretiva correspondente à não conformidade encontrada:

- Apesar de no dia das auditorias todos os bebedouros se encontrarem limpos e com água potável, é necessário haver registos das inspeções diárias realizadas pelos produtores, tornando o processo mais transparente.

##### **4.2.4.2 Registos de alimentos para animais (LB 4.2)**

Os registos documentais (por exemplo faturas, nota fiscal) de fornecedores de alimentos incluem o tipo de alimento, quantidade e data de entrega, como se pode confirmar nas auditorias às dezanove explorações. Os sacos de alimentos comprados apresentam a indicação de todos os ingredientes, como se pode confirmar nas auditorias através da rotulagem dos sacos. Deste modo, os dois itens avaliados estavam conformes.

#### 4.2.4.3 Armazenamento e Provisão de Alimentos Animais (LB 4.3)

Todos os produtores compram alimentos para as vacas leiteiras (ração, palha) apesar de possuírem pastos próprios para os animais.

Por avaliação visual durante as auditorias foi possível verificar que todos os sistemas de alimentação, silos e comedouros se encontravam limpos, mas não se confirmou que é efetuada uma limpeza regular por falta de registos em todas as explorações, constituindo uma não conformidade.

A alimentação é armazenada por tipo, de forma a evitar a deterioração e a contaminação.

Cerca de quatro produtores dispõe de um plano de alimentação escrito por um profissional competente, quinze dos produtores (78%) têm recomendações em relação à alimentação das vacas leiteiras propostas pelo vendedor de ração.

De seguida apresenta-se a medida corretiva correspondente à não conformidade encontrada:

- Os sistemas de alimentação devem ser objeto de um protocolo de higienização, que deve ser documentado através de registos mantidos atualizados.

#### 4.2.5 Instalações para o confinamento e manejo dos animais (LB 5)

A proteção dos animais contra as condições climáticas adversas, contribui para o seu bem-estar. As habitações devem ser apropriadas para os animais e mantidas em boas condições além de terem de estar sempre limpas.

Deverá existir uma instalação ou uma área da instalação que permita o isolamento de animais, nomeadamente dos “novos” na exploração.

Os alojamentos devem garantir um aquecimento e ventilação eficaz que assegure que a circulação do ar, o teor de poeiras, a temperatura, a humidade relativa do ar e a concentração de gases se mantenham dentro dos limites e que não são prejudiciais aos animais. A temperatura ideal para a vaca leiteira está entre os 5°C e 18°C, e a humidade relativa ideal deverá ser abaixo dos 60%.

O stress por calor é causado por uma combinação de alta temperatura e humidade, tendo impactos negativos sobre a atividade, a produção de leite e a saúde das vacas.

Neste contexto, a ventilação é essencial. Além disso, o isolamento do telhado ajuda a manter no interior temperaturas mais baixas.

Após ter realizado as visitas às instalações das explorações pecuárias concluiu-se através de avaliação visual que:

Todas as explorações têm uma área suficiente para a densidade de vacas leiteiras que albergam, o que foi igualmente comprovado pela análise ao documento referente ao licenciamento de uma exploração.

As instalações encontram-se limpas, higienizadas e sem materiais estranhos capazes de provocar ferimentos nos animais, mas onze dos produtores (57%) não continham documentação relativa aos planos de higienização.

O piso das instalações é adequado pois evita a queda dos animais. Não deve haver nenhuma hipótese de ferimentos ou comportamentos anormais, resultando da condição do pavimento.

Todos os bebedouros e comedouros encontravam-se limpos e assentes numa superfície firme.

A ventilação é apropriada, mantendo uma temperatura e humidade de acordo com os níveis desejados e referidos anteriormente, pois todos os produtores tinham climatizadores nos tetos dos pavilhões. No entanto, não foi possível determinar a temperatura e a humidade. A iluminação é suficiente em todos os pavilhões, sendo fundamentalmente natural.

Tendo em conta os resultados apresentados anteriormente, é necessária a elaboração de planos de higienização.

#### **4.2.6 Saúde animal (LB 6)**

Um Plano de Saúde Animal contribui para a saúde dos animais, através de cuidados continuados, por profissionais competentes. É essencial que os animais estejam saudáveis, para a criação de animais seguros.

Entre os produtores auditados, quatro são Médicos Veterinários (21%), responsabilizando-se diretamente pela saúde dos seus animais. Em relação aos outros produtores, todos têm um Médico Veterinário responsável pelo plano de saúde dos seus animais.

Todas as explorações tinham parques próprios para receber os animais doentes em caso de necessidade. Assim quando é detetada alguma suspeita de doença, as vacas são de imediato identificadas através de vários mecanismos entre os quais uma coleira, uma tatuagem na pelagem usando tinta apropriada. Além destes dois mecanismos utilizados, três dos produtores (15%) recorrem também a um pedómetro colocado em todas as vacas, indicando todo o historial da vaca com recurso a um computador no momento da ordenha.

Os medicamentos sempre que necessário são prescritos somente pelo Médico Veterinário e os produtores demonstraram conhecer perfeitamente todos os intervalos de segurança após a administração de medicamentos às vacas. Os produtores têm de realizar registos relacionados com a administração de medicamentos aos seus animais, no livro de registos de medicamentos.

O leite das vacas em tratamento é imediatamente retirado após a ordenha não sendo aproveitado, sendo estas vacas ordenhadas no final.

A única não conformidade encontrada relaciona-se com o facto de não ser dado um destino adequado ao leite com resíduos (é deitado no solo), prejudicando o meio ambiente e contribuindo para o aumento da resistência de bactérias no solo.

Neste caso, o destino a dar ao leite com resíduos de antibióticos deve ser realizado segundo a Instrução de Trabalho (Plano de Encaminhamento de Subprodutos de leite e derivados: matérias da categoria M2) da empresa, como referido anteriormente.

#### **4.2.7 Medicamentos (LB 7)**

Os medicamentos veterinários são obrigatoriamente prescritos por um Médico Veterinário. Os medicamentos devem ser aprovados pela autoridade nacional e os registos de todas as aplicações devem ser mantidos num caderno de registos.

#### **4.2.7.1 Geral (LB 7.1)**

Nas visitas às explorações foi possível confirmar que os medicamentos de uso veterinário foram prescritos pelo Médico Veterinário e as bulas estavam disponíveis quando solicitadas.

No que diz respeito ao registo referente à administração, demonstra que as instruções dos medicamentos são seguidas rigorosamente evitando riscos para os animais.

A caixa das seringas e agulhas e os medicamentos fora do prazo de validade são armazenados num armário à parte dos medicamentos em uso, claramente marcados como 'data expirada' para depois lhes ser dado o seu devido destino, quer pelo Médico Veterinário, com acontece em doze explorações (63%), quer por uma empresa especializada como acontece em sete explorações (36%).

Neste parâmetro não foram verificadas não conformidades.

#### **4.2.7.2 Promotores de crescimento (LB 7.2)**

Este requisito não foi avaliado pois os pontos de controlo não são aplicáveis aos produtores, sendo estes proibidos segundo a Diretiva 96/22/CE.

#### **4.2.7.3 Análise de resíduos (LB 7.3)**

Os produtores referenciaram neste ponto que o controlo de resíduos/substâncias não permitidas é feito pelo Médico Veterinário, estando inseridos no Plano Nacional de Controlo de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Animal, conforme o Reg. (CEE) n.º 2377/90, de 26 de junho de 1990. Também é feito um controlo de resíduos de antibióticos todos os dias ao leite de todos os produtores após chegada do leite à fábrica.

#### **4.2.7.4 Registo de medicamentos (LB 7.4)**

Não existe nenhuma não conformidade porque todas as explorações mantêm os registos de aquisição de medicamentos de uso veterinário atualizados, contendo a data de compra, nome do produto, quantidade comprada, número do lote, data de validade e nome do fornecedor. Assim sendo, é possível rastrear em caso de alguma anomalia.

#### **4.2.7.5 Armazenamento de medicamentos (LB 7.5)**

Os medicamentos estavam armazenados nas suas embalagens originais de acordo com as instruções do rótulo (incluindo refrigeração quando requerida) aquando da auditoria.

Mas apesar disso, foram verificadas duas não conformidades neste parâmetro:

O acesso ao armazém não era limitado a trabalhadores com formação adequada e/ou experiência no manuseio de medicamentos.

Falta de informação de emergência nas instalações correspondentes para os trabalhadores lidarem com os acidentes durante a administração.

De seguida apresentamos as medidas corretivas correspondentes às não conformidades encontradas:

- O acesso ao armazém de medicamentos deve estar limitado a pessoas autorizadas e com formação para tal.
- Todos os trabalhadores devem ter os meios necessários disponíveis (a uma distancia não superior a 10 metros) como lavatórios, estojos de primeiros socorros, além de terem todas as informações disponíveis para saberem como agir em casos de emergência.

#### **4.2.7.6 Embalagens vazias de medicamentos (LB 7.6)**

Como referido anteriormente, as embalagens vazias dos medicamentos são recolhidas pelo Médico Veterinário responsável por cada exploração, ou por uma empresa especializada não sendo reutilizáveis, nem descartadas de modo a prejudicar o meio ambiente.

#### **4.2.8 Gestão de animais mortos (LB 8)**

A gestão dos cadáveres de animais deve atender às medidas legais como referido no Regulamento (CE) n.º 1069/2009, por forma a assegurar o ambiente e a saúde dos outros animais.

Nas visitas aos produtores, foi possível comprovar que sempre que um animal morre é recolhido no próprio dia ou no dia seguinte pelo Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos na Exploração (SIRCA). Neste item foi detetada uma não conformidade:

- Apenas três produtores (15%) dispõem de um local fechado/contentor para armazenar os animais mortos.

Como medida corretiva:

- Os produtores devem dispor de um local fechado para armazenar os animais mortos até serem recolhidos pela autoridade competente. Esta medida é bastante importante para evitar o aparecimento de pragas, pássaros e consequente contaminação.

#### **4.2.9 Transporte de animais (LB 9)**

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro de 2004 e o Decreto-Lei n.º 265/2007, de 24 de julho de 2007, qualquer transporte de animais deve ser realizado de maneira a garantir as condições adequadas de manejo, carga e transporte, assegurando a saúde e o bem-estar animal.

#### **4.2.9.1 Identificação e rastreabilidade**

Os produtores vendem vacas de refugo, e os vitelos machos com cerca de oito a quinze dias.

Qualquer animal que recebeu tratamento, em que o intervalo de segurança não foi finalizado antes da venda, é acompanhado por um registo correspondente ao mesmo e também identificado como "Não para o Consumo" até terminar o período referente ao intervalo de segurança.

Nos pontos de controlo aplicáveis não existem não conformidades, pois os responsáveis das explorações mostraram ter conhecimento na auditoria, e tinham todos os registos disponíveis para a circulação dos animais e que são levados pelo transportador.

#### **4.2.9.2 Carga e descarga**

Em todas as explorações são utilizadas rampas em que os animais são conduzidos calmamente até à viatura de transporte sem ferrões elétricos.

Os produtores demonstraram sensibilidade e conhecimento nesta matéria, não existindo não conformidades.

#### **4.2.9.3 Condição animal**

O veículo utilizado para o transporte animal é o adequado evitando o sofrimento desnecessário do animal. Neste ponto também não se verificaram não conformidades.

### **4.3 *Check list*- Módulo Base Ruminante- bovinos e ovinos (CS)**

#### **4.3.1 Identificação e rastreabilidade (CS 1)**

Os animais que chegam às explorações certificadas vindos de explorações não certificadas e/ou com uma classificação sanitária desconhecida ou inferior à exploração de destino representam um risco para a saúde dos animais existentes nessa exploração, pelo que deve solicitar-se ao comerciante/vendedor informação atualizada e objetiva sobre a saúde, estatuto sanitário, rotinas de vacinação e outros tratamentos (por exemplo, desparasitação) ou outras medidas de prevenção adotadas nas explorações de origem, para além do cumprimento da legislação referente à movimentação animal e à testagem de pré-movimentação (Decreto-Lei nº142/2006, de 27 de julho). Para além disso, devem existir, sempre que possível, instalações de quarentena para que os animais que entram na exploração possam ser isolados e observados por um período julgado adequado (em função dos agentes de doença e do seu período de incubação), antes de se juntarem aos restantes no sentido de avaliar a existência de animais portadores latentes ou em incubação.

Como nenhum produtor é certificado pelo Globalgap ou outro sistema de garantia da qualidade, o ponto de controlo considera-se não aplicável, embora seja necessário cumprir a

legislação sanitária em vigor, o que é assegurada pelo Médico Veterinário assistente e pela OPP (Organização de Produtores Pecuários).

#### **4.3.2 Crias e animais jovens (CS 2)**

Os machos reprodutores são selecionados e as novilhas também, tendo em consideração a raça, tamanho, idade e comportamento anterior, de maneira a reduzir a possibilidade de problemas pós-parto.

Em treze explorações (68%), as vacas parem a céu aberto, mas são tomadas medidas para precaver a mortalidade e o bem-estar da vaca e dos vitelos. Sempre que possível e quando a vaca apresenta sinais de que o parto irá ocorrer em breve são recolhidas para o estábulo. Seis produtores (31%) têm uma maternidade e um deles tem na maternidade câmaras de vídeo, para saber o momento exato do parto e deste modo poder auxiliar as vacas, se necessário.

Durante as visitas foi possível comprovar que as maternidades se encontravam limpas e com camas secas, minimizando os riscos de infeção das vacas e dos vitelos; e ainda tinham iluminação proporcionando uma correta inspeção dos animais.

Os vitelos recém-nascidos recebem o colostro das mães nas primeiras seis horas de vida como estipulado neste referencial, e durante os primeiros dois a três dias de vida.

Na primeira semana de vida é-lhes fornecido leite de vaca ou de substituição, duas vezes ao dia. Após a primeira semana de vida, os vitelos começam a comer feno, água e ração, além do leite de substituição que consomem até completarem três meses de idade, momento em que são desmamados. Posteriormente, a sua alimentação passa pelo fornecimento de ração e silagem.

Assim, foi possível comprovar que todos os pontos de controlo se encontravam conformes.

#### **4.3.3 Alimentos e forragem (CS 3)**

Os bovinos das explorações, quer em regime intensivo (cinco explorações), quer em regime extensivo (seis explorações), tem comedouros suficientes para que possam alimentar-se ao mesmo tempo tendo acesso à sua dose de ração diária.

Neste ponto de controlo não foram encontradas não conformidades.

#### **4.3.4 Alojamentos e instalações (CS 4)**

Nas dezanove explorações auditadas, em treze (68%) os bovinos estavam confinados (Sistema Intensivo ou Semi-Intensivo), sendo que em nenhuma exploração, as vacas estavam confinadas por mais de sete dias, requisito exigido no Globalgap. Os animais apresentavam-se limpos, com comida, água e iluminação durante as horas normais de luz solar (8 horas por dia). As maternidades encontravam-se limpas e com luz permanente para a inspeção de todos os animais, como dito anteriormente.

Nas treze explorações (68%) que possuíam pavilhões, as vacas tinham à sua disposição uma área bem drenada com camas de areia ou palha para poderem descansar.

Os produtores tinham também nas suas explorações uma manga para operações relacionadas com o seu maneio.

Para evitar que os bovinos estejam expostos por longos períodos de tempo a condições meteorológicas extremas, os seis produtores cujas suas explorações são em sistema extensivo (31%), tinham nos seus terrenos árvores para fazer sombras aos animais. Os produtores cujo sistema é em regime intensivo tinham nos pavilhões climatizadores no teto, para refrescar o ambiente e as próprias vacas.

Nas explorações em regime extensivo havia abrigos para manter os animais ao ar livre durante o inverno.

Em todas as explorações, sempre que uma instalação/alojamento é desocupada, há um plano de higienização assente num processo de limpeza e desinfeção que é aplicado de imediato, assim como a todos os equipamentos e acessórios associados às instalações, permanecendo fechada e interdita à presença de animais e pessoas, até ao início de um novo ciclo de alojamento de animais, que pode acontecer entre quatro a oito dias, de acordo com a avaliação de risco em relação aos diversos agentes patogénicos considerados.

A única não conformidade detetada prende-se no facto de não serem disponibilizadas aos visitantes roupas de proteção apropriadas em sistemas de produção fechados.

Deste modo, segundo o referencial, todas as pessoas que visitam as instalações da exploração devem ter à sua disposição roupa de proteção.

#### **4.3.4 Higiene (CS 5)**

Todas as explorações visitadas tinham animais domésticos, nomeadamente cães e gatos. No entanto, estes estavam vacinados e os produtores tinham os registos destas operações.

Assim, não existiam não conformidades neste ponto.

#### **4.3.5 Maneio (CS 6)**

Em todas as explorações visitadas, os animais são agrupados de acordo com critérios de maneio que incluem tamanho, idade, produção, interações entre grupos sociais. Machos e fêmeas sexualmente maduros são mantidos em grupos distintos para evitar gestações não desejadas.

Os produtores e os funcionários designados em todas as explorações demonstraram saber a importância de observar os animais com frequência, atendendo à sua classe.

Nas explorações em regime intensivo, as observações ocorrem duas vezes por dia, e em regime extensivo ocorrem uma vez por dia.

Todos os bezerros são descornados com recurso à cauterização química sem anestesia durante as duas primeiras semanas de vida pelo Médico Veterinário.

Neste ponto de controlo também não se registaram não conformidades.

### **4.4 Check list- Módulo bovinos de leite (DY)**

#### **4.4.1 Registo Legal (DY 1)**

No que respeita às explorações pecuárias, foi publicado o Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de Novembro, que estabelece o regime jurídico do licenciamento das explorações bovinas, tornando obrigatório o seu licenciamento, a partir de 24 de Dezembro de 2005. Assim, tendo

em conta a legislação nacional, foi solicitado a cada produtor o registo da sua exploração leiteira, pela autoridade competente (Diretor-Geral de Veterinária), e foi possível constatar que todos os produtores tinham consigo o documento.

#### **4.4.2 Alimentos (DY 2)**

Os produtores procuram uma consultoria nutricional para estabelecer um regime de alimentação para os animais, tendo em conta a ração comprada e a forragem cultivada. Como dito no módulo anterior, cerca de quatro produtores (21%) dispõem de um plano de alimentação escrito por um profissional competente, implementado e revisto pelo menos duas vezes ao ano e quinze dos produtores (78%) têm recomendações em relação à alimentação dos animais propostas pelo vendedor de ração.

Após as visitas aos produtores foi possível verificar que os sistemas de alimentação de todas as explorações são em grande número, proporcionando o acesso suficiente a todos os lotes de animais ao mesmo tempo, evitando dominância de uns sobre outros.

Neste contexto não existem não conformidades neste item.

#### **4.4.3 Alojamentos e Instalações (DY 3)**

##### **4.4.3.1 Geral (3.1)**

Após as auditorias aos produtores e segundo o referencial Globalgap, foi possível verificar que os alojamentos das explorações tinham áreas sólidas de descanso sem piso ripado, além de terem camas de areia ou palha, como dito anteriormente, em treze das explorações (68%).

Em nove das explorações (47%), todas as vias se encontravam em boas condições, sem obstáculos e com um piso regular, minimizando o risco de ferimentos nas vacas. As restantes dez explorações (52%), apesar de se encontrarem em boas condições e de não terem obstáculos nas vias, continham um piso irregular representando um perigo para os animais e constituindo uma não conformidade.

Os estábulos existentes em treze das explorações (68%) são completamente limpos uma vez ao ano, mas os registos de limpeza só existiam em sete das treze explorações (53%), representando outra não conformidade.

Estábulos e equipamentos foram construídos considerando a facilidade de limpeza evitando cantos mortos.

Visualmente foi possível verificar que as vacas leiteiras de todas as explorações não estavam expostas a fontes externas de stress (excessivo ruído, outros animais ou maneo inadequado).

Assim, apresenta-se de seguida as medidas corretivas para as duas não conformidades encontradas:

- Melhoramento dos pisos irregulares das explorações para evitar perigos aos bovinos.
- Para se confirmar a limpeza das instalações, tem de haver registos mantidos por um período de pelo menos dois anos.

#### 4.4.3.2 Enfermaria (DY 3.2)

Nas visitas às explorações foi referido por parte dos produtores que sempre que necessário são tomadas providências para separar animais doentes e feridos, em instalações apropriadas como a enfermaria, com o devido acompanhamento pelo Médico Veterinário responsável de cada exploração. Sendo assim, não existem não conformidades a registar.

#### 4.4.3.3 Acomodação em baias (DY 3.3)

Em treze das explorações auditadas (68%) existam baias (cinco explorações em sistema intensivo, e oito explorações em sistema semi-intensivo). As baias permitiam que as vacas leiteiras se comportassem normalmente quando deitadas, ou ruminando, sendo um sistema para proporcionar uma acomodação confortável. Isto porque é fornecido pelo menos um espaço por vaca, com camas limpas e secas, assegurando que a quantidade seja suficiente para proteger os animais de ferimentos quando estabulados.

Nas treze explorações (68%) existem mais baias disponíveis do que a quantidade de vacas em qualquer grupo de manejo/lote, segundo os produtores, mas como não existem registos dos cálculos efetuados, não é possível comprovar que existe mais 5% de baias disponíveis como referenciado no Globalgap,

As rotinas de limpeza e fornecimento de camas são compatíveis com a manutenção de uma área limpa e seca. As camas são mudadas dia sim, dia não e os pisos são limpos todos os dias com rodos. Apesar disso, foi detetada uma outra não conformidade pelo facto de não existirem registos de limpeza em seis das treze explorações (46%).

Tendo em conta as duas não conformidades detetadas apresenta-se de seguida as medidas corretivas correspondentes:

- Os produtores devem ter os cálculos efetuados para o número de baias que dispõe em relação à densidade de animais.
- Sempre que se façam limpezas, é necessário manter todos os registos da mesma para o comprovar, pelo menos dois anos.

#### 4.4.3.4 Estabulação livre (DY 3.4)

Os sistemas de livre estabulação (loose-housing) existentes em oito explorações (42%), em sistema semi-intensivo, permitem espaço suficiente para que todas as vacas leiteiras possam deitar-se e ruminarem simultaneamente, sem dificuldade de acordo com a densidade animal, segundo os produtores. Mas como os produtores não tinham os registos do cálculo das áreas com base na média de 10% das maiores vacas do grupo, esta afirmação não pode ser comprovada.

Todas as oito explorações (42%) tinham camas limpas e secas para assegurar o conforto das vacas.

As rotinas de remoção de estrume e fornecimento de cama são compatíveis com a manutenção de condições de higiene e limpeza, evitando o excesso de sujeira animal.

No que diz respeito à não conformidade encontrada, é necessário que os produtores das oito explorações tenham consigo os registos do cálculo efetuado para comprovar que têm

uma área suficiente para as vacas leiteiras ruminarem e repousarem em simultâneo de acordo com a densidade animal.

#### **4.4.4 Saúde das vacas leiteiras (DY 4)**

O plano de saúde animal define a rotina de medidas de profilaxia (ex: cuidados com os cascos, realização do Teste Californiano de Mamites, programas de vacinação e de desparasitação, etc.) e as ações corretivas tomadas em caso de necessidade. Todos os registos para controlar a saúde dos animais devem ser mantidos atualizados. Cada vaca deve ser identificada individualmente e efetuados registos nomeadamente em relação a: problemas de patas (tratamentos específicos, medicação administrada), saúde dos vitelos, sobretudo o que se refere às principais doenças, problemas relacionados com a reprodução (parto, aborto, infertilidade), desordens metabólicas.

Nas auditorias efetuadas a todas as explorações em estudo foi possível verificar que todos os animais passam por quatro inspeções veterinárias anuais com intervalo aproximado de três meses, e todos os registos são guardados para que a saúde e bem-estar do rebanho sejam monitorizados pelo Médico Veterinário.

Os resultados das análises ao leite ao nível da produção primária (exploração) são usados para determinar a qualidade do produto, o bem-estar animal e a saúde animal. As análises efetuadas ao leite na fábrica são: controlo das células somáticas, contagem de microrganismos (mesófilos), pesquisa de inibidores, prova de álcool a 80º, acidez e pH.

Estas análises ao leite são realizadas dependendo do dia da recolha do leite.

#### **4.4.5 Ordenha (DY 5)**

Em todas as explorações auditadas as vacas são ordenhadas duas vezes ao dia, incluindo as vacas em lactação. Antes de começar a ordenha, o úbere de todas as vacas é higienizado e secado para evitar contaminações.

Durante a ordenha há água limpa corrente disponível para limpeza das vacas sujas e piso, e água potável para a limpeza dos equipamentos de ordenha.

As instalações de ordenha, incluindo os pisos, estão construídas de forma a minimizar riscos para as vacas, e o equipamento das salas de ordenha não causa problemas de bem-estar enquanto as vacas estão a ser ordenhadas.

Além das exigências para o registo do utilização de medicamentos de uso veterinário, é utilizado e implementado um sistema para assegurar que o leite das vacas que estão dentro do intervalo de segurança, definido para qualquer medicamento, seja eliminado e não entre na cadeia alimentar, sendo estas as últimas a ser ordenhadas e dispendo ainda de dispositivos de identificação.

#### **4.4.6 Instalações de ordenha (DY 6)**

##### **4.4.6.1 Equipamento de ordenha (DY 6.1)**

Nas visitas aos produtores estes referiram que o equipamento de ordenha é testado uma vez ao ano, como referido no Globalgap, mas este facto não pode ser comprovado por falta de

registos. A sua manutenção (substituição das teteiras e outras partes desgastadas) é realizada pela indústria conforme as instruções do fabricante e os registos dos relatórios, são guardados pelos produtores.

Todos os documentos relacionados com o equipamento de ordenha devem ser guardados para assegurar que a temperatura da água usada no ciclo de limpeza é adequada e constante e para assegurar que os produtos químicos de higienização utilizados no equipamento são usados de acordo com as instruções. Nas auditorias todos os dezanove produtores demonstraram conhecimento em relação à importância da higienização do equipamento de ordenha.

#### **4.4.6.2 Sala de ordenha (DY 6.2)**

Após visitar as salas de ordenha de todos os dezanove produtores foi possível comprovar que se encontravam limpas e arrumadas. Todos os produtores tinham planos de higienização da sala de ordenha.

Nenhuma das salas de ordenha tinha sinais de pragas, pássaros ou animais domésticos.

As paredes, portas e pisos são facilmente laváveis e bem drenados, com iluminação.

Por fim, todo o equipamento estava limpo e mantido de acordo com as instruções do fabricante.

Deste modo não foi detetada nenhuma não conformidade.

#### **4.4.6.3 Sala do tanque de refrigeração do leite (DY 6.3)**

Tal como as salas de ordenha, as salas de refrigeração do leite de todos os produtores encontravam-se limpas, arrumadas e sem objetos estranhos à atividade leiteira. Todos os produtores tinham planos de higienização da sala de refrigeração do leite.

Como exigido no Globalgap, as salas do tanque de refrigeração tinham ligação através de uma porta, com as salas de ordenha dos produtores.

Todas as salas do tanque de refrigeração tinham instalações para higiene pessoal.

Além disso tinham também medidas de controlo de insetos (mosquiteiras), ausência de pragas e animais domésticos.

As paredes, portas e pisos são facilmente laváveis e bem drenados.

Contudo, foi detetada uma não conformidade, no que diz respeito às medidas de segurança, ou seja, as salas de refrigeração não estavam trancadas impedindo o acesso a pessoas estranhas. Desta forma, a medida corretiva sugerida é que o responsável de cada exploração, ou outro empregado nomeado, fique como responsável em manter sempre a porta trancada limitando o acesso a pessoas autorizadas.

#### **4.4.6.4 Equipamento para a recolha do leite (DY 6.4)**

Aquando da auditoria todos os equipamentos de ordenha se apresentavam limpos e em bom estado, havendo um plano de higienização diário.

O equipamento arrefece o leite a menos de 8°C se armazenado por mais de 2 horas desde a ordenha e a menos de 6°C, caso não seja recolhido diariamente. Todos os produtores tinham o tanque de refrigeração do leite entre 3 e 4°C.

Todos os materiais e/ou as superfícies que entram em contato com o leite são feitos de materiais que evitam a contaminação, como o inox.

Neste item não foram detectadas não conformidades.

#### **4.4.6.5 Estacionamento para veículos/cisternas (DY 6.5)**

Em todas as explorações existe um local próprio para as cisternas permanecerem enquanto o motorista faz a recolha do leite. Trata-se de uma área bem drenada, adjacente à exploração.

As áreas são mantidas limpas para prevenir contaminações, e o acesso a esta área está livre, sem obstruções.

Nesta medida também não foram encontradas não conformidades.

#### **4.4.7 Higiene (DY 7)**

Todos os produtores tinham roupas adequadas e limpas nas instalações para as pessoas envolvidas no processo da ordenha, quinze dos produtores (78%) tinham macacões e os outros quatro produtores (21%) tinham uma bata.

Os trabalhadores apresentavam-se sem ferimentos, embora tenham conhecimento dos procedimentos em caso de doença ou ferimentos.

Não foram encontradas não conformidades.

#### **4.4.8 Limpeza e outros agentes químicos (DY 8)**

Todos os tanques de refrigeração e inclusivamente todo o equipamento de ordenha de todas as explorações auditadas são limpos automaticamente em circuito fechado, através de um sistema CIP, com ácido e soda, seguindo todas as instruções do fabricante. São utilizados somente agentes químicos registados para uso em explorações de leite.

Apenas são utilizados métodos de controlo de pragas ou tratamentos aprovados pela autoridade competente.

Os produtos químicos utilizados que não estão sendo utilizados são guardados num depósito seguro, distante da sala de ordenha.

As instruções dos fabricantes dos agentes químicos e de limpeza estavam disponíveis para consulta. Neste ponto também não foram encontradas não conformidades

Na Tabela 1 apresentam-se as não conformidades referentes às Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Recomendações que não são cumpridos, em relação aos produtores dos três sistemas, ou seja, em Sistema Intensivo (3.8%), em Sistema Semi-Intensivo (4.8%) e em Sistema Extensivo (4.3%).

**Tabela 1** Não conformidades referentes a Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Pontos de Controlo  
Recomendações não cumpridos mais frequentes.

<b>% Não Conformidades (NC) Obrigações Menores Mais frequentes</b>	<b>% Não Conformidades (NC) Obrigações Maiores Mais frequentes</b>	<b>% Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos Mais frequentes</b>
NC 1= 100	NC 1= 100	NC 1= 100
NC 2= 100	NC 2= 78.9	NC 2= 100
NC 3= 100	NC 3= 63.2	NC 3=100
NC 4= 21.1	NC 4= 100	NC 4= 100
NC 5= 100	NC 5= 100	NC 5= 68.4
NC 6= 52.6	NC 6= 100	NC 6= 73.7
NC 7= 52.6	NC 7= 100	NC 7= 68.4
NC 8= 100	NC 8= 57.9	
NC 9= 84	NC 9= 100	
NC 10= 84	NC 10= 100	
NC 11= 31.6	NC 11= 100	
NC 12= 73.7		
NC 13= 100		
NC 14= 31.6		
NC 15= 73.7		
NC 16= 57.9		
NC 17= 57.9		
NC 18= 84		
NC 19= 68.4		
NC 20= 52.6		
NC 21= 31.6		
NC 22= 31,6		
NC 23= 42.1		

## 5. Análise e discussão dos resultados

A *Check List* diagnóstico é composta por 256 Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento, definidos para avaliar as condições de produção de leite pelos produtores da área ou região ou fornecedores da empresa produtora de leite situada em Portalegre, e qual o grau de cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos de acordo com o referencial Globalgap e igualmente necessários à implementação do HACCP.

Os Pontos de Controlo estão divididos em Obrigações Maiores (133), Obrigações Menores (92) e Recomendações (31). Para obter a certificação Globalgap é necessário (Globalgap 2013a):

- **Obrigações Maiores (OM):** é obrigatório cumprir 100% de todos os Pontos de Controlo Obrigações Maiores.
- **Obrigações Menores (Om):** é obrigatório cumprir 95% de todos os Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis.
- **Recomendações (R):** Não existe nenhuma percentagem mínima de cumprimento.

Na Tabela 2 podemos observar os resultados referentes às Obrigações Maiores, Obrigações Menores e das Recomendações correspondentes aos dezanove produtores, após o preenchimento dos quadros apresentados em Anexo 2.

Tabela 2 Pontos de Controlo: Obrigações Menores, Obrigações Maiores e Recomendações cumpridos.

Tipo de Sistema	Produtores	Obrigações Menores Cumpridos (%)	Obrigações Maiores Cumpridos (%)	Recomendações Cumpridas (%)
Sistema Intensivo	A	91	94.0	83.9
	B	90	94.0	83.9
	C	87	94.0	83.9
	D	88	94.0	83.9
	E	91	93.2	83.9
Sistema Semi-Intensivo	F	76	92.3	77.4
	G	75	91.7	77.4
	H	83	91.7	80.6
	I	83	91.7	77.4
	J	75	91.7	77.4
	L	75	91.7	77.4
	M	74	91.7	77.4
Sistema Extensivo	N	76	91.7	77.4
	O	81	93.2	80.6
	P	74	91.7	80.6
	Q	82	93.2	80.6
	R	74	91.7	80.6
	S	75	91.7	80.6
T	73	91.7	80.6	
<b>Totais</b>	<b>19</b>	<b>92</b>	<b>133</b>	<b>31</b>

No que diz respeito às Obrigações Maiores, Obrigações Menores e Recomendações, pelos dezanove produtores, podemos avaliar estes resultados, em termos globais, como insatisfatórios, pois não respeitam o exigido pelo referencial Globalgap.

Os produtores em Sistema Intensivo são os que apresentam valores mais elevados com uma média de (89.4%), de seguida os produtores em Sistema Semi intensivo (77.1%), e por fim, os produtores em Sistema Extensivo (76.5%), diferenças completamente irrelevantes.

Relativamente às Obrigações Maiores, nenhum produtor cumpre todos os Pontos de Controlo, ou seja nenhum produtor obteve uma classificação de 100% nestes Pontos de Controlo, logo não respeitam o exigido no referencial Globalgap.

Em relação às recomendações, os produtores obtêm valores entre 77.4% e 83.9% de cumprimento num total de 31 Pontos de Controlo.

A avaliação destas não conformidades observadas deve ser feita tendo em conta a sua natureza, pelo que as percentagens podem não refletir a gravidade do não cumprimento dos pontos de controlo, em termo de garantia de qualidade e segurança do produto final.

Na Tabela 3 apresentam-se os resultados referentes aos Pontos de Controlo Obrigações Menores não cumpridos pelos produtores e o valor limite de Pontos de Controlo por produtor.

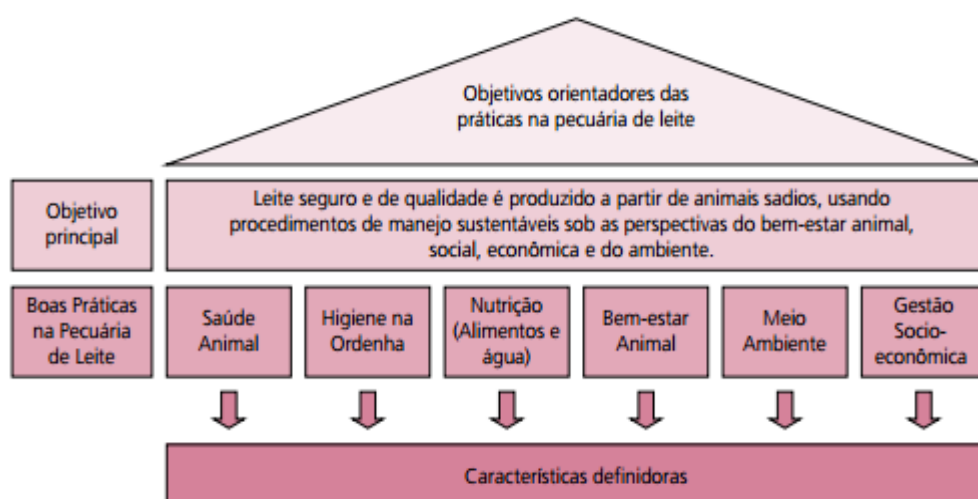
**Tabela 3** Pontos de Controlo: Obrigações Menores Não Cumpridos, Limite de Pontos de controlo Não Cumpridos.

<b>Tipo de Sistema</b>	<b>Produtores</b>	<b>Total de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos</b>	<b>Limite de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos (%)</b>	<b>Limite de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos</b>
<b>Sistema Intensivo</b>	<b>A</b>	<b>7</b>	3.79	3
	<b>B</b>	<b>8</b>	3.79	3
	<b>C</b>	<b>10</b>	3.79	3
	<b>D</b>	<b>9</b>	3.79	3
	<b>E</b>	<b>7</b>	3.79	3
<b>Sistema Semi-Intensivo</b>	<b>F</b>	<b>20</b>	4.70	4
	<b>G</b>	<b>21</b>	4.70	4
	<b>H</b>	<b>14</b>	4.70	4
	<b>I</b>	<b>14</b>	4.70	4
	<b>J</b>	<b>21</b>	4.70	4
	<b>L</b>	<b>21</b>	4.70	4
	<b>M</b>	<b>22</b>	4.70	4
<b>Sistema Extensivo</b>	<b>N</b>	<b>20</b>	4.70	4
	<b>O</b>	<b>13</b>	4.28	3
	<b>P</b>	<b>18</b>	4.28	3
	<b>Q</b>	<b>12</b>	4.28	3
	<b>R</b>	<b>18</b>	4.28	3
	<b>S</b>	<b>17</b>	4.28	3
	<b>T</b>	<b>19</b>	4.28	3

\*O valor limite de Pontos de Controlo foi estipulado para cada produtor (Anexo 2). Como referido no Globalgap, a percentagem deve ser arredondada para baixo.

Todos os produtores ultrapassaram o limite de não cumprimento e Pontos de Controlo de Obrigações Menores, sendo que os produtores em Sistema Semi-Intensivo são os que apresentam um maior número de Pontos de Controlo não cumpridos.

Há ainda que ter em atenção o facto de alguns itens se revelarem mais preocupantes, em comparação com outros, no que se refere à segurança alimentar, pois o seu impacto direto representa maior risco. De uma maneira prática, será mais importante compreender quais as não conformidades que estão diretamente relacionadas com a percentagem de não cumprimentos de Obrigações Menores dos produtores nos três Sistemas, ou seja, em Sistema Intensivo (3.8%), em Sistema Semi-Intensivo (4.8%) e em Sistema Extensivo (4.3%). Estas não conformidades estão relacionadas com temáticas como a Saúde Animal, Bem-Estar Animal, Meio Ambiente e Gestão Socioeconómica das explorações pecuárias, como podemos observar na Figura 3, e estão representadas na Tabela 4 por números (1 a 23) para cada produtor, cuja denominação pode ser consultada no Anexo 3.



**Figura 3** Representação das temáticas relativas às Boas Práticas de Fabrico e Produção de Leite  
**Fonte:** FENALAC, 2014

Tendo como base o Manual de Boas Práticas da Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite (FENALAC, 2014), podemos destacar alguns pontos que despertam especial preocupação e deverão requerer particular atenção da empresa.

- **Gestão Socioeconómica**

- **Saúde, Segurança e Bem-Estar dos trabalhadores:**

Neste item foram encontradas as não conformidades 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 17, que dizem respeito à saúde, higiene e segurança no trabalho.

A gestão de uma exploração leiteira é um trabalho que exige muita dedicação. Mesmo em pequena escala, o produtor é o primeiro e principal responsável pela produção de alimentos de origem animal de elevada qualidade e pela sua segurança. A qualidade microbiológica do leite é um parâmetro que permite avaliar a higiene da produção do leite nas explorações, os sistemas de refrigeração e o transporte deste até à fábrica (Ribeiro, 2008). Devido às suas

excelentes características como alimento, o leite é um produto especialmente perecível e ótimo para o desenvolvimento de muitos microrganismos. Por isso, os procedimentos de ordenha são um eventual ponto crítico para a salubridade do leite e a sua refrigeração imediata após a ordenha assume grande importância para a sua qualidade. Assim são imprescindíveis cuidados diários redobrados em matéria de higiene.

Os produtores de leite devem cuidar da sua saúde e bem-estar, bem como dos seus familiares e colaboradores, devendo regularmente ser submetidos a exame médico, sobretudo no âmbito da medicina do trabalho.

A segurança, a higiene e a formação dos trabalhadores devem ser preocupações de qualquer produtor e também deverão fazer parte do conjunto das Boas Práticas a implementar na exploração pecuária. Todos os trabalhadores agrícolas têm direito à prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e de proteção da saúde.

Os princípios que visam promover a segurança, higiene e saúde no trabalho agropecuário centram-se, principalmente, na eliminação de potenciais fatores de risco. Com esse intuito devem ser adotadas normas e programas que se destinem à prevenção dos riscos, sendo para tal necessário caracterizar a atividade desenvolvida, identificar os perigos e determinar os fatores de risco e o risco associado. Deste modo é possível criar as condições necessárias para determinar as medidas de prevenção indispensáveis para a saúde e uma maior segurança no trabalho agrícola. É importante assegurar que as tarefas realizadas na exploração sejam feitas de forma segura, correta e consistente, o que deve ser feito através de programas de formação. É da responsabilidade do produtor de leite garantir que os colaboradores estejam informados e que compreendam os procedimentos específicos. Uma boa prática é possuir procedimentos escritos, que estipulam como realizar cada tarefa de forma controlada e reproduzível e como reagir em caso de perigo e acidente. A adoção de medidas de instrução em matéria de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores, em caso de perigo grave e enquanto persistir esse perigo, torna-se essencial no trabalho de uma exploração.

Na aplicação das medidas de prevenção, o empregador deve mobilizar os meios necessários, nomeadamente nos domínios da prevenção técnica, da formação e da informação e os serviços adequados, internos ou exteriores à empresa, bem como o equipamento de proteção que se torne necessário utilizar.

Os equipamentos e as infraestruturas não devem colocar em risco a saúde e segurança dos colaboradores e visitantes. Um bom planeamento e manutenção eliminarão muitos riscos. As instalações devem estar disponíveis para o manuseio seguro dos animais de grande porte. Os equipamentos de proteção individual e as instalações sanitárias devem estar disponíveis quando necessário. Considerar a possibilidade de vacinação para os colaboradores e animais de modo a prevenir zoonoses. Os exames médicos devem ser realizados regularmente, conforme já referenciado.

Uma boa gestão dos recursos humanos na exploração e o investimento necessário na sua formação é fundamental para a sustentabilidade da mesma, sendo que tal se aplica desde logo ao produtor e a todas as pessoas que também trabalham na exploração.

#### ○ **Registos da exploração**

As não conformidades 21, 22 e 23 dizem respeito à falta de registos. Sempre que são realizadas tarefas nas explorações estas devem ser registadas para comprovar a sua veracidade e manter o processo de produção transparente. São necessários, por exemplo,

planos de higienização dos estábulos, sala de ordenha, sala de armazenamento do tanque de refrigeração, cujos procedimentos também devem estar escritos; registos que comprovem a densidade animal adequada tendo em conta o número de camas e baias em Sistemas Intensivos e Semi-Intensivos.

Apesar de no dia das auditorias estar tudo higienizado, o regular cumprimento deste item só se poderá confirmar se houver registos que comprovem a limpeza diária.

- **Formação dos trabalhadores:**

A não conformidade detetada no item 8 que diz respeito à formação realizada pelos produtores e seus colaboradores. Em todas as explorações foi verificado que as ações de formação consistiam apenas num curso para Jovens agricultores, ou seja, uma formação geral, e não em particular para a realidade de cada exploração, nas suas diferentes vertentes.

A equipa de colaboradores de cada exploração deve ser devidamente capacitada para trabalhar de forma produtiva e segura. Isso inclui uma apresentação formal do ambiente de trabalho e explicações sobre as suas funções específicas. Todas as pessoas devem estar familiarizadas com suas tarefas e compreender o sistema de gestão da propriedade e os potenciais riscos. Uma boa comunicação, apoiada pelo controlo visual, são importantes para o sucesso do trabalho diário.

Devem ser promovidas oportunidades de formação continuada para todos os trabalhadores de modo a melhorarem a produtividade e aumentar a satisfação no trabalho. As oportunidades de formação e educação podem ser usadas para monitorizar os procedimentos em uso, e promover a melhoria contínua.

- **Meio Ambiente**

Neste item foram detetadas três não conformidades (13, 14 e 18), que se referem ao leite com antibióticos, que normalmente é vertido para o solo, aos cadáveres animais e à falta de um plano de conservação e gestão da vida selvagem em determinadas explorações.

Apesar de os produtores estarem sensibilizados na separação dos resíduos e do seu correto destino, ainda há muito que ter em atenção neste ponto.

Os consumidores estão cada vez mais preocupados com a produção sustentável de alimentos em harmonia com o meio ambiente. Para atender as expectativas dos consumidores, é importante que os produtores produzam leite usando recursos naturais de forma eficiente e minimizando o impacto adverso sobre o meio ambiente. Cada produtor de leite pode desempenhar um papel na proteção ambiental na cadeia de produção de leite e do futuro do seu negócio, adotando procedimentos que melhorem a sustentabilidade ambiental do seu sistema de produção.

Dispor de um sistema adequado de gestão de efluentes pecuários e de resíduos pode minimizar os impactos ambientais e os riscos potenciais de ocorrência de doença.

Apesar de os produtores recorrerem ao SIRCA (Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais mortos na exploração), dezasseis deles não têm nenhum contentor, ou local próprio e reservado para armazenar as carcaças de animais. São normalmente depositadas à entrada da exploração onde permanecem até à sua recolha, com consequências ambientais e riscos para a saúde humana e animal.

É importante que os produtores disponham de um plano de conservação e gestão da vida selvagem implementando estratégias de pastoreio e de estabulação que minimizem os impactos ambientais. Embora a maior parte da produção de leite seja realizada em ambientes

muito modificados, ainda há oportunidade para fomentar a biodiversidade, como por exemplo, vedando áreas protegidas tais como cursos de água de contacto com os animais, estabelecendo áreas não produtivas, que podem servir como habitat para plantas e animais autóctones, e preservando remanescentes do ecossistema natural.

- **Saúde Animal**

Neste item foram encontradas duas não conformidades (15 e 16) no que diz respeito ao controlo de pragas. Apesar de os produtores afirmarem que controlam as pragas nas explorações, faltavam registos dessas inspeções.

É fundamental dispor de um programa de controlo de pragas para garantir a sua eliminação, pois são um importante foco de doenças, podendo afetar a qualidade e segurança do leite. Devem ser eliminados os locais prováveis de propagação.

As medidas de controlo de pragas são necessárias em toda a exploração, em especial na sala de ordenha, na sala do tanque de refrigeração, nos armazéns de alimentos, nas zonas de estabulação, com particular atenção para os ratos.

- **Bem-estar animal**

A não conformidade encontrada (20) prende-se com o facto de o piso das explorações não ser o mais adequado representando um perigo para os animais. As vacas de leite são animais de grande porte e com tendência a terem problemas nas patas, pelo que não devem ser criadas condições para que isso aconteça. O piso deve ser construído de forma a minimizar as lesões nas patas. O piso excessivamente áspero ou superfícies com saliências pontiagudas e pedras podem causar desgaste excessivo ou perfurações nos cascos, resultando lesões como as laminites. O recurso a revestimentos de proteção nos pisos como por exemplo, esteiras de borrachas ou outras superfícies não derrapantes podem ser usados em locais de passagem dos animais para reduzir as lesões nos cascos que podem levar posteriormente a infeções secundárias.

Outra não conformidade detetada (19) referente à disponibilização de batas descartáveis aos visitantes, é um item importante considerado como um dos 7 princípios da biossegurança. Representa um risco para a saúde animal, como potenciais portadores de agentes patogénicos, dependendo sobretudo da atividade desenvolvida e da relação que mantêm com diferentes espécies animais. Todo e qualquer visitante deve ser sujeito a restrições de movimento, dependendo da razão da sua visita, devendo essas visitas ser objeto de procedimentos escritos e de registo.

De seguida apresenta-se a Tabela 4, onde estão representados os resultados das não conformidades classificadas de Obrigações Menores de cada produtor, tendo em conta as 23 não conformidades e os Pontos de Controlo relacionados com Obrigações Menores não cumpridos. As não conformidades Obrigações Menores estão numeradas de 1 a 23 e a sua designação pode ser consultada no Anexo 3.

**Tabela 4** Pontos de Controlo: Obrigações Menores Não Cumpridos, Limite de Pontos de controlo Não Cumpridos.

<b>Tipo de Sistema</b>	<b>Produtores</b>	<b>Não Conformidades Obrigações Menores</b>	<b>(%)</b>
<b>Sistema Intensivo</b>	<b>A</b>	1,2,3,5,8,13,19	30.4
	<b>B</b>	1,2,3,5,8,13,18,19	34.8
	<b>C</b>	1,2,3,5,8,9,10,13,18,19	43.5
	<b>D</b>	1,2,3,5,8,9,10,13,19	39.1
	<b>E</b>	1,2,3,5,8,13,19	30.4
<b>Sistema Semi-Intensivo</b>	<b>F</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23	87.0
	<b>G</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23	91.3
	<b>H</b>	1,2,3,5,8,9,10,12,13,15,17,18,19,23	60.9
	<b>I</b>	1,2,3,5,8,9,10,12,13,15,17,18,19,23	60.9
	<b>J</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23	91.3
	<b>L</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23	91.3
	<b>M</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23	95.7
	<b>N</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23	87.0
<b>Sistema Extensivo</b>	<b>O</b>	1,2,3,5,8,9,10,12,13,14,15,16,18,	56.5
	<b>P</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20	78.3
	<b>Q</b>	1,2,3,5,8,9,10,12,13,14,15,18,	52.2
	<b>R</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20	78.3
	<b>S</b>	1,2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,13,15,16,17,18,20	73.9
	<b>T</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20	82.6
	<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>23</b>

Os produtores em Sistema Semi-Intensivo são os que têm uma percentagem mais elevada de não conformidades no que se refere às Obrigações Menores (83.2%). Em contraste com o que acontece com os produtores em Sistema Intensivo (35.6%).

Na Tabela 5 apresentam-se os resultados referentes às não conformidades classificadas de Obrigações Maiores de cada produtor tendo em conta as 11 não conformidades e os Pontos de Controlo relacionados com Obrigações Maiores não cumpridos. As não conformidades Obrigações Maiores estão numeradas de 1 a 11 e a sua designação pode ser consultada na Anexo 3.

Tabela 5 Não conformidades e os Pontos de Controlo não cumpridos relacionadas com Obrigações Maiores.

<b>Tipo de Sistema</b>	<b>Produtores</b>	<b>Não Conformidades Obrigações Maiores</b>	<b>(%)</b>	<b>Total de Pontos de Controlo Obrigações Maiores não cumpridos</b>
<b>Sistema Intensivo</b>	<b>A</b>	1,4,5,6,7,9,10,11	72.7	8
	<b>B</b>	1,4,5,6,7,9,10,11	72.7	8
	<b>C</b>	1,4,5,6,7,9,10,11	72.7	8
	<b>D</b>	1,4,5,6,7,9,10,11	72.7	8
	<b>E</b>	1,2,4,5,6,7,9,10,11	81.8	9
<b>Sistema Semi-Intensivo</b>	<b>F</b>	1,2,3,4,5,6,7,9,10,11	90.9	10
	<b>G</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>H</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>I</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>J</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>L</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>M</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>N</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
<b>Sistema Extensivo</b>	<b>O</b>	1,2,4,5,6,7,9,10,11	81.8	9
	<b>P</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>Q</b>	1,2,4,5,6,7,9,10,11	81.8	9
	<b>R</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>S</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
	<b>T</b>	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11	100	11
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>11</b>		

Podemos verificar que os produtores em sistema Semi-Intensivo são os que apresentam maior número de não conformidades em relação às Obrigações Maiores.

Na Tabela 6, podemos verificar os resultados dos Pontos de Controlo relativos às Recomendações por produtor, numerados de 1 a 7 e cuja designação pode ser consultada no Anexo 3. Podemos comprovar que sete dos oito produtores (87,5%) em Sistema Semi-Intensivo não cumprem nenhum dos Pontos de Controlo relativos às Recomendações.

Mas apesar de não haver limite de Pontos de Controlo não cumpridos, como acontece em relação às Obrigações Menores e Obrigações Maiores, tanto os produtores em Sistema Intensivo como os produtores em Sistema Extensivo não cumprem a maioria dos Pontos de Controlo.

**Tabela 6** Não conformidades Recomendações e os Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos

<b>Tipo de Sistema</b>	<b>Produtores</b>	<b>Pontos de Controlo Não cumpridos Recomendações</b>	<b>(%)</b>	<b>Total de Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos</b>
<b>Sistema Intensivo</b>	<b>A</b>	1,2,3,4,7	71.4	5
	<b>B</b>	1,2,3,4,7	71.4	5
	<b>C</b>	1,2,3,4,7	71.4	5
	<b>D</b>	1,2,3,4,7	71.4	5
	<b>E</b>	1,2,3,4,7	71.4	5
<b>Sistema Semi-Intensivo</b>	<b>F</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>G</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>H</b>	1,2,3,4,6,7	85.7	6
	<b>I</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>J</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>L</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>M</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
	<b>N</b>	1,2,3,4,5,6,7	100	7
<b>Sistema Extensivo</b>	<b>O</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
	<b>P</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
	<b>Q</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
	<b>R</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
	<b>S</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
	<b>T</b>	1,2,3,4,5,6,	85.7	6
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>7</b>		

### **Não Conformidades Obrigações Maiores**

A maioria das não conformidades Obrigações Maiores (1,5,6,7,8,9,10 e 11) encontram-se no âmbito da Gestão Socioeconómica. Estas não conformidades dizem respeito à falta de registos diários efetuados pelos produtores nas suas explorações. Como por exemplo, não estar referenciado por escrito qual a pessoa da gerência responsável pela saúde e bem-estar dos trabalhadores nas explorações; falta de registos que comprovem a higienização diária de instalações (estábulos, sala de ordenha, sala do tanque de refrigeração), de equipamentos e maquinaria de acordo com as instruções do fabricante; registos que comprovem a limpeza dos sistemas de alimentação e bebedouros.

Como referido anteriormente, aos registos têm uma função de dar transparência ao processo de produção mas são igualmente uma importante ferramenta de gestão, nomeadamente no apoio a tomada de decisão.

Uma outra não conformidade detetada diz respeito à falta de formação dos produtores e colaboradores, uma temática também abordada nas não conformidades Obrigações Menores. A maioria dos produtores (78%) não recebeu formação nomeadamente em relação ao manuseamento ou administração de medicamentos veterinários, produtos químicos, desinfetantes, produtos fitofarmacêuticos, biocidas e outras substâncias perigosas, alguns

sujeitos a legislação específica e outros não permitidos. Para além disso não receberam formação específica para manusear equipamentos complexos ou perigosos, colocando em risco a sua saúde.

A maior parte dos produtores (63%) não tinham um local para o armazenamento de vestuário próprio e equipamento para a realização das tarefas diárias, contribuindo para contaminações cruzadas.

Além disso, as medidas de segurança ao armazém e à sala do tanque de refrigeração do leite não limitam o acesso a pessoas autorizadas. Apenas devia ser nomeada uma pessoa, ou mesmo o próprio dono da exploração, como responsável em manter sempre a porta trancada limitando o acesso a pessoas autorizadas.

A outra temática presente é a do bem-estar animal pois não foi possível comprovar que as tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos utilizados nas explorações sejam apropriados para superfícies acessíveis aos animais o que pode prejudicar muito a sua saúde e bem-estar.

### **Recomendações não cumpridas**

A maior parte dos Pontos de Controlo não cumpridos (1, 5, 6, 7), dizem respeito à gestão Socioeconómica, como a falta de registos efetuados pelos produtores, ao bem-estar animal e o meio ambiente. Apesar de os produtores terem confirmado a boa comunicação e relação entre colaboradores, não existem registos que comprovem a realização de reuniões e os temas abordados.

Uma das tarefas mais comuns nas explorações agrícolas é a aplicação de fertilizantes orgânicos, e só 31% dos produtores tinham o cuidado de registar a data da aplicação dos mesmos.

Por vezes os produtores têm que recorrer a prestações externas de serviços como a eletricitistas, mas devem registar e guardar todas as faturas.

Em relação ao bem-estar animal, mais propriamente o que respeita à densidade animal deve ser evitada a superlotação dos animais mesmo por curtos períodos. É essencial manter um tamanho adequado de grupos de animais para ser mais fácil o seu maneio e fornecer espaços adequados para os animais receberem alimento, água e para descansarem. Todos os produtores referiram que tinham nas suas instalações mais baias disponíveis do que a quantidade de vacas em qualquer grupo de maneio/lote, mas como não tinham registos que comprovem o respeito pela densidade animal licenciada.

No que respeita ao meio ambiente, é frequente (68%) os produtores usarem o estrume para fertilizar os seus terrenos, mas sem sofrer qualquer tratamento. Antes se ser adicionado ao solo, os produtores devem adicionar um produto natural que tenha a capacidade de remover a amónia e promover a produção de oxigénio e nutrientes.

Outra não conformidade diz respeito ao facto de os produtores não possuírem um plano documentado de gestão dos resíduos. Muitas explorações podem reduzir o consumo de água e de energia através da manutenção adequada de equipamentos e da infraestrutura ou por via da implantação de pequenas alterações nas rotinas de trabalho. Devem também reciclar plásticos, embalagens e outros resíduos.

Os produtores de leite devem verificar o consumo de energia das suas propriedades e considerar opções para a sua redução. Fontes úteis de energia podem ser obtidas a partir dos subprodutos da atividade leiteira, tais como os efluentes e o calor resultante do sistema de

refrigeração do leite ou de máquinas. Em algumas situações, fontes não renováveis de energia tais como eletricidade e combustíveis fósseis podem ser complementadas por fontes renováveis de energia, como a solar, biocombustíveis, geotérmica, eólica, etc. (FENALAC, 2014).

### **Análise dos Pré-requisitos necessários à implementação do HACCP**

Antes do desenvolvimento de um plano HACCP devem estar implementadas e em pleno funcionamento os pré-requisitos nos quais se incluem as Boas Práticas de Higiene e Produção, adequadas a cada setor de atividade, necessárias para a obtenção de alimentos seguros e próprios para consumo. Estes pré-requisitos constituem as bases sólidas para a implementação de um sistema HACCP estão claramente descritos no Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004.

No entanto como o HACCP ainda não é exequível na produção primária, como referido anteriormente, devido à dificuldade em controlar os inúmeros perigos existentes de natureza muito diversificada, é necessário recorrer a outro sistema que dê confiança ao consumidor, como é o caso da norma Globalgap. Foi através desta norma que foi possível avaliar pelo menos parte dos pré-requisitos ao HACCP em cada exploração, por forma a delinear um Manual de Boas Práticas que permita assegurar a qualidade e salubridade do leite cru.

No trabalho prático foram considerados seis grupos de pré-requisitos ao HACCP (Saúde, higiene, bem-estar e formação dos colaboradores; Instalações e equipamentos; saúde e bem estar animal; meio ambiente; registos e limpeza e desinfeção) onde estão inseridos os 256 Pontos de Controlo das quatro *Check lists* do Globalgap, sendo que 20 são não aplicáveis a todos os produtores.

Assim sendo, para a verificação do cumprimento dos pré-requisitos ao HACCP recorreu-se a *Check lists*, elaboradas a partir do Globalgap, de modo a permitir avaliar o nível de conformidade com as exigências regulamentares. Esta avaliação permitirá identificar as situações de não conformidade e identificar os procedimentos em falta, aspetos relevantes para se poder aferir se estão reunidas as condições para se implementar um plano HACCP. De seguida apresenta-se a Tabela 7 com os resultados obtidos.

Tabela 7 Distribuição dos resultados verificados por meio da Check list diagnóstico para todos os produtores.

Produtores	Parâmetros HACCP					
	1- Saúde, higiene, bem-estar e formação dos colaboradores (%) (16 itens)	2-Instalações e equipamentos (%) (78 itens)	3-Saúde e bem-estar animal (%) (85 itens)	4-Meio ambiente (%) (7 itens)	5-Registos (%) (38 itens)	6-Limpeza e desinfecção (%) (12 itens)
A	81.3	96.2	98.8	57.1	73.7	100
B	81.3	94.9	98.8	57.1	73.7	100
C	75	94.9	98.8	57.1	71.1	100
D	75	96.2	98.8	57.1	71.1	100
E	75	96.2	98.8	57.1	73.7	100
F	50	92.3	98.8	57.1	50	100
G	37.5	92.3	98.8	57.1	50	100
H	62.5	92.3	98.8	57.1	60.5	100
I	50	94.9	98.8	57.1	57.9	100
J	43.8	92.3	98.8	57.1	47.4	100
L	43.8	92.3	98.8	57.1	47.4	100
M	43.8	91.0	98.8	57.1	47.4	100
N	50	92.3	98.8	57.1	47.4	100
O	68.8	96.2	98.8	57.1	57.9	100
P	50	93.6	98.8	57.1	52.6	100
Q	68.8	96.2	98.8	57.1	60.5	100
R	50	93.6	98.8	57.1	52.6	100
S	50	93.6	98.8	57.1	55.3	100
T	43.8	93.6	98.8	57.1	52.6	100
<b>Ø Itens conformes</b>	<b>57.9</b>	<b>93.9</b>	<b>98.8</b>	<b>57.1</b>	<b>58</b>	<b>100</b>
<b>Ø Itens não conformes</b>	<b>42.1</b>	<b>6.1</b>	<b>1.2</b>	<b>42.9</b>	<b>42</b>	<b>0</b>
<b>Itens não conformes</b>	<b>6.7</b>	<b>4.8</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>0</b>

Após terem sido aferidas as percentagens de itens conformes e de itens não conformes, poderíamos sentir-nos tentados a avaliar estes resultados em termos globais como positivos, uma vez que estamos perante valores percentuais médios de itens conformes acima de 50%.

É importante referir que o sistema de HACCP, atualmente reconhecido como o mais eficaz para a produção de alimentos próprios para consumo, não é eficaz por si só. Depende decisivamente da implementação de pré-requisitos, que foram aqui em parte objeto de avaliação, de entre os quais a implementação de Boas Práticas de Higiene se mostra indispensável. O envolvimento de todos os intervenientes da cadeia alimentar, em particular dos manipuladores de alimentos é, desta forma, incontornável, sendo a base para uma boa implementação. Neste sentido, deverá de ser revisto todo o sistema de segurança alimentar implementado, com especial atenção para os pontos que representam maior risco, como os itens do grupo 1, 4 e 5, que apresentam médias mais baixas de itens conformes.

Ao passarmos para uma análise mais relativa, averiguando cada parâmetro de forma isolada, podemos destacar alguns pontos que despertam especial preocupação e deverão requerer particular atenção da empresa transformadora.

Se analisarmos os valores dos parâmetros 1, 4 e 5 "Saúde, higiene, bem-estar e formação dos colaboradores"; "meio ambiente" e "registos", deparamo-nos com valores médios de itens não conformes de 42.1%, 42.9% e 42%, respetivamente. Porém, e apesar de estes valores serem merecedores de preocupação, em relação aos parâmetros 1 e 4 foram avaliados apenas 16 e 7 itens, respetivamente. Face a tão poucos itens avaliados, torna-se relevante fazer uma análise relacional, tentando perceber o peso destas não conformidades no cômputo geral das não conformidades (41 no total). Assim, percebemos que estes itens não conformes correspondem apenas a 23.7% do total das não conformidades identificadas, o mesmo não se pode dizer do parâmetro correspondente aos registos que apresenta 39.0% do total das não conformidades. De seguida, apresentam-se algumas sugestões para os produtores de todas as explorações, tendo em atenção as não conformidades encontradas.

- **Parâmetro: Saúde, higiene, bem-estar e formação dos colaboradores**

A higiene e a segurança dos trabalhadores estão relacionadas com o objetivo comum de garantir condições de trabalho capazes de manter um nível de saúde dos colaboradores e trabalhadores de uma empresa. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2014), a verificação de condições de Higiene e Segurança consiste "num estado de bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de doença e enfermidade". Assim, é importante identificar os fatores que podem afetar o ambiente de trabalho e o trabalhador, para que os riscos profissionais sejam eliminados ou reduzidos. Os trabalhadores devem ser sensibilizados para utilizarem as medidas preventivas disponíveis.

A formação de pessoal em princípios e aplicações do HACCP e a progressiva consciencialização dos consumidores são elementos essenciais para a efetiva aplicação do HACCP. As pessoas envolvidas em operações alimentares que tenham contacto direto ou indireto com os alimentos, devem receber formação e/ou instruções em matéria de higiene alimentar a um nível adequado às operações que irão executar. Todo o pessoal deve ter consciência do seu papel e responsabilidades na proteção dos alimentos da contaminação ou deterioração. As pessoas que manuseiem substâncias químicas de limpeza ou outros

produtos potencialmente perigosos devem receber formação em técnicas de manuseamento seguro. Algumas destas atividades são reguladas pela legislação, como no caso da utilização de produtos fitofarmacêuticos (Lei n.º 26/2013, de 11 de abril; Despacho n.º 3147/2015, Decreto-Lei n.º 101/2009, de 11 de maio; Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro).

As ações de formação devem ser periódicas, mantendo sempre os trabalhadores atualizados e não devem ser esquecidos os novos trabalhadores admitidos, nem o próprio proprietário da exploração.

A formação deve ser o mais simples e prática possível e devem ser contemplados exemplos práticos de forma a motivar os trabalhadores, para um maior envolvimento e cumprimento das regras, pelo que a empresa deve definir ainda um plano de formação anual. As regras de comportamento consideradas importantes devem ser afixadas como avisos e devem apresentar imagens como exemplos para facilitar a compreensão dos trabalhadores. Devem ser efetuadas avaliações periódicas da eficácia dos programas de formação e instrução, bem como supervisão rotineira e verificações, de forma a validar e garantir que os procedimentos são executados eficazmente. Os programas de formação devem ainda ser regularmente revistos e atualizados sempre que necessário.

- **Parâmetro: Meio ambiente**

A produção de leite deve ser conduzida em equilíbrio com o meio ambiente da propriedade e da região e de acordo com a legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de junho Portaria n.º 638/2009, de 09 de junho Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de novembro Portaria n.º 42/2015, de 19 de fevereiro Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho Portaria n.º 114-A/2011, de 23 de março Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, entre outras). Os produtores devem implementar um sistema de produção ambientalmente sustentável e dispor de um sistema apropriado de tratamento de resíduos, e assegurar que os procedimentos de produção de leite não tenham efeito adverso sobre o meio ambiente.

- **Registos**

Os operadores das empresas do setor alimentar devem manter e conservar registos referentes às diversas atividades desenvolvidas na exploração e das medidas tomadas para controlar os riscos inerentes a essas atividades de forma adequada e durante um período apropriado, compatível com a natureza e dimensão da empresa do setor alimentar. Os operadores das empresas do setor alimentar devem disponibilizar quaisquer informações relevantes contidas nesses registos à autoridade competente e aos operadores das empresas do setor alimentar recetoras, a seu pedido.

Os operadores das empresas do setor alimentar que criem animais ou produzam produtos da produção primária de origem animal devem, em especial, manter registos sobre (Reg. 852/2004):

- A natureza e origem dos alimentos com que os animais são alimentados;
- Os medicamentos veterinários ou outros tratamentos administrados aos animais, data(s) de administração e intervalo(s) de segurança;
- A ocorrência de doenças que possam afetar a segurança dos produtos de origem animal;

- Os resultados de quaisquer análises de amostras colhidas dos animais ou de outras amostras para efeitos de diagnóstico que se possam revestir de importância para a saúde humana;
- Quaisquer relatórios sobre os controlos efetuados nos animais ou nos produtos de origem animal.

Importa referir que foram obtidos resultados mais encorajadores em alguns parâmetros analisados, como em relação às instalações e equipamentos (11.7%), à saúde e bem-estar animal (2.4%), daí não terem sido alvo de uma discussão mais detalhada. Importa referir que existe uma enorme preocupação pela saúde e bem-estar animal, na qual o Médico Veterinário assistente assume papel importante. Em relação às instalações, os produtores apresentam planos de manutenção, o que é bastante benéfico pois a maioria dos produtores tem instalações mais antigas.

Quanto à limpeza e desinfeção, existe já uma grande preocupação evitando muitas possíveis contaminações, embora não existam planos escritos e registos regulares que comprovem a aplicação dos mesmos.

Apesar de tudo, estes resultados são de elogiar e deverão servir como um incentivo para que procurem efetuar as devidas alterações no sentido de alcançarem cada vez melhores resultados e caminharem, cada vez mais, para a excelência na produção de leite de qualidade.

A opção pela implementação de um sistema como o Globalgap, permite aumentar a confiança dos consumidores e da empresa transformadora do leite, contribuindo para a qualidade do produto final. Este sistema de garantia da qualidade permitirá que as explorações se adaptem de forma a permitir uma evolução para a implementação do HACCP, nomeadamente para a implementação dos pré-requisitos, num prazo que se crê que possa ser curto.

## 6. Considerações finais

A segurança dos alimentos é hoje implementada e avaliada em função da cadeia alimentar, iniciando-se desde logo na produção primária, dando aos produtores de leite um papel preponderante na garantia da qualidade e salubridade do leite cru.

Atualmente, a legislação não obriga a que o produtor de leite tenha um sistema de qualidade implementado na sua exploração, mas tem necessariamente de implementar os pré-requisitos ao HACCP e deve basear-se na análise de risco. Torna-se assim importante, a adoção de medidas transversais às explorações bovinas de leite, nomeadamente em relação às boas práticas de produção, que deem garantias de uma produção de qualidade, respeitando a segurança do consumidor em relação ao leite produzido, diminuindo a intervenção do transformador, como a adoção de sistemas de garantia da qualidade como o Globalgap, e que em breve, possam também essas explorações implementar o HACCP mas sempre sustentado pela análise de risco.

Tomando como base o trabalho realizado nas explorações leiteiras ao longo do estágio, foi sendo produzido um Manual de Boas Práticas, simplificado e de fácil implementação pelos produtores de leite, com o objetivo de permitir aos produtores e os técnicos, a uniformização e rentabilização dos processos de produção. Este manual ainda está a ser redigido, mas teve como base no Guia de Boas Práticas na Pecuária do leite da FAO (2013). Pretende, ainda, funcionar como um ponto de partida para uma melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade e de produção, uma vez que se tenciona que o mesmo seja utilizado como uma ferramenta dinâmica, em constante revisão e atualização. Acresce, ainda, o objetivo de auxílio ao cumprimento da Legislação, bem como a implementação de um processo de certificação, sendo uma ferramenta que possa impulsionar a qualidade e segurança dos produtos produzidos, aumentando a competitividade das explorações de bovinos de leite, devendo gerar-se impactes significativos em três vertentes: a melhoria da produtividade das explorações, a melhoria da qualidade dos produtos produzidos e a melhoria das condições de trabalho.

O ponto de partida deste trabalho foi a elaboração de uma *Check list* de diagnóstico, para a avaliação do grau de implementação do sistema de garantia de qualidade Globalgap e de uma rápida implementação dos pré-requisitos ao HACCP, identificando as não conformidades e oportunidades de melhoria. Após se ter respondido a todas as questões da *Check list*, constatamos que nenhuma das explorações de leite de bovino se encontra em condições de ser desde já certificada pelo Globalgap. Isto porque nenhum produtor apresentou níveis de cumprimento de mais de 95% em relação às obrigações menores como exigido no referencial, além de existirem vários itens de obrigações maiores que ainda não estão a ser cumpridos (sendo que 100% destes pontos de controlo tem de ser cumpridos).

Fazendo uma primeira análise mais generalizada podemos referir que muitos dos pré-requisitos ao HACCP ainda não estão implementados de forma eficaz, de maneira a constituir uma base sólida que suporte uma possível implementação de um plano HACCP. Acreditamos que para o sucesso da implementação deste sistema é fundamental o empenho e a colaboração de todos, trabalhando em equipa, com um acompanhamento mais próximo e personalizado aos produtores.

Atendendo aos pré-requisitos acompanhados, constatámos que os que requerem mais atenção dizem respeito à saúde, segurança, higiene e bem-estar dos trabalhadores, bem como ao meio ambiente e à existência de registos e documentação das explorações.

Quanto à saúde, segurança, higiene e bem-estar dos trabalhadores, as grandes dificuldades relacionam-se com o facto de os trabalhadores não estarem totalmente recetivos à alteração de hábitos e comportamentos já enraizados, não tendo formação em boas práticas de higiene e fabrico do leite. Assim, para colmatar a falta de conhecimentos dos produtores é necessário a realização de ações de formação de uma forma estruturada e contínua. Deste modo, os produtores de leite, como primeiros responsáveis, irão tornar-se mais conscientes na execução das tarefas diárias, evitando riscos para a saúde dos consumidores e para a sua própria saúde.

Assim, aconselha-se a participação dos funcionários nas seguintes ações de formação: primeiros socorros; higiene, saúde e segurança no trabalho; Segurança alimentar; empresário agrícola; aplicação de fitofármacos; operador de máquinas agrícolas ou carta de veículos pesados. Devem ser mantidos os certificados de participação e os registos das formações.

No que diz respeito ao meio ambiente, existe a necessidade de os produtores serem sensibilizados para uma produção de forma sustentável, minimizando os impactes negativos sobre o meio ambiente, atendendo às expectativas dos consumidores. Dois exemplos, são a correta eliminação do leite com resíduos e o tratamento do estrume antes de ser aplicado no solo.

Por fim, um processo de certificação assenta numa estrutura documental hierarquizada com todos os procedimentos e instruções de trabalho, orientadas para o cuidado da saúde humana e animal, proteção do meio ambiente e melhoria das condições dos colaboradores. Em todas as explorações deparamo-nos com produtores muito pouco propensos à gestão de documentação. Associado a este ponto, é importante a existência de um sistema de registos, fundamental para a gestão eficaz da exploração.

Em relação aos itens relacionados com as instalações e equipamentos, apesar de verificar uma percentagem mínima (6.1%) de itens não conformes, salienta-se a necessidade de obras nos pisos exteriores de algumas explorações, um problema presente, em parte, por restrições de ordem económico-financeira. Todos os produtores fizeram referência à crise no setor leiteiro e de como é difícil manter a atividade.

No que diz respeito aos itens conformes, salienta-se a importância atribuída pelos produtores às práticas de manejo dos animais, nomeadamente em relação ao bem-estar animal descritas no Manual de Boas Práticas da Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite (FENALAC, 2014):

- Livres de fome e sede: Através do acesso a água e a uma dieta que mantenha a saúde e o vigor dos animais;
- Livres de dor, ferimentos e doenças: Através da prevenção, do diagnóstico precoce e tratamento rápido,
- Livres de desconforto: Através de um ambiente apropriado, incluindo abrigo e uma área de descanso confortável;
- Livres de expressar um comportamento normal: tendo um espaço suficiente, instalações apropriadas e companhia de animais da mesma espécie;
- Livres de medo: Assegurando condições para existirem alojamentos, manejo e pessoal devidamente qualificado de forma a evitar medos e sofrimentos desnecessários.

Outro item 100% de itens conforme diz respeito à higiene e desinfeção. Os estábulos, equipamentos e utensílios apresentavam-se devidamente limpos contribuindo para prevenir contaminações cruzadas, embora não existam registos que comprovem a higienização e a sua periodicidade. Os produtores demonstraram assim, ter conhecimento na importância da

higiene nas atividades diárias. Salientamos, também, a ordenha como uma das atividades mais importantes nas explorações leiteiras. Os produtores tinham bem presente a importância da sua correta realização respeitando os passos a desenvolver, como:

- A Lavagem dos tetos com água corrente somente quando estiverem sujos, e sem molhar o úbere, para evitar contaminações.
- Realizar o *pré-dipping* e aguardar 30 segundos para os tetos secarem
- Secar os tetos um a um, utilizando papel descartável.
- Após a ordenha, realizar a desinfecção dos tetos (*pós-dipping*)

Sempre que alguma vaca defeca ou urina durante a ordenha os produtores utilizam um rodo para empurra os dejetos para a calha de drenagem.

No fim da ordenha, procedem à higienização imediata da sala de ordenha e do equipamento de ordenha, de acordo com as regras de lavagem e de desinfecção recomendadas pelo fabricante.

Apesar da existência de não conformidades (41) em 256 Pontos de Controlo, os produtores apresentam percentagens acima de 50% de itens conformes, o que prova que estão sensibilizados para a produção de leite de qualidade, tendo em consideração as boas práticas de higiene e fabrico.

Após a realização deste trabalho fica-se ciente sobre a importância da adoção de um sistema de garantia de qualidade e segurança alimentar e, sobretudo, do cumprimento de pré-requisitos, resultando numa maior transparência em todo o processo perante os consumidores.

Podemos concluir que os objetivos estabelecidos foram atingidos e pensamos ter contribuído no sentido de melhorar as práticas de produção e higiene nas explorações, e na resolução de algumas lacunas existentes.

## 7. Referências Bibliográficas

**AJAP. (2009).** Associação dos Jovens Agricultores de Portugal. 1ª edição. Lisboa.

**Amorim, V. (2006).** Certificação de Produtos ou Serviços. Segurança e qualidade alimentar. *Sequali*. 1:39-40

**APCER. (2013).** Associação Portuguesa de Certificação. Acedido a 10 de julho de 2015. Disponível em <http://www.apcergroup.com/portugal/index.php/en/newsroom/526>.

**Bernardo, F. (2006).** Perigos sanitários nos alimentos. Segurança e qualidade alimentar. *Sequali*. 1:6-8

**CAC. (2003).** Código de práticas internacionais recomendadas e princípios gerais de higiene alimentar, CAC/RCP 1-1960, Rev 4-2003, *Codex Alimentarius Commission*.

**CAP. (2009).** Código de Boas Práticas na Exploração Pecuária. Lisboa: Confederação dos Agricultores de Portugal.

**Correia, L. (2009).** Orientações de Higienização na Produção Primária de Leite e Indústria dos Lacticínios. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária, Universidade Técnica de Lisboa.

**Decreto Lei n.º 26/2013, de 11 de abril.** Regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e de adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos.

**Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de junho.** Estabelece o regime do exercício da atividade pecuária (REAP), nas explorações pecuárias, entrepostos e centros de agrupamentos, bem como o regime a aplicar às atividades de gestão, por valorização ou eliminação, dos efluentes pecuários, anexas a explorações ou em unidades autónomas.

**Decreto-Lei n.º 101/2009, de 11 de maio.** Regula o uso não profissional de produtos fitofarmacêuticos em ambiente doméstico, estabelecendo condições para a sua autorização, venda e aplicação.

**Decreto-Lei n.º 127/2013.** No quadro da política do ambiente da União Europeia, e no sentido de cumprir as conclusões das comunicações relativas à estratégia temática sobre a poluição atmosférica, a proteção do solo e a prevenção e reciclagem de resíduos.

**Decreto-Lei nº142/2006, de 27 de julho.** Cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA) e estabelece o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do SIRCA.

**Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro.** Estabelece as condições e procedimentos de segurança, no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos.

**Decreto-Lei n.º 214/2008.** Aprova o regime de exercício da atividade pecuária (REAP).

**Decreto-Lei n.º 202/2005, de 24 de novembro.** Estabelece o regime jurídico do licenciamento das explorações bovinas, tornando obrigatório o seu licenciamento, a partir de 24 de Dezembro de 2005.

**Decreto-Lei n.º 226-A/2007.** A Lei da Água determina que a reformulação do regime de utilização de recursos hídricos por si iniciada seja completada mediante a aprovação de um novo regime sobre as utilizações dos recursos hídricos e respetivos títulos.

**Decreto Lei n.º 338/99 de 29 de setembro.** Aprova o Regulamento de Identificação, Registo e Circulação de Animais.

**Diretiva 96/22/CE.** Proibição de Promotores de crescimento bovinos de leite.

**FAO. (2004).** Guide to good dairy farming practice. Roma

**FAO. (2013).** Guia de Boas Práticas na Pecuária de Leite. Produção e Saúde Animal Diretrizes. 8. Roma.

**FAO e WHO (2005).** Food Safety Risk Analysis An Overview and Framework Manual, Food and Agriculture Organization of the United Nations, World Health organization. Part I. Provisional Edition. Rome: FAO. Acedido a 2 de junho de 2015. Disponível em: [http://www.fsc.go.jp/sonota/foodsafety\\_riskanalysis.pdf](http://www.fsc.go.jp/sonota/foodsafety_riskanalysis.pdf).

**FENALAC. (2004).** Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite. Guia de Boas Práticas Agrícolas na Produção de Leite. Nº1 Porto.

**FENALAC. (2014).** Federação Nacional das Cooperativas de Produtores de Leite. Guia de Boas Práticas Agrícolas na Produção de Leite. Nº8 Lisboa.

**GLOBALGAP. (2009)** - Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento Sistema Integrado de Garantia da Produção – Módulo Base Unidade de Produção (Versão: V3.1\_Nov09). Acedido a 12 de abril de 2015. Disponível em: [http://www.globalgap.org/cms/upload/The\\_Standard/IFA/Portuguese/CPCC/GG\\_EG\\_IFA\\_CP\\_CC\\_CB\\_PT\\_V3\\_0\\_3\\_Feb09.pdf](http://www.globalgap.org/cms/upload/The_Standard/IFA/Portuguese/CPCC/GG_EG_IFA_CP_CC_CB_PT_V3_0_3_Feb09.pdf).

**GLOBALGAP. (2013a).** Regulamento Geral Sistema Integrado de Garantia da Produção: Parte I – Informação Geral (Versão: 5.0 Março 2013). Acedido a 14 de abril de 2015. Disponível em: [http://www.globalgap.org/export/sites/default/.content/galleries/documents/130315\\_gg\\_gr\\_part\\_i\\_v4\\_0-2\\_en.pdf](http://www.globalgap.org/export/sites/default/.content/galleries/documents/130315_gg_gr_part_i_v4_0-2_en.pdf)

**GLOBALGAP. (2013b).** Garantia integrada da produção: Módulo base da exploração, Módulo base para animais, Módulo bovinos. Pontos de Controlo e Critérios de Cumprimento. (Versão: V4.2\_Mar2013). Acedido a 14 de abril de 2015. Disponível em:

[http://www.globalgap.org/export/sites/default/.content/.galleries/documents/130315\\_gg\\_ifa\\_cpcc\\_aflb\\_cs\\_v4\\_0-2\\_en.pdf](http://www.globalgap.org/export/sites/default/.content/.galleries/documents/130315_gg_ifa_cpcc_aflb_cs_v4_0-2_en.pdf)

**Instrução de Trabalho** (Plano de Encaminhamento de Subprodutos de leite e derivados: matérias da categoria M2). Código IT.57.02.2010. 3-5.

**Magalhães, A. (2006).** ISO 22000:2005 Face a outros referenciais. Segurança e qualidade alimentar. Sequali. 1:36-37.

**Moreno, A. C. C. (2011).** Implementação de sistema de segurança alimentar numa unidade de restauração. Escola Superior Agrária de Bragança.

**Noordhuizen, J.J.C.; Silva, S. Boersema & A. Vieira. (2008).** Applying HACCP-based Quality Risk Management on dairy farms. Wageningen, Netherlands:Wageningen Academic Publishers.

**Novais, M.R. (2006).** Noções Gerais de Higiene e Segurança Alimentar: Boas Práticas e Pré-requisitos do HACCP. Segurança e qualidade alimentar. Sequali. 1:10-11

**OMS (2014).** Acedido a 7 de junho de 2015. Disponível em: <http://cemi.com.pt/2014/11/23/conceito-de-saude-segundo-oms-who/>

**Pereira, P. J. B. A. (2010).** Referenciais de Segurança Alimentar: Estudo comparativo. Dissertação de Mestrado. Instituto Superior de Engenharia do Porto.

**Portaria n.º 42/2015.** Adaptar as condições gerais para a autorização e o exercício das atividades pecuárias das referidas espécies ao respeito pelas normas do bem-estar animal, a defesa higienossanitária dos efetivos, a salvaguarda da saúde, a segurança de pessoas e bens, a qualidade do ambiente e o ordenamento do território, num quadro de sustentabilidade e de responsabilidade social dos produtores pecuários.

**Portaria n.º 114-A/2011.** Regras específicas para a emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos (TURH) e para os respetivos valores limite de emissão.

**Portaria n.º 631/2009.** Gestão dos diferentes efluentes pecuários, no desenvolvimento da regulamentação das atividades pecuárias, previstas no regime do exercício da atividade pecuária (REAP).

**Portaria n.º 638/2009.** Aplicável à gestão de efluentes pecuários especificam os requisitos a cumprir neste domínio, nomeadamente o tipo de explorações pecuárias que obrigatoriamente devem possuir um plano de gestão de efluentes pecuários.

**Regulamento (CE) n.º 1/2005, de 22 de dezembro de 2004 e Decreto-Lei n.º 265/2007, de 24 de julho de 2007.** Relativos à proteção dos animais durante o transporte e operações afins.

**Regulamento (CE) n.º 178/2002 de 28 de janeiro.** Determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, cria a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos e estabelece procedimentos em matéria de segurança dos géneros alimentícios.

**Regulamento (CE) n.º 852/2004.** Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004. Relativo à Higiene dos Géneros Alimentícios.

**Regulamento (CE) n.º 853/2004.** Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004. Relativo à Higiene dos Géneros Alimentícios de Origem Animal.

**Regulamento (CE) n.º 854/2004.** Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004. Relativo às regras específicas de organização dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano.

**Regulamento (CE) n.º 1069/2009.** Define regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano.

**Regulamento (CEE) n.º 2377/90, de 26 de junho de 1990.** Prevê um processo comunitário para o estabelecimento de limites máximos de resíduos de medicamentos veterinários nos alimentos de origem animal.

**Ribeiro, J.N (2008).** Segurança alimentar no leite à entrada da fábrica. Segurança e qualidade alimentar. Sequali. 4:22-24

**Távora, L.N. (2006).** Segurança Alimentar na Produção Primária. Segurança e qualidade alimentar. Sequali. 1:44



# Anexos



# Anexo 1

## Módulo Base Unidade de Produção (AF)

Nº	Ponto de controlo	Nível	Sim	Não	Não aplicável
<b>AF. 1.1</b>	<b>Histórico da Unidade de Produção</b>				
AF. 1.1.1	Existe uma forma de identificação visual de cada parcela/pomar/estufa/viveiro/campo/aviário e/ou outra área/local usado na produção, ou um sistema de referenciação de cada local num mapa da unidade de produção?	Menor			
AF. 1.1.2	Existe um sistema de registos para cada unidade de produção e outras áreas/locais permanentes da produção pecuária/aquicultura e/ou das atividades agrónomicas realizadas nesses locais?	Maior			
<b>AF. 1.2</b>	<b>Registos</b>				
AF. 1.2.1	Existe uma avaliação de riscos disponíveis na inspeção inicial para todos os locais registados para a certificação? Nas inspeções seguintes, deve estar disponível uma avaliação de riscos para novos locais de produção ou locais já existentes em que os riscos se tenham alterado (inclui terra arrendada). Esta avaliação de riscos demonstra que o local em questão é adequado para a produção, tendo em conta que a segurança alimentar, o ambiente e o bem-estar animal, onde é aplicável?	Maior			
AF. 1.2.2	Existe um plano de gestão que estabeleça as estratégias necessárias para minimizar todos os riscos identificados na avaliação de riscos?	Menor			
<b>AF. 2</b>	<b>Manutenção de registo e autoavaliação interna</b>				
AF. 2.1	Todos os registos solicitados durante a inspeção externa estão acessíveis e são mantidos pelo menos 2 anos ou mais, se requerido por algum ponto de controlo específico?	Menor			
AF. 2.2	O produtor ou o grupo de produtores assume a responsabilidade de realizar, pelo menos, uma autoavaliação interna, ou inspeção interna do grupo de produtores por ano, para se assegurar do cumprimento do referencial Globalgap?	Maior			
AF. 2.3	Foram tomadas ações corretivas eficazes como consequência das não conformidades encontradas durante a autoavaliação?	Maior			
<b>A.F. 3.1</b>	<b>Saúde, Segurança e Bem-Estar dos Trabalhadores</b>				
AF. 3.1.1	O produtor dispõe de uma avaliação de risco documentada quanto à saúde e segurança dos trabalhadores?	Menor			
AF. 3.1.2	A unidade de produção dispõe de procedimentos escritos sobre a saúde e segurança, para os pontos identificados na avaliação de riscos do ponto A.F. 3.1.1?	Menor			
AF. 3.1.3	Todos os trabalhadores receberam formação em saúde e segurança?	Menor			

<b>AF.3.2</b>	<b>Higiene</b>				
AF.3.1.2	A unidade de produção dispõe de uma avaliação de riscos documentada?	Menor			
AF.3.2.2	Existem instruções de higiene documentadas, para todos os trabalhadores, na unidade de produção?	Menor			
AF.3.2.3	Todas as pessoas que trabalham na unidade de produção receberam formação básica em higiene de acordo com as instruções de higiene do ponto AF. 3.2.2?	Menor			
AF.3.2.4	Os procedimentos de higiene da unidade de produção encontram-se implementados?	Maior			
<b>AF.3.3</b>	<b>Formação</b>				
AF.3.3.1	São mantidos registos das formações recebidas e dos participantes?	Menor			
AF.3.3.2	Todos os trabalhadores que manuseiam e/ou administram medicamentos veterinários, produtos químicos, desinfetantes, produtos fitofarmacêuticos, biocidas e/ou outras substâncias perigosas, e todos os operadores de equipamentos complexos ou perigosos, tal como definidos na avaliação de riscos do ponto AF. 3.3.1, têm formação específica, comprovada por certificados, e/ou informação sobre outras qualificações?	Maior			
<b>AF.3.4</b>	<b>Perigos e primeiros socorros</b>				
AF.3.4.1	Existem procedimentos de acidente e emergência, que se encontram claramente visíveis e estes foram comunicados a todas as pessoas associadas com atividades na unidade de produção?	Menor			
AF.3.4.2	Os perigos potenciais encontram-se claramente identificados através de sinalética de aviso?	Menor			
AF.3.4.3	Existem recomendações de segurança disponíveis relativas a substâncias perigosas para a saúde dos trabalhadores?	Menor			
AF.3.4.4	Existem estojos de primeiros socorros em todos os locais permanentes e na vizinhança do campo?	Menor			
AF.3.4.5	Está sempre presente um número adequado de pessoas (pelo menos 1 pessoa) com formação em primeiros socorros em cada unidade de produção, sempre que estejam a realizar atividades próprias da unidade de produção?	Menor			
<b>AF.3.5</b>	<b>Equipamento / vestuário protetor</b>				
AF.3.5.1	Os trabalhadores, visitantes e subcontratados estão equipados com equipamento protetor adequado, de acordo com os requisitos legais e/ou instruções dos rótulos dos produtos manuseados, e/ou conforme autorizado por uma autoridade competente?	Maior			
AF.3.5.2	O vestuário de proteção é limpo após a sua utilização e guardado de forma a impedir a contaminação do vestuário pessoal?	Maior			

<b>AF. 3.6</b>	<b>Bem-estar dos trabalhadores</b>				
AF. 3.6.1	Existe algum membro da gerência claramente identificado como responsável pela saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores?	Maior			
AF. 3.6.2	Existem reuniões regulares de transmissão de informação entre a gerência e os trabalhadores, e vice-versa? Existem registos dessas reuniões?	Recom.			
AF. 3.6.3	Os trabalhadores têm acesso a locais específicos, em boas condições de higiene, para guardar alimentos, para descansar, para lavagem das mãos e água para beber?	Menor			
AF. 3.6.4	Os alojamentos dos trabalhadores que vivem na unidade de produção estão em bom estado e possuem os serviços e equipamentos básicos necessários?	Menor			
<b>AF. 4</b>	<b>Subcontratação</b>				
AF. 4.1	Existe toda a informação relevante disponível na unidade de produção quando o produtor emprega subcontratados?	Menor			
AF. 4.2	Todos os subcontratados e visitantes tomaram conhecimento dos procedimentos de higiene pessoal e segurança?	Menor			
<b>AF. 5</b>	<b>Gestão de resíduos e poluentes, reciclagem e reutilização</b>				
<b>AF. 5.1</b>	<b>Identificação de resíduos e poluentes</b>				
AF. 5.1.1	Foram identificados todos os resíduos e fontes de poluição possíveis em todas as áreas de atividades?	Menor			
<b>AF. 5.2</b>	<b>Plano de acção para resíduos e poluentes</b>				
AF. 5.2.1	Existe um plano documentado de gestão dos resíduos da unidade de produção, para evitar e/ou reduzir os resíduos e a poluição e o plano de gestão inclui disposições adequadas para a eliminação de resíduos?	Recom.			
AF. 5.2.2	Foi removido todo o lixo/resíduos?	Maior			
AF. 5.2.3	Desde que não exista risco de propagação de doenças, os resíduos orgânicos são compostados na unidade de produção e os compostos são utilizados para a melhoria do solo?	Recom.			
<b>AF. 6</b>	<b>Ambiente e conservação</b>				
<b>AF. 6.1</b>	<b>Impacto da agricultura no ambiente e biodiversidade</b>				
AF. 6.1.1	O produtor tem um plano de conservação e gestão da vida selvagem para a unidade de produção que reconhece o impacto das atividades agrícolas no ambiente?	Menor			
AF. 6.1.2	O produtor levou em consideração como pode melhorar o ambiente em benefício da comunidade local, da flora e da fauna e esta política é compatível com uma produção agrícola comercial sustentável que minimize o impacto ambiental da atividade agrícola?	Recom.			
<b>AF. 6.2</b>	<b>Áreas improdutivas</b>				
AF. 6.2.1	Foi tomada em consideração a conversão de locais não produtivos (por ex. zonas húmidas, zonas florestais ou áreas de solo empobrecido) em áreas de conservação da fauna e flora natural?	Recom.			
<b>AF. 6.3</b>	<b>Eficiência energética</b>				
AF. 6.3.1	O produtor pode mostrar a monitorização de energia usada na unidade de produção?	Recom.			

## Módulo Base Produção Animal (LB)

<b>LB. 2.1</b>	<b>Base Geral Agropecuária</b>			
LB. 2.1.1	As explorações e as suas instalações são adequadas para a finalidade pretendida, mantidas num bom estado de conservação e utilizadas para atingir os objetivos desta norma?	Menor		
LB. 2.1.2	Para as explorações de criação animal que produzem forragem para consumo próprio e produzem animais a céu aberto (animais a pasto), têm esboçados mapas de solo para auxiliar o planeamento de rotações e o uso apropriado e otimizado dos produtos de proteção de culturas, fertilizantes e adubo orgânico?	Recom.		
LB. 2.1.3	Todas as instalações elétricas estão inacessíveis aos animais?	Menor		
LB. 2.1.4	Todo o serviço elétrico é realizado por um electricista qualificado e os registos são mantidos?	Recom.		
LB. 2.2.1	As cercas elétricas, quando utilizadas, estão preparadas de forma a causar somente desconforto momentâneo?	Recom.		
LB. 2.2.2	Há somente tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos aprovados pela respetiva autoridade regulatória (conforme legislação do país) e apropriados para uso em animais nas superfícies acessíveis aos animais?	Maior		
LB. 2.3.1	Todas as tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos são armazenados distantes dos animais e alimentos para prevenir contaminações?	Maior		
CB. 2.3.2	A exploração possui algum acordo formal com terceiros para utilização de excesso de produção de resíduos animais em acordo com a legislação nacional?	Maior		
CB. 2.3.3	<b>Controlo de Pragas</b>			
CB. 2.3.4	Todos os pontos de entrada das edificações ou equipamentos que possam ter contato com eles estão adequadamente protegidos para prevenir, tanto quanto possível, a entrada de roedores ou pássaros?	Menor		
CB. 2.3.5	Há uma planta/mapa de localização com os pontos de colocação de armadilhas?	Menor		
CB. 3.1	As armadilhas estão colocadas de forma a evitar o acesso pelas espécies que não são alvo do controlo?	Menor		
CB. 3.2	Os registos detalhados das inspeções de controlo de pragas e ações necessárias são guardados?	Menor		

<b>CB. 4</b>		<b>Maquinaria e Higiene do Equipamento</b>			
CB. 4.1	Vagões/caminhões destinados ao carregamento de colheita ou alimento animal devem estar limpos e serem adequados ao carregamento de matérias-primas utilizadas na cadeia alimentar. Atenção especial deve ser dada a veículos de dupla função visando evitar a contaminação.	Maior			
CB. 4.2	Todos os equipamentos utilizados em transporte a granel de produtos de colheitas ou alimento para animais são higienizados antes de serem usados? É feita a limpeza dos carregadores de dupla função, para prevenir a contaminação?	Maior			
CB. 4.3	O equipamento de colheita ou conservação de forragem é utilizado e limpo de acordo com as instruções do fabricante e estes registos são guardados?	Menor			
<b>CB. 5</b>		<b>Saúde, Segurança e Bem-estar Do Trabalhador</b>			
CB. 5.1.1	Nas explorações de criação animal, todos os trabalhadores estão cientes dos procedimentos de contingência relevantes ao seu estabelecimento em caso de emergências no qual causa uma ameaça à saúde humana, segurança dos alimentos ou saúde e bem-estar animal? Estes procedimentos de contingência cobrem a ocorrência de falha no suprimento de alimento ou água?	Menor			
CB. 5.1.2	Os Trabalhadores informam o produtor quando têm de receber algum tratamento médico?	Recom.			
<b>CB. 5.2</b>		<b>Origem dos animais, Identificação e Rastreabilidade</b>			
CB. 5.2.1	Todas as explorações com empreendimentos de criação animal mantêm os registos de movimentação?	Maior			
CB. 5.3.1	Os procedimentos estão estabelecidos para garantir que todos animais tenham nascido/sido encubados e criados numa exploração certificada Globalgap (EUREPGAP) (ou norma equivalente validado por benchmark)?	Maior			
CB. 5.3.2	Uma exploração aprovada como GLOBALGAP (EUREPGAP) acomoda animais aprovados e não aprovados?	Maior			
CB. 5.3.3	Todos animais estão individualmente identificados?	Maior			
CB. 5.3.4	Os procedimentos estabelecidos demonstram total rastreabilidade dos animais desde o seu nascimento?	Menor			
CB. 5.3.5	Todos animais têm identificação única (aves podem ter identificação por lote) e existem procedimentos para garantir a rastreabilidade da exploração de onde o animal nasceu?	Recom.			
CB. 5.3.6	Há um mecanismo de identificação usado para identificar animais específicos ou lotes/galpões de animais requerendo ou que receberam tratamento (para o qual há período de carência) pelo menos até que o período de carência seja completado?	Maior			
CB. 5.3.6	Todos os animais são acompanhados por uma nota de despacho que atenda o padrão Globalgap e os requisitos legais nacionais quando transportados? Estas notas de despacho devem ser usadas em vendas e movimentações.	Maior			

<b>CB. 5.4</b>	<b>Alimentação e Água</b>			
CB. 5.4.1	Todos animais têm acesso a água limpa suficiente, inclusive enquanto estiverem no pasto?	Maior		
CB. 5.4.2	O alimento composto tem sido fabricado por, e obtido de, uma fonte aprovada pelo Globalgap?	Maior		
CB. 5.4.3	Toda a exploração que fabrica a sua própria ração é registada, ou aprovada por uma autoridade de competência relevante?	Maior		
CB. 5.4.4	Os rótulos dos ingredientes são mantidos pelo produtor como evidência da sua origem e composição?	Maior		
CB. 5.4.5	Todos os materiais de alimentação animal adquiridos são rastreáveis até ao fornecedor?	Maior		
CB. 5.4.6	Os elementos proteicos da dieta são oriundos somente de vegetais, leite, ovos ou peixe. (farinha de peixe não pode ser fornecida a ruminantes)?	Maior		
CB. 5.4.7	Empreendimentos que misturam os alimentos nas suas próprias máquinas estabelecem um protocolo de mistura para as diferentes misturas?	Maior		
CB. 5.5.1	As culturas a granel utilizadas para alimentação animal na exploração usando o misturador de rações, são somente certificadas pela norma Globalgap, e são rastreáveis até ao produtor?	Maior		
CB. 5.5.2	Farinha de peixe é de fontes, sustentáveis e rastreáveis, permitidas?	Recom.		
CB. 5.5.3	Há procedimentos para lidar com os resíduos de alimentos medicados?	Maior		
CB. 5.5.4	Há procedimentos para garantir que os sistemas de alimentação são limpos regularmente?	Maior		
CB. 5.5.5	Existem planos de contingência documentados para assegurar comida e água em caso de falha para os animais? Os trabalhadores têm conhecimento desses planos?	Menor		
<b>5.6</b>	<b>Registos de Alimentos</b>			
CB. 5.6.1	Os registos documentais (por exemplo faturas, nota fiscal) de fornecedores de alimentos dos quais os materiais de alimentação animal foram adquiridos incluem o tipo de alimento, quantidade e data de entrega?	Maior		
CB. 5.6.2	Os registos documentais de fornecedores de alimentos dos quais os componentes alimentares e outros materiais de alimentação animal foram adquiridos incluem os ingredientes?	Menor		
<b>CB. 6.2</b>	<b>Armazenamento e Provisão de Alimentos Animais</b>			
CB. 6.2.1	O alimento armazenado é separado por tipo e em condições que previnam a deterioração e a contaminação?	Menor		
CB. 6.2.2	Todos os sistemas de alimentação, recipientes, silos e camiões são limpos regularmente?	Maior		
CB. 6.2.3	Todas as explorações tomam precauções para controlar roedores e pragas e para prevenir a contaminação de alimentos (incluindo forragem quando possível) por animais domésticos?	Maior		
CB. 6.3.1	Os alimentos medicados são mantidos à parte, claramente rotulados e identificados a granel ou em sacos?	Maior		

CB. 6.3.2	Os alimentos específicos tais como aqueles medicados ou alimentos destinados a diferentes espécies são claramente identificados e mantidos separadamente?	Maior			
CB. 6.3.3	Dispõe de um plano de alimentação por escrito?	Recom.			
<b>Instalações para confinamento e manejo dos animais</b>					
CB. 6.3.4	A área disponível é de tamanho suficiente para permitir adequadas densidades animais?	Maior			
CB. 6.3.5	A ventilação (seja natural ou artificial) é efetiva e apropriada para o tipo de animal para manter a temperatura e humidade adequadas e para prevenir condensação?	Maior			
CB. 6.3.6	É possível manter as instalações em condições limpas e higiénicas?	Maior			
CB. 6.4.1	O piso deve ser mantido de forma a evitar escorregões e para prevenir stress aos animais?	Maior			
CB. 6.4.2	Existe iluminação permanentemente disponível dentro dos pavilhões?	Menor			
CB. 7.1	Todas as instalações, corredores e contenções estão livres de projeções agudas, cantos, arames quebrados ou maquinaria que possa fazer com que o animal se aleije?	Maior			
CB. 7.2	Todo o animal tem contato visual um com o outro, incluindo animais jovens, com exceção para situações justificáveis (ex: baias de animais doentes, etc.)?	Menor			
CB. 7.3	Os bebedouros estão sobre piso firme com drenagem livre?	Recom.			
CB. 7.4	Consideração é dada ao adequado assentamento dos bebedouros; especialmente aqueles para o animal confinado?	Recom.			
CB. 7.5	<b>Saúde Animal</b>				
CB. 8.1.1	Todas as explorações com empreendimento de criação animal têm determinado um Médico Veterinário?	Maior			
CB. 8.1.2	Com a assistência de um Médico Veterinário, existe um Plano de Saúde Veterinário (PSV) formulado e implementado; revisto e atualizado pelo menos anualmente?	Maior			
CB. 8.1.3	Os animais sofrendo de alguma doença ou injúria são separadamente identificados e recebem atenção adequada e imediata incluindo a visita de um Médico Veterinário se necessário?	Maior			
CB. 8.1.4	As explorações são equipadas com instalações adequadas para isolar animais doentes?	Maior			
CB. 8.2.1	Os medicamentos para tratamento são utilizados somente quando necessário ou quando prescritos por um Médico Veterinário ou para propósitos preventivos (parasitas)?	Maior			
CB. 8.3.1	Os períodos de carência dos medicamentos veterinários são conhecidos e seguidos rigorosamente? Qualquer animal, vendido subsequentemente para uma outra exploração antes que o período de carência tenha terminado, é acompanhado por um documento escrito sobre a natureza, a data do tratamento e a data que o período de carência se completará? Qualquer animal deve ser claramente marcado e imediatamente identificado assim que tenha sido tratado.	Maior			
CB. 8.3.2	Qualquer tratamento que envolva uma operação cirúrgica de qualquer animal deve ser conduzida por um funcionário competente e/ou médico veterinário.	Maior			
CB. 8.3.3	Todo equipamento veterinário deve ser limpo e adequadamente mantido.	Maior			
CB. 8.3.4	Cada exploração tem um procedimento escrito para localização e tratamento de agulhas que tenham quebrado durante qualquer?	Maior			

CB. 8.3.5	As agulhas e instrumentos cortantes usados são descartados numa "Caixa para Objetos Cortantes", a qual é descartada de maneira responsável em cumprimento com a legislação local?	Menor			
CB. 8.3.6	Quando se trata de animais acidentados, são observados princípios humanitários?	Menor			
CB. 8.3.7	O produtor demonstra entender as práticas de higiene e implantar práticas adequadas ao seu estabelecimento?	Maior			
CB. 8.3.8	O ambiente dentro dos alojamentos (circulação de ar, temperatura, concentração de gases e quantidade de poeira) mantém níveis que não afetam nocivamente a saúde dos animais?	Menor			
CB. 8.3.9	Todas as explorações contêm um programa de monitorização e controlo apropriado de zoonoses?	Recom.			
CB. 8.3.10	Todas as explorações notificam a autoridade competente de qualquer enfermidade como requerido por lei? (Organização Internacional de Saúde Animal)	Maior			
CB. 8.4.1	São escolhidas raças estáveis ao stress e suficientemente tolerantes a importantes epidemias e doenças.	Recom.			
CB. 8.5.1	Os animais são tratados de maneira protegida da dor e ferimentos?	Maior			
CB. 8.6.1	Os cachorros são mantidos sob controlo o tempo todo e são impedidos de causar stress nos animais?	Recom.			
CB. 8.6.2	<b>Medicamentos</b>				
	Os medicamentos com data passada (conforme marcado na sua embalagem) e as embalagens usadas são eliminadas de maneira, acordada com o Médico Veterinário responsável?	Menor			
CB. 8.6.4	Os produtores utilizam só medicamentos aprovados pela autoridade competente relevante no país em que são usados e registados para uso nos animais que serão tratados? Há uma lista dos medicamentos em uso corrente?	Maior			
CB. 8.6.5	As instruções dos medicamentos são seguidas rigorosamente para garantir o sucesso na administração e evitar riscos aos animais, trabalhadores, consumidores e no meio ambiente?	Maior			
CB. 8.6.6	As instruções das bulas ou outras instruções oficiais (por exemplo dadas por um veterinário) estão disponíveis durante a auditoria?	Maior			
CB. 8.6.7	Os medicamentos que tenham excedido o prazo de validade são claramente identificados e segregados para descarte?	Maior			
	<b>Estimulantes de crescimento</b>				
8.7.	Os estimulantes de crescimento são usados em conformidade com as leis aplicáveis do país de produção?	Maior			
CB. 8.7.1	Informam os clientes acerca do uso de promotores de crescimento?	Maior			
8.7.2	O produtor tem gado tratado e não tratado com estimulantes de crescimento? Há medidas para evitar a contaminação cruzada entre estes animais?	Maior			
8.7.3	Conservam os registos do uso de estimulantes de crescimento?	Maior			
	<b>Análise de resíduos</b>				
CB. 8.7.2	São feitos testes regulares para deteção do uso de substâncias proibidas, e mesmo de substâncias permitidas?	Maior			

CB. 8.7.3	Os resultados dos testes de resíduos são rastreáveis até ao produtor individual, demonstrando inclusão dentro do sistema de amostragem, não que necessariamente tenha ocorrido uma análise na própria exploração? O Plano Nacional transmite de volta os dados ao produtor onde quer que os LMRs tenham excedido ou substâncias proibidas detetadas?	Maior			
CB. 8.7.4	Existe um plano de ação acordado com o médico veterinário ou autoridade competente a ser implementado caso o LMR seja excedido?	Maior			
<b>Registos de Medicamentos</b>					
CB. 8.7.8	Todas as explorações mantêm registos de aquisição atualizados?	Maior			
CB. 8.7.9	Os registos de compra contêm a data de compra, nome do produto, quantidade comprada, número do lote, data de validade e nome do fornecedor?	Maior			
CB. 8.7.10	Os registos da administração são guardados?	Maior			
CB. 8.7.11	<b>Armazenamento de Medicamentos</b>				
CB. 8.7.12	Os medicamentos armazenados estão de acordo com as instruções do rótulo (incluindo refrigeração quando requerida), em local sólido, seguro, trancado, bem iluminado e longe de outros materiais?	Maior			
CB. 8.7.13	Existem informações de emergência nas instalações correspondentes para os trabalhadores tratarem os acidentes durante a aplicação (ex. água limpa em abundância para lavagem dos olhos)?	Menor			
CB. 8.7.14	O acesso ao armazém é limitado a trabalhadores com formação e/ou experiência no manuseio de medicamentos?	Maior			
CB. 8.7.15	Todos os medicamentos armazenados estão nas suas embalagens originais e com rótulos originais?	Maior			
CB. 8.7.16	<b>Embalagens Vazias de Medicamentos</b>				
CB. 8.7.17	As embalagens vazias dos medicamentos não são reutilizadas?	Maior			
CB. 8.8.1	A eliminação é feita de modo a evitar a contaminação do meio ambiente?	Menor			
CB. 8.8.2	Se disponível, é utilizado um sistema oficial de colheita e eliminação?	Recom.			
CB. 8.8.3	Se possível, as embalagens vazias de medicamentos e outros equipamentos médicos são devidamente armazenados em local seguro até à eliminação final?	Menor			
CB. 8.8.4	São observadas as leis locais quanto à eliminação ou destruição de embalagens de medicamentos?	Menor			
CB. 8.8.5	<b>Gestão de animais mortos</b>				
CB. 8.9.1	O descarte de animais mortos atendem aos requisitos legais?	Maior			
CB. 8.9.2	Existe um local fechado para armazenagem do animal morto? Este local permite fácil desinfecção e limpeza? Se possível, as carcaças são armazenadas fora da área dos estábulos?	Menor			

CB. 8.9.3	<b>Despacho de animais</b>			
	<b>Identificação e rastreabilidade</b>			
CB. 8.9.4	Todos os documentos relacionados com a identificação animal estão disponíveis quando requisitados pela autoridade competente para animais em trânsito?	Maior		
CB. 8.9.5	Qualquer animal que recebeu tratamento, em que o período de carência não foi finalizado, é identificado como "Não para o Consumo"?	Maior		
CB. 8.9.6	Animais de diferentes espécies e status são mantidos (ex: certificado Globalgap, versus Não-certificado) separados durante o transporte?	Maior		
CB. 8.9.7	<b>Carga e descarga</b>			
CB. 8.9.8	O animal é transportado calmamente em instalações apropriadas usando o mínimo de força e de forma a assegurar um mínimo de stress?	Recom.		
CB. 8.9.10	As rampas, são usadas para prevenir que o animal escorregue e têm um sistema seguro na lateral sem projeções para não causar ferimentos?	Maior		
CB. 8.10.11	São proibidos Ferrões elétricos?	Maior		
CB. 8.11.1	O responsável pelo carregamento demonstra competência nas operações de embarque e desembarque?	Maior		
	<b>Condição Animal</b>			
CB 8.12.	O veículo impróprio para o transporte animal é proibido? Por ser um veículo impróprio, provavelmente causará sofrimento desnecessário.	Menor		

## Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Modulo Base Ruminantes- Gado bovino e ovino			
LB. 2.1	<b>Identificação e Rastreabilidade</b>			
LB. 2.1.1	O gado dando entrada em explorações registadas GLOBALGAP (EUREPGAP) vindo de explorações não-GLOBALGAP (EUREPGAP) passa por um período de tempo numa exploração aprovada antes de ser qualificado como gado GLOBALGAP (EUREPGAP)? BOVINOS: 90 DIAS OVINOS: 60 DIAS. Se o cordeiro for comprado e não foi mantido no mínimo 60 dias, a exploração anterior também é certificada? (Este período de residência pode ser dividido entre explorações certificadas.) Existem registos do status da certificação do proprietário anterior?	Maior		19
LB. 2.1.2	<b>Crias e animais jovens</b>			
LB. 2.1.3	Os machos reprodutores são cuidadosamente selecionados (especialmente as novilhas) levando-se em consideração a raça, tamanho, idade e comportamento anterior, de maneira a reduzir a	Recom.		
LB. 2.1.4	Se as vacas parem a céu aberto, são tomadas ações para minimizar a mortalidade neonatal mediante a escolha de áreas naturalmente protegidas de condições climáticas adversas, ou provendo abrigos/proteção artificiais?	Menor	19	
LB. 2.2.1	Os produtores demonstram uma política para assegurar que, sempre que possível, bezerros recém-nascidos recebem colostro nas primeiras 6 horas após o nascimento?	Menor		
LB. 2.2.2	O leite é disponibilizado aos bezerros até que a absorção de concentrados e forragem seja suficiente para o seu crescimento?	Menor		
LB. 2.3.1	É proibida a utilização de mecanismos de fixação ao solo como as correntes, a não ser durante a alimentação e somente uma hora?	Maior		
CB. 2.3.2	Não é permitida focinheira (desmamador) de bezerros?	Menor		
CB. 2.3.4	Para minimizar os riscos de infeção da vaca e do bezerro, as maternidades estão limpas e com camas adequadas?	Menor		
CB. 2.3.5	Sempre que uma instalação/alojamento é desocupada, ela é limpa e desinfetada, assim como todos os equipamentos e acessórios que fazem parte dela?	Menor		

LB. 2.1.1	Há uma dieta saudável do ponto de vista da nutrição, apropriada para o desenvolvimento de bezerros?	Menor			
LB. 2.1.2	O substituto do leite dos bezerros é preparado de acordo com as instruções do fabricante e oferecido em horário regular e a uma temperatura adequada?	Menor			
LB. 2.1.3	<b>Alimentos e Forragem</b>				
LB. 2.1.4	Quando os animais não têm acesso ao alimento ao mesmo tempo, por insuficiência de comedouros, são tomadas medidas para que todo o gado tenha acesso à sua ração diária?	Menor			19
LB. 2.2.1	Quando o efetivo é mantido em culturas forrageiras, este tem acesso a uma área seca de descanso ou de palhada e estão satisfeitas conforme evidenciado pelo seu comportamento?	Recom.			
LB. 2.2.2	<b>Alojamentos e Instalações</b>				
LB. 2.3.1	Períodos prolongados (mais de 7 dias) de confinamento não serão permitidos. Se presos em estábulos, é promovido exercício, pelo menos, diariamente?	Recom.			
CB. 2.3.2	Gado confinado tem iluminação (natural ou artificial) durante as horas normais de luz solar (8 horas por dia) de maneira que todo o gado possa ser visto claramente? As áreas de parição de bezerros/cordeiros tem iluminação permanente disponível, que permita a inspeção completa de todo o gado?	Maior			
CB. 2.3.4	Há uma área seca de repouso, bem drenada, disponibilizada para todo o gado?	Maior			
CB. 2.3.5	Sempre que uma instalação/alojamento é desocupada, ela é limpa e desinfetada, assim como todos os equipamentos e acessórios que fazem parte dela?	Menor			
CS 4.5	Existem instalações em bom estado de manutenção para manuseio e embarque dos animais?	Menor			
CS 4.6	Existe maneira de evitar que o gado seja exposto por longos períodos de tempo a condições meteorológicas extremas?	Menor			
CS 4.7	Existe uma área de descanso bem drenada para manter os animais ao ar livre durante o inverno?	Menor			
CS 4.8	São disponibilizadas aos visitantes roupas de proteção apropriadas em sistemas de produção fechados?	Menor			
CS 5	<b>Higiene</b>				
CS 5.1	São tomadas as precauções para garantir a manutenção da limpeza do gado antes de ser enviado para o matadouro?	Maior			
CS 5.2	Cachorros domésticos são vacinados regularmente e os registros destas operações mantidos?	Recom.			

CS 6	<b>Maneio</b>				
CS 6.1	Todos os bezerros são descornados com uso de cauterização química sem anestesia durante as duas primeiras semanas de vida? Ou são descornados através de um método físico sem anestesia durante as 6 primeiras semanas de vida?	Maior			
CS 6.2	A descorna de animais com mais de 90 dias é permitida somente em casos em que se pode demonstrar que ela era necessária (por exemplo, chifres em crescimento) e, nestes casos, efetuada somente pelo veterinário?	Menor			
CS 6.3	O produtor ou funcionário designado cumpre com as inspeções de rotina do gado?	Maior			
CS 6.4	Em situações de pastoreio livre foi dada a correta atenção à adequação das raças criadas a pasto?	Menor			
CS 6.5	O gado é agrupado de acordo com critérios de maneio que incluem tamanho, idade, interações entre grupos sociais (ex: vacas aleitantes e bezerros, touros com vacas, etc)?	Menor			
LB. 2.2.2	Os grupos sociais são mantidos dentro do rebanho?	Recom.			
LB. 2.3.1	Machos e fêmeas sexualmente maduros são mantidos em grupos apropriados para evitar gravidezes não desejadas?	Menor			

## Módulo Bovinos de leite

DY 1	<b>Registo Legal</b>			
DY 1.1	Todas as explorações leiteiras são registadas pela autoridade competente quando exigido pela legislação nacional?	Maior		
DY 2	<b>Alimentos</b>			
DY 2.1	O produtor procura por consultoria nutricional para estabelecer um regime de alimentação para o gado leiteiro?	Menor		
DY 2.2	Há um plano escrito adequado de alimentação, elaborado, implementado e revistado pelo menos duas vezes ao ano?	Menor		
DY 2.3	Os sistemas de alimentação proporcionam acesso suficiente para todas as faixas etárias e pesos de animais evitando dominância de uns sobre outros? É proibido o fornecimento do alimento diretamente sobre o piso dentro dos currais?	Menor		
DY 3	<b>Alojamentos e instalações</b>			
DY 3.1	<b>Geral</b>			
DY 3.1.1	O estábulo possui áreas de descanso sem piso ripado?	Menor		
DY 3.1.2	Para minimizar o risco de ferimentos nas vacas, todas as vias de acesso são mantidas em boas condições?	Menor		
DY 3.1.3	Animais com cornos e animais sem cornos são separados?	Menor		
DY 3.1.4	Estábulos e equipamentos são construídos considerando a facilidade de limpeza (evitar cantos mortos etc)?	Menor		
DY 3.1.5	Quando não estabuladas, existem áreas secas e adequadas para descanso?	Recom.		
DY 3.1.6	O gado leiteiro não é exposto a fontes externas de stresse?	Menor		
DY 3.1.7	O estábulo é completamente limpo uma vez ao ano?	Menor		
DY 3.1.8	Os equipamentos como o ar condicionado são limpos regularmente?	Recom.		

DY 3.2	<b>Enfermaria</b>			
DY 3.2.1	São tomadas providências para separar animais doentes e feridos e é fornecido bom acesso para tratamento veterinário, instalações para tratamentos controlados, iluminação adequada, paredes internas laváveis até pelo menos 2 metros?	Menor		
DY 3.3	<b>Acomodação em baias</b>			
DY 3.3.1	As baias permitem que as vacas se comportem normalmente quando deitadas, ruminando e levantando-se?	Menor		
DY 3.3.2	Uma área com camas limpas, secas e confortáveis e/ou um tapete adequado para vacas são fornecidos quando estabuladas?	Menor		
DY 3.3.3	As rotinas de limpeza e fornecimento de cama são compatíveis com a manutenção de uma área limpa e seca?	Menor		
DY 3.3.4	É dada especial atenção ao fornecimento de cama assegurando que a quantidade seja suficiente para proteger os animais de ferimentos?	Menor		
DY 3.3.5	É fornecido pelo menos um espaço por vaca, a menos que haja acesso a uma área adicional mais espaçosa de fácil e livre acesso?	Menor		
DY 3.3.6	Existem mais espaços/baias disponíveis do que a quantidade de vacas em qualquer grupo de manejo/lote, de preferência acima de 5%?	Recom.		
DY 3.3.7	E fornecida uma área de repouso adequada, que seja grande o suficiente para acomodar todas as vacas do grupo de manejo/lote?	Menor		
DY 3.3.8	Os sistemas são projetados para proporcionar uma acomodação confortável?	Menor		
DY 3.4	<b>Estabulação livre</b>			
DY 3.4.1	Os sistemas de estabulação livre (loose-housing) permitem espaço suficiente para que todas as vacas possam se deitar simultaneamente, ruminarem e se levantarem sem dificuldade de acordo com a densidade animal do Diretriz Gado Leiteiro?	Menor		
DY 3.4.2	Existe uma área de descanso de tamanho suficiente para acomodar todas as vacas do grupo de manejo?	Menor		

DY 3.4.3	As áreas são calculadas com base na média de 10% das maiores vacas do grupo?	Menor			
DY 3.4.4	Existem camas limpas, secas e adequadas para assegurar o conforto das vacas?	Menor			
DY 3.4.5	As rotinas de remoção de estrume e fornecimento de cama são compatíveis com a manutenção de condições de higiene e limpeza, evitando o excesso de sujeira animal?	Menor			
DY 4	<b>Saúde do Gado leiteiro</b>				
DY 4.1	Todo gado leiteiro passa por 4 inspeções veterinárias anuais com intervalo aproximado de 3 meses? Registos completos e precisos são guardados para que a saúde e bem-estar do rebanho sejam monitorizados e se o veterinário identificar um problema as ações corretivas são tomadas?	Recom.			
DY 4.2	O plano de saúde veterinária demonstra a rotina de tratamentos preventivos (ex: cuidados com os cascos, prevenção da mastite, vacinação e programas de vermifugação, etc.)?	Maior			
DY 4.3	São mantidos os registos, para monitorizar a saúde do rebanho?	Menor			
DY 4.4	Os resultados das análises ao leite ao nível da produção primária (exploração) são usados para determinar a qualidade do produto, o bem-estar animal e a saúde animal?	Recom.			
DY 5	<b>Ordenha</b>				
DY 5.1	As vacas em lactação são ordenhadas regularmente?	Maior			
DY 5.2	As instalações de ordenha, incluindo os pisos, são construídas de forma a minimizar riscos para as vacas?	Menor			
DY 5.3	O equipamento da sala de ordenha não causa problemas de bem-estar enquanto as vacas estão a ser ordenhadas?	Menor			

DY 5.4	Além das exigências para registo do uso de medicamentos, é utilizado e implementado um sistema para assegurar que o leite das vacas que estão dentro do período de carência, para qualquer medicamento, seja descartado e não entre na cadeia alimentar?	Maior			
DY 5.5	A rotina de ordenha assegura que o úbere seja higienizado e secado antes da ordenha?	Maior			
DY 5.6	Há água limpa corrente disponível para limpeza das vacas sujas e piso durante a ordenha, e água potável para a limpeza dos equipamentos de ordenha?	Maior			
DY 5.7	O leite individual das vacas não entra no sistema de coleta antes de ser inspecionado quanto às anomalias ou infeções?	Maior			
DY 6	<b>Instalações da ordenha</b>				
DY 6.1	<b>Equipamento de ordenha</b>				
DY 6.1.1	O equipamento de ordenha é testado uma vez ao ano e a sua manutenção é realizada pela indústria conforme as instruções do fabricante e os registos dos relatórios, resultados e testes são guardados?	Maior			
DY 6.1.2	São guardados os registos de substituição das teteiras e outras partes desgastadas substituídas de acordo com as orientações do fabricante?	Menor			
DY 6.1.3	Os registos são guardados para: - assegurar que a temperatura da água usada no ciclo de limpeza é adequada e constante - assegurar que os produtos químicos de higienização utilizados no equipamento são usados de acordo com as instruções?	Maior			
DY 6.2	<b>Sala de ordenha</b>				
DY 6.2.1	Na sala de ordenha há: - ausência de pragas, pássaros ou animais domésticos? - nenhum risco potencial de contaminação por vidro? - paredes, portas e pisos facilmente laváveis? - iluminação suficiente? - portas e janelas externas resistentes a variações climáticas? - ausência de abrigo para pragas? - equipamento limpo mantido de acordo com as instruções do fabricante? - nenhum produto desnecessário? - ausência de excesso de poeira? - pisos adequados e bem drenados?	Maior			
DY 6.3	<b>Sala do tanque de refrigeração</b>				
DY 6.3.1	A sala do tanque de refrigeração tem: - portas para a sala de ordenha? - medidas de segurança que impeçam o acesso desacompanhado de pessoas não autorizadas? - instalações para higiene pessoal? - ausência de pássaros, pragas, gatos e cães? - medidas de controlo de insetos? - ausência de abrigo para pragas? - objetos estranhos à atividade leiteira? - ausência de riscos por iluminação desprotegida? - pisos adequados?	Maior			

	- ausência de entulho ou lixo? - paredes e portas laváveis? - proteção contra variações climáticas? e proibido fumar?				
DY 6.3.2	A sala é mantida limpa?	Maior			
<b>DY 6.4</b>	<b>Equipamentos para a recolha do leite</b>				
DY 6.4.1	Todos os equipamentos de ordenha estão limpos e são mantidos fechados quando não estão em uso? Há uma rotina para esta limpeza?	Maior			
DY 6.4.2	O equipamento arrefece o leite a menos de 8°C se armazenado por mais de 2 horas desde a ordenha e a menos de 6°C caso não seja recolhido diariamente?	Maior			
DY 6.4.3	Todos os materiais e/ou as superfícies que entram em contato com o leite são feitos de matérias que evitam a contaminação?	Menor			
<b>DY 6.5</b>	<b>Estacionamento para veículos, cisternas</b>				
DY 6.5.1	Há uma área bem drenada e resistente adjacente à leiteria que facilite a permanência dos veículos?	Maior			
DY 6.5.2	As áreas são mantidas limpas para prevenir contaminações?	Maior			
DY 6.5.3	O acesso a esta área está livre, sem obstruções?	Recom.			
<b>DY 7</b>	<b>Higiene</b>				
DY 7.1	Há roupas adequadas e limpas no vestiário para as pessoas envolvidas no processo?	Maior			
DY 7.2	Os ferimentos estão protegidos?	Maior			
DY 7.3	Operadores com doença de notificação contagiosa estão impedidos de trabalhar em todos os setores relacionados com a ordenha?	Maior			
DY 7.4	Os operadores estão com as mãos e braços limpos?	Maior			
<b>DY 8</b>	<b>Limpeza e outros agentes químicos</b>				
DY 8.1	As instruções de uso são rigorosamente seguidas quando produtos químicos, pesticidas ou agentes de limpeza são utilizados?	Maior			
DY 8.2	São utilizados só agentes químicos e/ou lubrificantes, que são registados para uso em explorações de leite por órgão oficial, usados na planta de ordenha ou nas edificações?	Maior			
DY 8.3	São utilizados somente métodos de controlo de pragas ou tratamentos aprovados pela autoridade competente?	Maior			
DY 8.4	Os produtos químicos que não estão sendo utilizados são guardados em um depósito seguro, distante da sala de ordenha?	Maior			
DY 8.5	As instruções dos fabricantes dos agentes químicos e de limpeza estão disponíveis para o uso?	Menor			



# Anexo 2

**Produtor A**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	0	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	0	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	0	3
Controlo de pragas		-	0	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	0	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	NA	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4 (1NA)	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de Leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2 (1NA)
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgal

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 13**

Segundo a fórmula:

$(92-13) \times 0.05 = 3.95$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-13 = 79$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$7/79 = 0.08$$

$$0.08 * 100 = 8.9\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 8.9 = 91\%$$

O produtor apresenta 7 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo Não Cumpridos.

## Produtor B

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	0	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	0	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	0	3
Controlo de pragas		-	0	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	NA	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4 (1NA)	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2 (1NA)
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### b) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 13**

Segundo a fórmula:

$(92-13) \times 0.05 = 3.95$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-13 = 79$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$8/79 = 0.10$$

$$0.10 * 100 = 10.1\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 10.1 = 90\%$$

O produtor apresenta 8 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo Não Cumpridos.

**Produtor c**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	0	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	2	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	0	3
Controlo de pragas		-	0	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminante- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	NA	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4 (1NA)	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2 (1NA)
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamen to de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### c) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 13**

Segundo a fórmula:

$(92-13) \times 0.05 = 3.95$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-13 = 79$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$10/79 = 0.12$$

$$0.12 \times 100 = 12.7\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 12.7 = 87\%$$

O produtor apresenta 10 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo Não Cumpridos.

## Produtor D

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	0	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	2	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	0	3
Controlo de pragas		-	0	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	0	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	NA	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4 (1NA)	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2 (1NA)
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 13**

Segundo a fórmula:

$(92-13) \times 0.05 = 3.95$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$92-13 = 79$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$9/79 = 0.11$

$0.11 \times 100 = 11.4\%$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$100 - 11.4 = 88\%$

O produtor apresenta 9 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo Não Cumpridos.

## Produtor E

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	0	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	0	3 (1NA)
Controlo de pragas		-	0	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	0	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes - bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	NA	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4 (1NA)	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2 (1NA)
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 13**

Segundo a fórmula:

$(92-13) \times 0.05 = 3.95$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$92-13 = 79$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$7/79 = 0.08$

$0.08 * 100 = 8.9\%$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$100 - 8.9 = 91\%$

O produtor apresenta 7 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor F

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$20/85 = 0.23$$

$$0.23 \times 100 = 23.5\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 23.5 = 76\%$$

O produtor apresenta 20 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor G

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$21/85 = 0.24$$

$$0.24 \times 100 = 24.7\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 24.7 = 75\%$$

O produtor apresenta 21 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor H

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneió da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	1	3
Controlo de pragas		-	1	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- Bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### b) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$14/85 = 0.16$$

$$0.16 \times 100 = 16.5\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 16.5 = 83\%$$

O produtor apresenta 14 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor I

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	1	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	0	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$14/85 = 0.16$$

$$0.16 \times 100 = 16.5\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 16.5 = 83\%$$

O produtor apresenta 14 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor J

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	4	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$21/85 = 0.24$$

$$0.24 \times 100 = 24.7\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 24.7 = 75\%$$

O produtor apresenta 21 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor L**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	4	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

**Módulo Base Produção Animal**

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$21/85 = 0.24$$

$$0.24 \times 100 = 24.7\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 24.7 = 75\%$$

O produtor apresenta 21 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor M**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	4	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

**Módulo Base Produção Animal**

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$22/85 = 0.25$$

$$0.25 \times 100 = 25.9\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 25.9 = 74\%$$

O produtor apresenta 22 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor N**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2	1	5 (1NA)	0	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	2	6	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	1	7	1	1
Estabulação Livre		-	1	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total~</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 7**

Segundo a fórmula:

$(92-7) \times 0.05 = 4.25$  Logo este produtor pode ter 4 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-7 = 85$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$20/85 = 0.23$$

$$0.23 \times 100 = 23.5\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 23.5 = 76\%$$

O produtor apresenta 20 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 4 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor O**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

**Módulo Base Produção Animal**

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-22 = 70$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$13/70 = 0.18$$

$$0.18 \times 100 = 18.6\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 18.6 = 81\%$$

O produtor apresenta 13 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor P**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

**Módulo Base Produção Animal**

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3 (1NA)
Controlo de pragas		-	2	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes- bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	1	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$92-22 = 70$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$18/70 = 0.25$

$0.25 \times 100 = 25.7\%$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$100 - 25.7 = 74\%$

O produtor apresenta 18 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

**Produtor Q**

**Módulo Base Unidade de Produção**

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	1	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	3	5		-
Equipamentos de proteção individual	0	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

**Módulo Base Produção Animal**

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3 (1NA)
Controlo de pragas		-	1	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	0	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	0	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>5</b>	<b>68</b>	<b>2</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	0	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>0</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-22 = 70$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$12/70 = 0.17$$

$$0.17 \times 100 = 17.1\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 17.1 = 82\%$$

O produtor apresenta 12 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor R

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>13</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	1	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores") } \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-22 = 70$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$18/70 = 0.25$$

$$0.25 \times 100 = 25.7\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 25.7 = 74\%$$

O produtor apresenta 18 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor S

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e maneiio da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	3	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	0	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Totais</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	1	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamento de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$$92-22 = 70$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$$17/70 = 0.24$$

$$0.24 \times 100 = 24.3\%$$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$$100 - 24.3 = 75\%$$

O produtor apresenta 17 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

## Produtor T

### Módulo Base Unidade de Produção

AF	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
História e manejo da exploração	0	2 (1 NA)	0	2 (1 NA)		-
Manutenção de registos e auto-avaliação interna	-	2 (2 NA)	-	1 (1 NA)		-
Saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores	1	1	4	5	1	1
Higiene dos trabalhadores	0	1	3	3		-
Formação dos trabalhadores	1	1	1	1		-
Perigos e primeiros socorros		-	4	5		-
Equipamentos de proteção individual	1	2		-		-
Subcontratados		-	NA	2		-
Gestão de resíduos	0	1	1	1	2	2
Conservação do meio ambiente		-	1	1	0	1
Áreas improdutivas		-		-	0	1
Eficiência energética		-		-	1	1
Reclamações	NA	1		-		-
Procedimento de retirada do produto do mercado	NA	1		-		-
Defesa dos alimentos	NA	1		-		-
Estado Globalgap	NA	1	NA	1		-
Uso do Logotipo	NA	1		-		-
Rastreabilidade e Segregação	NA	8		-		-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>23</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>6</b>

## Módulo Base Produção Animal

LB	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Base geral Agropecuária	1	3 (1NA)	0	2	2	3
Controlo de pragas		-	2	4 (1NA)		-
Maquinaria e higiene do equipamento	1	2	0	1		-
Saúde, segurança e bem-estar do trabalhador		-	1	1	0	1
Origem Identificação e rastreabilidade	0	6 (3NA)	0	1	0	1
Alimentação e água	1	10 (4NA)	0	1	NA	1
Registos de alimentos para animais	0	1	0	1		-
Armazenamento e provisão e alimentos para animais	1	4 (2NA)	0	1	0	1
Instalações dos animais	1	5	0	2	0	2
Saúde dos animais	0	12	0	3	0	3
Medicamentos	0	4	0	1		-
Estimulantes de crescimento	NA	4		-		-
Análises de resíduos	0	3		-		-
Registo de medicamentos	0	3		-		-
Armazenamento de medicamentos	1	3	0	1		-
Embalagens vazias de medicamentos	0	1	0	3	0	1
Gestão de animais mortos	0	1	1	1		-
Transporte de animais	0	3 (2NA)		-		-
Carga e descarga	0	3		-	0	1
Condição animal		-	0	1		-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>68</b>	<b>4</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>14</b>

### Módulo Base Ruminantes-bovinos e ovinos

CS	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Identificação e rastreabilidade		1		-		-
Crias e animais jovens	0	1	0	8 (1NA)	0	1
Alimentos e forragens		-	0	1	0	1
Alojamento e instalações	0	2 (1NA)	0	5 (1NA)	NA	1
Higiene	0	1		-	0	1
Maneio	0	2	0	4	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>5</b>

### Módulo Bovinos de leite

DY	Maior		Menor		Recomendações	
	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais	Não cumpre	Totais
Registo legal	0	1		-		-
Alimentos		-	0	3		-
Alojamentos e instalações		-	1	6 (2NA)	0	2
Enfermaria		-	0	1		-
Acomodação em baias		-	NA	7	NA	1
Estabulação Livre		-	NA	5		-
Saúde do gado leiteiro	0	1	0	1	0	2
Ordenha	0	5	0	2		-
Instalações para ordenha	2	18	0	2		-
Estacionamen to de cisternas	0	2		-	0	1
Higiene	0	4		-		-
Limpeza e produtos químicos	0	4	0	1		-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

## Processo de certificação

### a) Cálculo do cumprimento de Obrigações Menores

Para fins de cálculo, deve aplicar-se a seguinte fórmula

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{(Número total de} \\ \text{Obrigações} \\ \text{Menores)} \end{array} - \begin{array}{l} \text{(não aplicáveis} \\ \text{Obrigações Menores)} \end{array} \right\} \times 5\% = \begin{array}{l} \text{(Número total} \\ \text{permitido de} \\ \text{incumprimento} \\ \text{de ponto de} \\ \text{controle} \\ \text{"Obrigações} \\ \text{Menores")} \end{array}$$

Fonte: Regulamento Geral Globalgap

**Obrigações Menores Totais: 92**

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Aplicáveis: 22**

Segundo a fórmula:

$(92-22) \times 0.05 = 3.5$  Logo este produtor pode ter 3 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos

**Pontos de Controlo Obrigações Menores Aplicáveis**

$92-22 = 70$

**Percentagem de Pontos de Controlo Obrigações Menores Não cumpridos**

$19/70 = 0.27$

$0.27 \times 100 = 27.1\%$

**Percentagem de Pontos de Controlo Cumpridos**

$100 - 27.1 = 73\%$

O produtor apresenta 19 Pontos de Controlo Obrigações Menores Não Cumpridos e só podia ter 3 Pontos de Controlo não Cumpridos.

# Anexo 3

## Descrição das não conformidades Obrigações Menores

<b>Não conformidades Obrigações Menores</b>	
1	Inexistência de uma avaliação de risco no âmbito da saúde e Segurança no Trabalho em todas as explorações.
2	Falta de procedimentos escritos que abordem questões sobre saúde e segurança na totalidade das explorações.
3	Nenhum dos trabalhadores recebeu formação adequada em saúde e segurança.
4	Quatro produtores (21%) não tinham nas suas explorações um local para os seus trabalhadores poderem guardar os alimentos e água durante o tempo de trabalho.
5	Inexistência de uma avaliação de risco documentada em todas as explorações.
6	Só existiam instruções de higiene documentadas para todos os trabalhadores em nove das explorações (47%).
7	Em dez explorações (52%) os trabalhadores, não receberam formação básica sobre os cuidados a ter de higiene tendo a conta a avaliação de risco referida anteriormente.
8	Participação em formações inadequadas com a atividade da exploração em todas as explorações.
9	Ausência de procedimentos de emergência e acidente descritos em dezasseis explorações (84%).
10	Ausência de sinaléticas de aviso em dezasseis explorações (84%).
11	Falta de estojos de primeiros socorros ou a presença destes em locais distantes da zona de trabalho em seis das explorações (31%).
12	Apenas cinco produtores (26%) tinham formação em primeiros socorros em todas as explorações.
13	Os resíduos e fontes de poluição foram identificados pelos produtores em cada uma das dezanove explorações, mas nem todos os resíduos tinham o devido destino, como é o caso do leite com antibióticos, sendo vertido no solo.
14	Seis (31%) dos produtores não tinham nenhum plano de conservação e gestão da vida selvagem para a unidade de produção.
15	Observou-se a inexistência em treze explorações (68%) de uma planta/mapa de localização com os pontos de colocação de armadilhas.
16	Em onze (57%) das explorações não existiam registos detalhados das inspeções de controlo de pragas e ações necessárias.
17	Onze produtores (57%) não estavam conscientes dos procedimentos de contingência relevantes para a sua exploração, em caso de emergências.
18	Apenas três produtores (15%) dispunham de um local fechado/contentor para armazenar os animais mortos.
19	Não foram disponibilizadas aos visitantes roupas de proteção apropriadas em sistemas de produção fechados.
20	Dez explorações (52%) continham um piso irregular representando um perigo para os animais.
21	Os estábulos existentes em treze das explorações (68%) são completamente limpos uma vez ao ano, mas os registos de limpeza só existiam em sete das treze explorações (53%).
22	As rotinas de limpeza e fornecimento de camas são compatíveis com a manutenção de uma área limpa e seca. As camas são mudadas dia sim, dia não e os pisos são limpos todos os dias com rodos, mas como não existiam registos de limpeza em seis das treze explorações (46%), esta afirmação não pode ser comprovada.
23	Os sistemas de livre estabulação (loose-housing) existentes em oito explorações (42%), permitem espaço suficiente para que todas as vacas possam deitar-se e ruminarem simultaneamente, sem dificuldade, mas como os produtores não tinham os registos do cálculo das áreas com base na média de 10% das maiores vacas do grupo, esta afirmação não pode ser comprovada.

## Descrição das não conformidades Obrigações Maiores

### Não conformidades Obrigações Maiores

- 1** Não existiam registos que indiquem qual a pessoa da gerência responsável pela saúde e bem-estar dos trabalhadores nas explorações.
- 2** Quinze das explorações (78%) tinham trabalhadores que não receberam formação para manusear ou administrar medicamentos veterinários, produtos químicos, desinfetantes, produtos fitofarmacêuticos, biocidas e outras substâncias perigosas, nem receberam formação específica para manusear equipamentos complexos ou perigosos.
- 3** Em doze das explorações (63%), os trabalhadores não tinham um local para o armazenamento de vestuário próprio e equipamento para a realização das tarefas diárias.
- 4** Não foi possível comprovar que as tintas, conservantes, desinfetantes e outros compostos químicos utilizados, por vezes, nas dezanove explorações sejam apropriados para superfícies acessíveis aos animais.
- 5** Falta de registos relativos aos planos de higienização da maquinaria e equipamento de transporte de alimento animal.
- 6** É realizada uma inspeção diária para verificar se os bebedouros se mantêm limpos e para verificar se não estão bloqueados ou danificados e se a água corre livremente, mas como não existiam registos, não é possível comprovar o que foi dito.
- 7** Através de uma avaliação visual nas auditorias foi possível verificar que todos os sistemas de alimentação, silos e comedouros se encontravam limpos, mas não se confirmou que é efetuada uma limpeza regular por falta de registos em todas as explorações.
- 8** As instalações encontravam-se limpas, higienizadas e sem materiais estranhos capazes de provocar ferimentos nos animais, mas onze dos produtores (57%) não continham documentação relativa aos planos de higienização.
- 9** O acesso ao armazém não era limitado a trabalhadores com formação adequada e/ou experiência no manuseio de medicamentos.
- 10** Nas visitas aos produtores estes referiram que o equipamento de ordenha é testado uma vez ao ano, como referido no Globalgap, mas este facto não pode ser comprovado por falta de registos.
- 11** As salas de refrigeração não estavam trancadas impedindo o acesso a pessoas estranhas.

## Descrição dos Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos

### Pontos de Controlo Recomendações não cumpridos

- 1 Apesar de todos os trabalhadores de todas as explorações confirmarem a existência de reuniões anuais, não existem registos que comprovem a realização das mesmas e sobre quais os temas abordados (preocupações em relação a cuidados a ter com a saúde, segurança e bem-estar de cada trabalhador).
- 2 Além disso, treze dos produtores (68%) utilizam o estrume das vacas para fertilizar os seus terrenos, mas como não é tratado, constitui outra não conformidade.
- 3 Não existe um plano documentado de gestão dos resíduos da unidade de produção, para evitar ou reduzir os resíduos e a poluição, havendo desta forma uma não conformidade, apesar da existência de um registo sobre a recolha de resíduos efetuada por diversas empresas especializadas que têm acordos com os produtores.
- 4 Eficiência energética
- 5 Todos os produtores tinham os mapas arquivados com o tipo de solo das suas explorações, mas só seis produtores (31%) registavam as datas da aplicação dos fertilizantes orgânicos.
- 6 Outra não conformidade que foi detetada nas auditorias, foi o fato de não se encontrarem disponíveis todos os registos/faturas que denotam a adesão do eletricitista a uma exploração, só cinco (26%) dos produtores apresentavam esses registos.
- 7 Nas treze explorações (68%) existem mais baias disponíveis do que a quantidade de vacas em qualquer grupo de manejo/lote, segundo os produtores, mas como não existem registos dos cálculos efetuados, não é possível comprovar que existe mais 5% de baias disponíveis como referenciado no Globalgap.